

2022

Relatório Anual



O que podemos alcançar juntos?

Encontrar a solução que melhor se adequa à sua ambição?
Concretizar a sua visão de negócio?
Projectar a sua empresa à escala global?
Elevar ao próximo nível os seus investimentos?
Caminhar a seu lado no médio/longo prazo?
Ajudar a deixar a sua marca no mundo?

No BCS, queremos fazer perguntas consigo,
porque juntos vamos encontrar as melhores respostas.
Da nossa parte, conte com um acompanhamento 100% personalizado,
com todo o conhecimento e eficiência que colocamos
ao seu dispor, com a certeza de que não há limites
para o que podemos alcançar juntos.

DESDE
2015

A sua
Banca Privada
e Corporativa



Índice

01

VISÃO DA LIDERANÇA

O que podemos alcançar juntos? / 4

- 1.1. Mensagem conjunta da Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
- 1.2. Principais Indicadores

02

A NOSSA IDENTIDADE

O que nos define? / 10

- 2.1. O nosso Propósito e os nossos Valores
- 2.2. A nossa Marca
- 2.3. A nossa Cultura
- 2.4. O nosso Compromisso com os nossos *stakeholders*
- 2.5. A nossa Estrutura Societária
- 2.6. O nosso caminho no mercado de capitais

03

ENQUADRAMENTO

ECONÓMICO - INTERNACIONAL / 19

Que mundo está ao nosso alcance?

- 3.1. Actividade económica
- 3.2. Comércio internacional
- 3.3. *Commodities*
- 3.4. Política monetária e inflação
- 3.5. Principais riscos e incertezas para 2023

04

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO - NACIONAL

Que Angola queremos dinamizar? / 32

- 4.1. Actividade económica
- 4.2. Comércio externo
- 4.3. Política cambial
- 4.4. Política monetária e inflação
- 4.5. Política fiscal
- 4.6. Principais riscos e incertezas para o ano de 2023

05

A CONSTRUÇÃO DE UMA VISÃO DE LONGO PRAZO BCS 21-25

Como vamos transformar sonhos? / 44

- 5.1. Os pilares do BCS 21-25
- 5.2. A construção da visão BCS 21-25

06

O NOSSO DESEMPENHO

Como podemos estar mais perto dos
nossos Clientes? / 50

- 6.1. O Banco mais perto dos Clientes
- 6.2. Oferta
- 6.3. O negócio remoto
- 6.4. Tecnologias e Inovação
- 6.5. Evolução do capital humano
- 6.6. Solvabilidade robusta

07

MODELO DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO

Que passos estamos a dar para reforçar
o nosso governance? / 64

- 7.1. Enquadramento
- 7.2. Órgãos Sociais
- 7.3. Comissões do Conselho de Administração
- 7.4. Comitês Especializados da Comissão Executiva
- 7.5. Organigrama e unidades de estrutura
- 7.6. Alterações regulamentares
- 7.7. Políticas e processos
- 7.8. ESG (*Environmental, Social and Governance*)

08

GESTÃO DE RISCO

Como garantimos um controlo efectivo
dos riscos? / 79

- 8.1. Modelo de governação de risco
- 8.2. A adopção de uma cultura de risco - Metodologia de Avaliação de Riscos (AMAR)
- 8.3. O nosso perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
- 8.4. Os principais riscos
- 8.5. A gestão de risco no BCS e as melhorias no ano de 2022

09

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Como sustentamos o nosso
crescimento? / 99

10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Que balanço podemos fazer? / 101

11

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O que conseguimos alcançar juntos? / 106

12

ANEXOS



01

Visão da Liderança

O que podemos alcançar juntos?

- 1.1. Mensagem conjunta da Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
- 1.2. Principais Indicadores



1.1. Mensagem conjunta da Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

2022 foi um ano de grandes desafios no contexto internacional, provocada pela invasão da Ucrânia, que culminaram na imposição de sanções internacionais, resultando no aumento de preços de matérias-primas; com especial ênfase no preço dos cereais e combustíveis fósseis, factor que por sua vez também contribuiu para o incremento da inflação mundial, bem como na procura de novos mercados de abastecimento.

Apesar da conjuntura internacional desafiante, após cinco anos de recessão, o nosso País confirmou o seu regresso ao crescimento em 2021, com o PIB a crescer 0,7% face ao período homólogo. Em 2022, a dinâmica de crescimento económico manteve-se, registando um crescimento de cerca de 2,7%. Após a subida expressiva das taxas de referência do Banco Nacional de Angola em Julho de 2021, de 15,5% para 20%, passado o período de transmissão para a economia real das decisões de política monetária, iniciou-se o processo de desinflação em Angola, com uma queda abrupta de 27,6% da inflação em Janeiro de 2022 para 13,9% em Dezembro do mesmo ano, o que se cifrou abaixo das previsões do Orçamento Geral do Estado em Janeiro de 2022 (18%).

O BCS - Banco de Crédito do Sul - manteve sua trajectória ascendente com um crescimento sustentado e sólido, atingindo os objectivos para o ano de 2022 com activação do plano estratégico BCS 2021-2025 em 50% dos planos de acção. Salientamos o crescimento do activo total em 34%, atingindo mais de 175 mil milhões de Kwanzas, com um resultado líquido de mais de 11 mil milhões de Kwanzas o que traduz um crescimento de 27%. Reforçamos o nosso compromisso no apoio à economia com a rubrica de crédito a atingir 50 mil milhões de Kwanzas. O número de Clientes cresceu 32%, o que possibilitou uma melhor distribuição e penetração dos nossos produtos. Mantivemos ainda uma taxa de solvabilidade robusta acima de 48%, reflectindo a gestão rigorosa e prudente do Banco. O rácio de eficiência, *cost to income*, fixou-se em 39,4%. Tal deveu-se em grande parte ao aumento do produto da actividade bancária. Estes objectivos foram alcançados, graças à entrega das nossas pessoas, que em momentos adversos, encontram as soluções certas e eficazes, assegurando a prestação de um serviço de excelência aos nossos Clientes.

Relativamente à transformação digital, continuamos a trabalhar arduamente para acompanhar as mudanças tecnológicas que afectam e moldam a indústria financeira.



Apostámos no investimento em matérias de sustentabilidade, digitalização, *compliance* e controlo interno, o que nos permitiu melhorar as rúbricas de desempenho financeiro e operacional acima mencionadas. Desta forma, o BCS concluiu mais um ano de sucesso na consolidação do seu percurso.

Estamos empenhados em garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental (*Environmental Social Governance*), por meio dos quatro Objectivos de Desenvolvimento Sustentável que adoptámos em 2021, nomeadamente ODS5: Igualdade de Género, ODS8: Trabalho decente e crescimento económico, ODS9: Indústria, Inovação e Infra-estrutura, ODS17: Parcerias e meios de implementação. Além disso, definimos e implementámos novas políticas internas para responder aos desafios de ESG, incluindo tanto uma política de sustentabilidade como uma política de riscos ambientais e sociais.

Também desenvolvemos formação interna em matérias de sustentabilidade, garantindo assim a integração de conceitos importantes nesta área e transversalmente em toda a organização, diminuindo as assimetrias. Ainda em 2022, adoptámos os 10 princípios fundamentais Nações Unidas Global Compact, reflectindo o compromisso

em apoiar a transição para uma economia mais sustentável.

Relativamente à transformação digital, continuamos a trabalhar arduamente para acompanhar as mudanças tecnológicas que afectam e moldam a indústria financeira. Conscientes de que a transformação digital é fundamental para o sector bancário e para o futuro do BCS, aprovámos em 2022 o PESI - Plano Estratégico de Sistemas de Informação, em linha com o quinto eixo do nosso plano estratégico BCS 21-25, focámo-nos em três vertentes fundamentais: melhorar a experiência dos nossos Clientes através da promoção de interações ágeis e intuitivas, desenvolvimento e digitalização dos nossos processos internos e por último, tratamento de dados com segurança.

No que diz respeito à notoriedade da marca, temos desenvolvido uma estratégia de revitalização e sofisticação da nossa marca, para acompanhar a modernização do Banco e a evolução dos mercados. Com o aumento da notoriedade do Banco no mercado interno e externo, tornou-se essencial reflectir sobre a posição do BCS como uma referência na banca. Com base nisto, o BCS adoptou uma proposta de valor forte que alinha o universo da identidade da marca com os objectivos de negócio e comerciais, diferenciando o

BCS no contexto de uma plataforma global. Com a nova assinatura “O que podemos alcançar juntos?”, destacamos a importância do diálogo com todas as partes interessadas, estabelecendo imediatamente um espírito de parceria focado nos resultados, objectivos e espírito de equipa vencedora.

Destacamos por último, mas sendo o mais importante, o investimento feito nas nossas pessoas: alinhado ao terceiro eixo do nosso Plano Estratégico, Apostar no capital humano como pilar do futuro, contamos todos os dias com o empenho das nossas equipas na concretização do nosso propósito enquanto Instituição Bancária.

Duplicámos as horas de formação face a 2021, melhorámos as nossas ferramentas de gestão de capital humano e reforçámos a nossa cultura MHAIS assente nos nossos princípios Meritocracia, Humildade, Agilidade, Inovação e Segurança. As nossas pessoas contribuem de forma activa para a jornada de consolidação do nosso Banco. É baseado neste espírito que projectamos o nosso crescimento num ambiente em que cada Colaborador desempenha um papel vital no sucesso da execução da nossa estratégia.



Estamos a preparar o ano de 2023 com uma forte aposta na transformação digital do Banco, e com a inclusão mais marcante da sustentabilidade na nossa agenda executiva, pois entendemos que são matérias que irão certamente impulsionar a modernização do BCS e consolidação do nosso propósito.

Por fim, gostaríamos de expressar a nossa sincera gratidão e profundo apreço a todos os Clientes e Accionistas pela confiança depositada em nós, bem como a todos os Colaboradores, Colegas do Conselho de Administração e a todas as pessoas envolvidas no crescimento do BCS pela dedicação e comprometimento activo na construção deste nosso percurso, que ainda agora iniciou.



Destacamos por último, mas sendo o mais importante, o investimento feito nas nossas Pessoas: alinhado ao terceiro eixo do nosso Plano Estratégico BCS 21-25: apostar no Capital Humano como pilar do futuro. Contamos com o empenho das nossas equipas na concretização do nosso propósito enquanto instituição bancária de: Estar ao Serviço da Prosperidade.

CRISTINA FLORÊNCIA DIAS VAN-DÚNEM
PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL ARCANJO TCHIONGO KAPOSE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXECUTIVA



1.2. Principais Indicadores

O ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade no Leste da Europa promovido pela invasão da Ucrânia. Tal facto levou a que as pressões associadas à escassez de determinadas matérias-primas contribuíssem para o aumento generalizado da inflação nos mercados internacionais. Não obstante, houve uma continuação da recuperação económica já verificada no ano anterior. Não só o contexto de crescimento económico em grande parte potenciado pelas medidas monetárias e fiscais aplicadas no período pós-pandemia, como as pressões inflacionistas que resultaram em subidas expressivas das taxas de juro, impactaram positivamente a operação do Banco. Apesar das melhorias verificadas numa perspectiva transversal aos indicadores apresentados, são de destacar a captação de novos Clientes e os seus recursos e ainda a concessão de crédito - ambos pedras basulares no negócio bancário, que contribuíram para um crescimento da rentabilidade dos capitais próprios de 16,5%. Adicionalmente, reforça-se a eficiência do Banco, com um aumento de 23,2% no produto da actividade bancária, sem que os custos de estrutura tivessem sido impactados.

		AOA'000	
Balanço	2022	2021	Var. % 22/21
Activo Total	175 244 514	130 887 841	34%
Crédito a Clientes (líquido)	50 182 702	20 196 479	148%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	113 516 601	76 172 042	49%
Capital Próprio	54 758 881	47 034 465	16%
Resultados			
Margem financeira	13 782 017	9 520 274	45%
Margem complementar	11 959 018	11 376 304	5%
Produto da actividade bancária	25 741 036	20 896 578	23%
Custos de estrutura	(10 131 087)	(10 132 396)	0%
Resultado de exploração	13 762 905	10 757 789	28%
Resultado líquido do exercício	11 258 905	8 834 729	27%
Rentabilidade			
Rentabilidade do activo (ROA)	6,4%	6,7%	0%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	20,5%	18,8%	2%
Rácio de eficiência (<i>Cost-to-Income</i>)	39,4%	48,5%	-9%
Activo total/Colaborador	1 088 475	884 377	23%
Rácio de transformação	45,37%	27,74%	71,2%
Fundos próprios regulamentares	54 720 833	46 985 060	16,4%
Rácio de solvabilidade	48,61%	45,6%	6,6%
Qualidade do crédito a Clientes			
Crédito vencido/Crédito total	2,0%	1,3%	54%
Cobertura do crédito vencido por imparidade	153,8%	339,1%	-55%
Cobertura do crédito por imparidade	2,6%	4,4%	-42%
Dispersão			
Centros de negócio	5	5	0,0%
Colaboradores	163	148	10,1%
Clientes	6 909	5 195	33%



Destaca-se a evolução dos principais indicadores de negócio:

Valores em mAOA

Indicadores de negócio

Recursos de Clientes

113 516 601

+49% face a 2021

Crédito a Clientes

50 182 702

+148,5% face a 2021

Produto da actividade bancária

25 741 035

+23,2% face a 2021

Activo

175 244 513

+34,5% face a 2021

Indicadores de capital e liquidez

Rácio de solvabilidade

48,61%

+2,7 p.p. face a 2021

Fundos próprios regulamentares

54 720 833

+16,4% face a 2021

Rácio de transformação

45,37%

+17,3 p.p. face a 2021

Rácio de Crédito Vencido

2%

+0,7 p.p. face a 2021

Cobertura de crédito por imparidade

2,6%

-1,8 p.p. face a 2021

Indicadores de rentabilidade

Resultado líquido

11 258 308

+27,9% face a 2021

ROE

20,5%

+1,7 p.p. face a 2021

Cost-to-income

39,4%

-9,1 p.p. face a 2021

ROA

6,4%

-0,3 p.p. face a 2021



02

A Nossa Identidade

O que nos define?

- 2.1. O nosso Propósito e os nossos Valores
- 2.2. A nossa Marca
- 2.3. A nossa Cultura
- 2.4. O nosso Compromisso com os nossos *stakeholders*
- 2.5. A nossa Estrutura Societária
- 2.6. O nosso caminho no mercado de capitais



2.1. O nosso Propósito e os nossos Valores

A afirmação da identidade do BCS é marcada pela robustez dos resultados obtidos ao longo da existência do Banco e por uma forte cultura empresarial baseada na excelência e na vontade de elevar a qualidade de serviço prestado aos nossos Clientes. É com base nesse primado que foi construído o propósito do Banco

Propósito: Estar ao Serviço da Prosperidade

Acreditamos no nosso País. Acreditamos no potencial das nossas pessoas. Somos dedicados a apoiar as ambições das pessoas e das Organizações que querem construir, alcançar e contribuir para uma prosperidade sustentável e duradoura.

O propósito do Banco projecta a actuação do BCS para o futuro, todavia agregando a missão e visão que estiveram na base da fundação do Banco, elementos fundamentais para a realidade do Banco de 2022.

Missão

Ser uma marca de referência no sistema financeiro, pela diferenciação, solidez e excelência do serviço prestado.

Visão

Criar valor para Clientes, Accionistas e Colaboradores, através da oferta de soluções financeiras simplificadas, visando actuar no mercado como uma instituição reconhecida pela excelência, eficiência, rigor e inovação.



**Acreditamos no nosso País.
Acreditamos no potencial das nossas pessoas.
Somos dedicados a apoiar as ambições das pessoas e das Organizações que querem construir, alcançar e contribuir para uma prosperidade sustentável e duradoura.**



Valores:



1. Cumprimos Promessas

Fazemos o que dizemos que vamos fazer e responsabiliza-mo-nos pelas nossas acções e pelos nossos resultados.



2. Trabalhamos com Integridade

Aderimos aos mais elevados pa-drões de ética e de segurança. Demonstramos respeito e valo-rizamos, todos os indivíduos e todas as ideias.



3. Procuramos a Excelência

Prestamos um serviço de Exce-lência aos nossos Clientes e pre-miamos a distinção dos nossos Colaboradores



4. Agimos com Pró-actividade

Entendemos a importância de estarmos atentos às necessi-dades dos nossos Clientes, Co-laboradores e demais *stake-holders*, assegurando assim a nossa relevância e o nosso impacto.

Estes são os valores que guiam a nossa actuação.



2.2. A nossa Marca

No contexto interno do Plano Estratégico BCS 21-25, elaborado no final de 2020 e como preparação para um novo ciclo do Banco, foi analisada a proposta de valor do Banco, tendo sido diagnosticada como ambição, em termos de reconhecimento da marca, a necessidade de reforçar a imagem de excelência para o mercado, salientando a vocação do Banco para operar na banca privada e corporativa.

É dentro de um dos planos de acção da Direcção de Marketing e Comunicação que ficou prevista a revisão e definição da comunicação externa do BCS, enquanto elemento estratégico integrado, através de um marketing mais direccionado e presente no mercado apostando numa imagem mais moderna e alinhada com a ambição do plano estratégico.

A marca BCS assume-se como um vértice importante para evidenciar o posicionamento do Banco, para todos os seus Clientes e *stakeholders*. E foi neste enquadramento que ficou aprovada no exercício de 2022 a acção de revitalização e *restyling* da Marca e comunicação do BCS, apostando numa imagem mais moderna e evoluída para a comunicação interna e externa do Banco.



Uma nova Identidade que pretende colocar o BCS numa plataforma global.

BCS



O *benchmark* sectorial indicou a necessidade de consolidar três pilares fundamentais:

- Customização
- Evolução da centralidade no produto para a centralidade no Cliente
- Exclusividade e excelência na relação comercial

O *benchmark* realizado foi importante para reforçar o princípio do serviço ao Cliente e da relação comercial clara, aos olhos do ecossistema onde o Banco actua. Foi igualmente avaliado que a consolidação do

posicionamento da marca do Banco teria de ter em conta as actuais referências do sector nacional na gestão dos segmentos *Corporate* e *Private*. Por último, foram analisados os factores de diferenciação da Marca BCS e da sua proposta de valor tendo em vista o foco de criar valor para os seus *stakeholders*.

A proposta de revitalização da marca traz assim uma formulação mais clara, mais sofisticada, em linha com a ambição de incremento da notoriedade da actividade do Banco.



- ✓ **A nossa Cor:** Eleva a utilização do dourado, uma cor que pretende representar os nossos valores com a distinção que nos caracteriza desde a nossa fundação. Foi ainda melhorada a utilização do acabamento da cor em *fine gold*.
- ✓ **O nosso Lettering:** Para responder à necessidade de uma comunicação mais dirigida e para amplificar a mensagem de diferenciação da Marca BCS, procedeu-se à simplificação da letra associada à Marca do Banco permitindo assim mais legibilidade, e alinhamento com as práticas de modernização das marcas.
- ✓ **A nossa Marca:** Tem por base a força representativa do leão. Revela o sentimento de pertença que temos em relação ao País, e ao Continente. Hoje com um desenho mais rigoroso e com uma expressão mais definida.

Com base na revitalização da Marca existiu a necessidade de estabelecer na assinatura do Banco um canal de diálogo com o Cliente BCS. Uma assinatura que fosse o princípio de um diálogo de proximidade, de empatia e de foco direccionado à individualidade de cada Cliente às suas ambições e objectivos mais pessoais.

- ✓ **A nossa Assinatura:** Fala com o ecossistema, onde actuamos. A mesma pretende estabelecer um diálogo com o ecossistema do Banco, dirigindo-se quer a Cliente, quer a Colaboradores, projectando o futuro que podem potenciar em conjunto.

O que podemos alcançar juntos?

Este é o ponto de partida para conhecer cada Cliente e prestar um serviço verdadeiramente customizado, que respeita o seu perfil comportamental e projecta as suas ambições.



A Cultura MHAIS procura realçar a importância da união entre as pessoas, sendo marcada pelo mérito e a flexibilidade de actuação.



2.3. A nossa Cultura

No ano de 2022, o BCS fortaleceu a conexão com o seu ecossistema, onde os Colaboradores assumiram-se como uma pedra basilar do mesmo. O Banco empenhou-se em avaliar melhor as necessidades das suas pessoas e ajustou as suas Políticas de gestão de capital humano, para as adequar à realidade económico-financeira do nosso País e respectivo crescimento do Banco. As Políticas de gestão de capital humano constituíram assim uma poderosa ferramenta de consolidação da Cultura organizacional. Paralelamente, foram dinamizadas acções que garantiram uma nova atitude para o futuro do Banco, com base na motivação de cada um dos Colaboradores e na visão do impacto do trabalho de cada um.

É com este enquadramento e com a determinação das nossas pessoas que se cimentou a Cultura do Banco: a **Cultura MHAIS**. A **Cultura MHAIS** procura realçar a impor-

tância da união entre as pessoas, sendo marcada pelo mérito e a flexibilidade de actuação. Abaixo destacamos os princípios da Cultura BCS – a **Cultura MHAIS**.

- ✓ Meritocracia – alicerçada no processo de avaliação de desempenho
- ✓ Humildade – para potenciar mais as nossas pessoas todos os dias
- ✓ Agilidade – na rápida entrega aos Clientes de soluções adequadas às suas necessidades
- ✓ Inovação – para fidelizar Clientes com recurso a soluções diferenciadas
- ✓ Segurança – de actuação operacional e conduta profissional

Os princípios da Cultura MHAIS foram determinantes para nortear a actuação do nosso capital humano, e reforçar a relação de confiança, estabelecida desde a fundação do Banco, de foco no serviço ao Cliente.

Cultura Organizacional MHAIS

Meritocracia Humildade Agilidade Integridade Segurança



2.4. O nosso Compromisso com os nossos *stakeholders*

O ecossistema onde o Banco actua aparece como elemento fulcral da execução da sua agenda estratégica.

Clientes

A promoção da melhoria contínua dos serviços do Banco aos nossos Clientes, com foco na proximidade da relação comercial, por intermédio de soluções financeiras que ofereçam vantagem competitivas face às existentes no mercado e com uma abordagem simplificada.

Colaboradores

Pedra angular da actuação do BCS, para os

quais o Banco procurou assegurar um correcto acompanhamento das necessidades dos Colaboradores, de conciliação de vida profissional e familiar. A gestão do talento foi possível com o reforço das horas de formação e graças a um processo de avaliação de desempenho rigoroso e planeado.

Accionistas

Manter o compromisso de entregar valor aos Accionistas, respeitando os rácios regulamentares e prudenciais e estabelecendo sempre um diálogo permanente com os mesmos por intermédio de um relato financeiro transparente e objectivo.

Sociedade

O BCS assumiu a incorporação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável na gestão da sua agenda económica anual. Com a adopção dos ODS o Banco procurou apoiar causas que fossem relevantes em matéria de sustentabilidade e reiterou o seu apoio ao tecido das microempresas, para fomento de emprego e assim mais bem-estar social.



Clientes



Colaboradores



Accionistas



Sociedade



2.5. A nossa Estrutura Societária

Desde a fundação do Banco que a nossa estrutura societária tem sido comunicada de forma inequívoca e transparente. A mesma visa assegurar que são implementadas as melhores práticas de governação corporativa, permitindo assim ao Banco alcançar uma visão de longo prazo edificante e antecipação de eventuais mudanças sistémicas.

Em Dezembro 2022, a estrutura Accionista foi actualizada para constar um novo Accionista com uma percentagem do capital social de 0,5%.

Capital Social			
	N.º de Acções	Valor/AOA	%
Rafael Arcanjo Kapose	7 990 000	7 999 000 000,00	47,00%
Francisca Kamia Kapose	7 650 000	7 650 000 000,00	45,00%
Severiano André Kapose	850 000	850 000 000,00	5,00%
Maria do Céu Figueira	425 000	425 000 000,00	2,50%
Sebastião Manuel	85 000	85 000 000,00	0,50%

2.6. O nosso caminho no mercado de capitais

Dentro da agenda estratégica do Banco, cedo foi percepcionada a importância da actuação do Banco, nos mercados de capitais servindo assim de veículo para o desenvolvimento pleno e robusto deste importante sector da economia. É com esse enquadramento que o BCS requereu a desmaterialização das suas Acções nominativas em Novembro 2022.



03

Enquadramento Económico - Internacional

Que mundo está ao nosso alcance?

- 3.1. Actividade económica
- 3.2. Comércio internacional
- 3.3. *Commodities*
- 3.4. Política monetária e inflação
- 3.5. Principais riscos e incertezas para 2023



3.1. Enquadramento Económico - Internacional

Actividade económica

Após uma recessão histórica no ano de 2020 devido às medidas restritivas de combate à pandemia e de uma recuperação sem precedentes no ano de 2021 em resposta às políticas fiscais e monetárias expansionistas, o Banco Mundial prevê a normalização transversal do crescimento económico a partir de 2022¹, com o crescimento do PIB mundial em 2022 de 2,90%. Apesar de se prever uma desaceleração do crescimento do PIB (produto interno bruto) mundial para 1,70%¹ em 2023, espera-se já uma recuperação tímida no ano de 2024 para 2,70%¹.

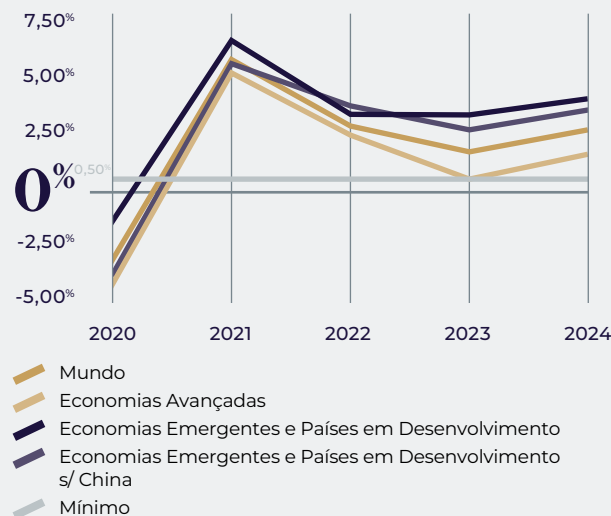


GRÁFICO 1 - O BANCO MUNDIAL PERSPECTIVA UMA NORMALIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DO PIB A PARTIR DE 2022

Fonte: Banco Mundial

À semelhança de anos anteriores, as perspectivas de crescimento são assimétricas para as diferentes regiões, sendo de se prever um abrandamento mais acentuado ao nível das economias avançadas, em grande parte justificado pelo contexto de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que desencadeou uma grave crise energética durante o ano de 2022, especialmente na Europa.

O contexto de escassez energética e de dependência do fornecimento de petróleo e gás natural russos, a par de um dos ciclos de subida das taxas de juro mais rápidos das últimas décadas para fazer face à inflação anormalmente elevada, deverão continuar a impactar a trajectória de crescimento das economias avançadas. Nesta conjuntura, e após estas economias terem já verificado um abrandamento mais pronunciado relativamente às restantes geografias analisadas em 2022, projecta-se que em 2023 a tendência de baixo crescimento se mantenha. Adicionalmente, o Banco Mundial antecipa ainda que as economias avançadas terão uma maior dificuldade de recuperação da dinâmica de crescimento em 2024¹.

¹ (Banco Mundial, 2023)

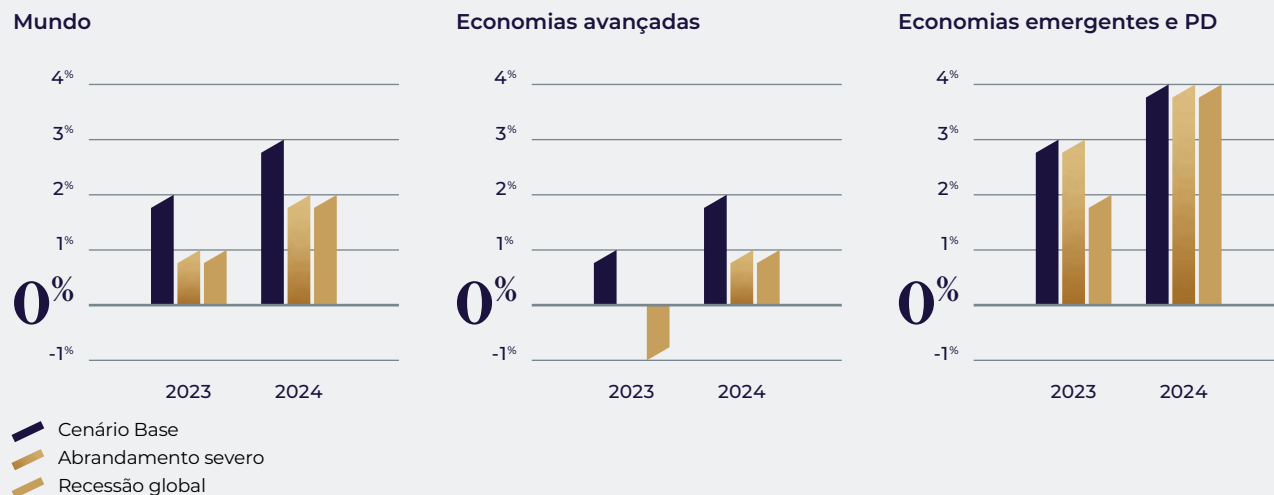


GRÁFICO 2 - AS ECONOMIAS AVANÇADAS PREVÊEM UM MENOR CRESCIMENTO RELATIVO EM 2023 E 2024

Fonte: Banco Mundial

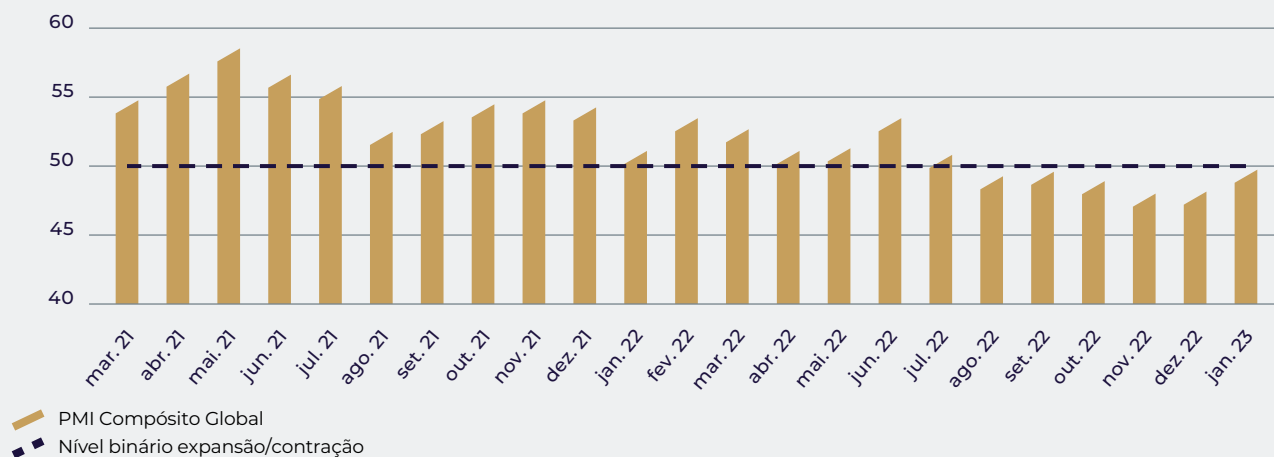


GRÁFICO 3 - O PMI COMPÓSITO GLOBAL REGISTOU UMA LEITURA INDICATIVA DE CONTRACÇÃO EM AGOSTO DE 2022

Fonte: S&P Global, Trading Economics

Neste enquadramento, e apesar da normalização generalizada do crescimento económico que se perspectiva, o cenário base para a economia mundial e para as economias emergentes e Países em desenvolvimento em 2023 e 2024 continua a ser de expansão. No entanto, tal como mostra o gráfico ao lado, as economias avançadas deverão mostrar-se mais vulneráveis caso o clima macroeconómico se deteriore, permanecendo até o risco de registarem um crescimento ligeiramente negativo em 2023.

A discussão em torno dos cenários de crescimento económico tem gerado alguma controvérsia sobre as perspectivas para os próximos anos. No entanto é possível verificar-se um cenário de abrandamento já desde o final de 2022, com reflexo ao nível dos principais sectores de actividade económica a nível global - indústria e serviços. Conforme se pode verificar o indicador económico de actividade global na indústria e serviços (PMI compósito²) entrou em terreno de contracção ao registar uma leitura abaixo dos 50 pontos em Agosto de 2022 pela primeira vez desde 2020.

² PMI Compósito Global - indicador binário que mede a actividade económica nos sectores de indústria e serviços, numa base mensal. Apresenta-se como binário, uma vez que uma leitura acima de 50 pontos indica uma expansão da actividade económica nos sectores referidos e uma leitura abaixo de 50 pontos indica uma contracção no período em análise.



3.2. Comércio Internacional

Em linha com o abrandamento económico, o ano de 2022 ficou marcado pelo abrandamento no ritmo de crescimento do Comércio Internacional, em particular no segundo semestre do ano.

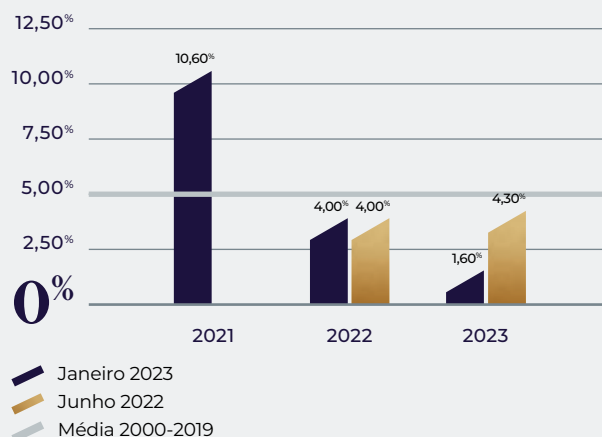


GRÁFICO 4 - AS ÚLTIMAS PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL SÃO DE ABRANDAMENTO EM 2023

Fonte: Banco Mundial

Após uma subida de 10,6% em 2021, o crescimento das trocas comerciais globalmente foi de apenas 4% em 2022. Apesar do abrandamento expressivo, face às previsões de Junho de 2022 (+4% face ao período homólogo), a Janeiro de 2023 o Banco Mundial revelou que o crescimento das trocas comerciais globais na totalidade do ano de 2022 ascendeu a 4,3%³.

Contrariamente a 2021, ano em que a recuperação se deveu essencialmente a uma maior procura por bens duradouros, em 2022 verificou-se um forte incremento na procura por serviços, em particular com o alívio das medidas de confinamento, que permitiu a retoma do turismo, ainda que de forma assimétrica nas várias regiões. Esta conjectura contribuiu também para a normalização das cadeias de abastecimento no decorrer do ano, ainda que os constrangimentos logísticos permaneçam acima de níveis pré-pandemia.

O facto de a China ter vivido a pior vaga de casos de COVID-19 desde o início da pandemia, levando à obrigatoriedade de confinamento em várias cidades com importantes pontos de produção e de grandes empresas globais, contribuiu para travar a recuperação das cadeias logísticas na segunda metade de 2022. Condicionado pela evolução pandémica na China, este efeito poderá continuar a fazer-se sentir em 2023, pelo que o Banco Mundial prevê que o crescimento das trocas comerciais se fixe em 1,6%³ em 2023.

O Banco Mundial prevê a normalização transversal do crescimento económico a partir de 2022.



3.3. Commodities

Os ganhos nos preços das principais *commodities* verificados em 2021 continuaram a reflectir-se no início de 2022.

O efeito do conflito Rússia-Ucrânia, que promoveu o choque da oferta, a par da procura acima da média, pela reabertura das economias após relaxamento das medidas de confinamento, foram alguns dos factores que mais pressionaram a subida de preço.

Índice, 100 = Janeiro 2022

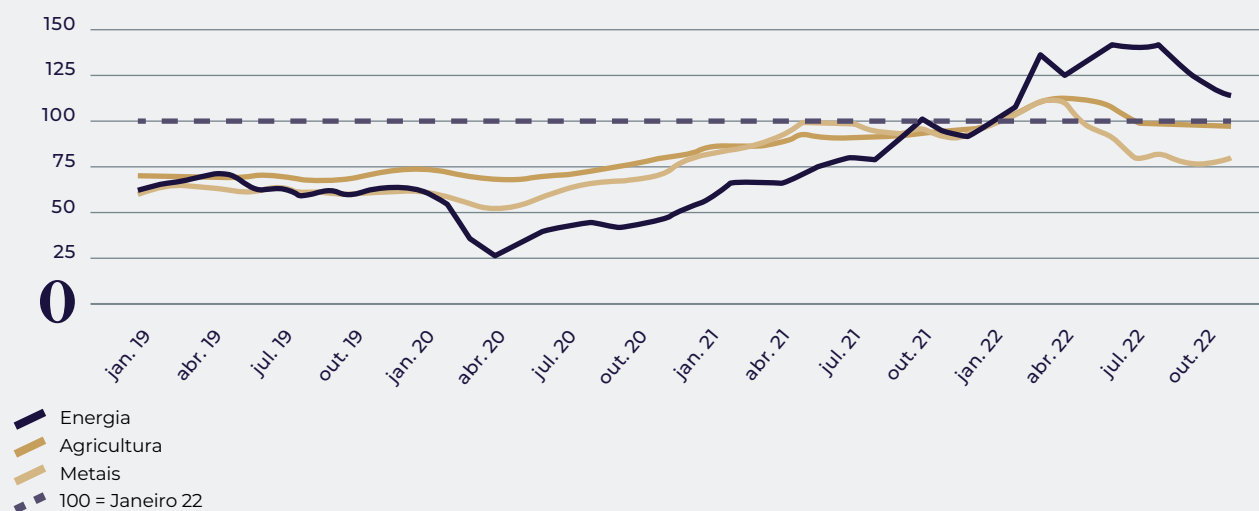
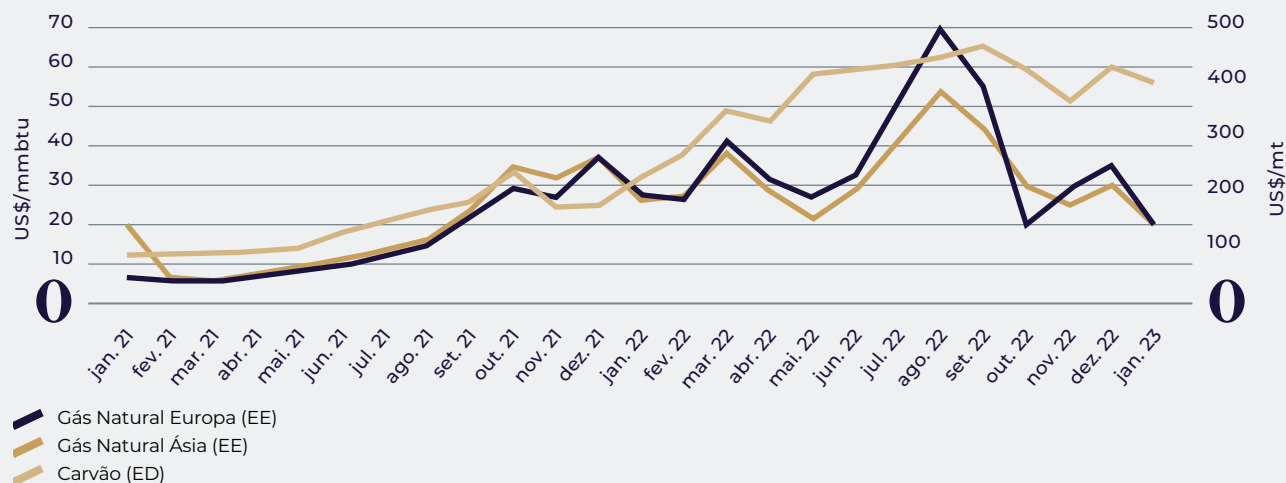


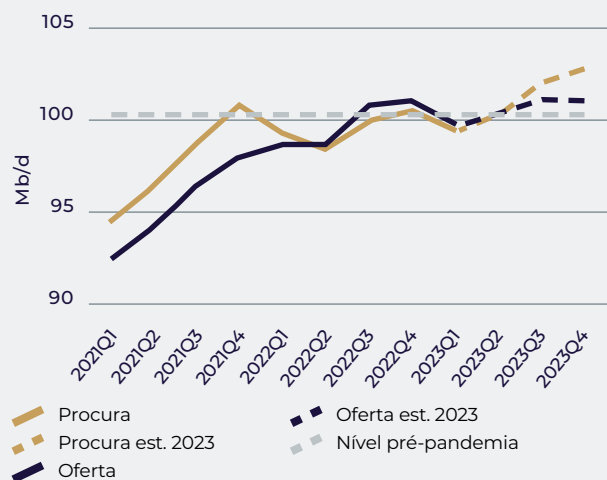
GRÁFICO 5 - OS PREÇOS DOS METAIS E MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS REGRESSARAM A NÍVEIS PRÉ-GUERRA NO FINAL DE 2022

Fonte: Banco Mundial



Na segunda metade do ano, com o abrandamento económico, a resolução de parte dos bloqueios à exportação de bens alimentares nos portos ucranianos e com uma maior incidência da pandemia na China que resultou numa menor procura por petróleo e metais básicos, assistiu-se a um alívio generalizado dos preços.

No que diz respeito aos mercados do carvão e do gás natural, assistimos a duas realidades distintas. Por um lado, os preços do carvão mantiveram a tendência de crescimento ao longo de todo o ano, tendo atingido valores superiores a 400\$/mt⁴. Por outro lado, os preços do gás natural, em particular no mercado europeu, depois de duplicarem para 70\$/mmbtu⁵, sofreram uma queda expressiva na segunda metade do ano à medida que a procura diminuiu, suportada por um Outono e início de Inverno mais amenos do que o esperado.



4 mt - tonelada métrica

5 mmbtu - por milhão de BTUs (British Thermal Units)



No mercado petrolífero, a procura mundial registou um aumento de 2.3/mbd⁶ em relação a 2021, retomando os níveis verificados no período pré-pandemia. Porém, verificou-se um aumento da oferta em 4.7/mbd⁶, revertendo o défice verificado em 2021 e provocando uma subida dos preços em 67%. No ano de 2022, o preço médio do barril de crude fixou-se em \$95⁷, ainda que no ano a subida registada tenha sido de apenas 5,3%⁷.

Quanto às perspectivas para 2023, a IEA - Agência Internacional da Energia - estima que a procura de petróleo continue a subir, prevendo-se uma fixação em cerca de 1,9% acima dos valores registados em 2022⁷. Quanto ao preço médio do barril previsto, o Banco Mundial aponta para \$88, o que representa uma revisão em baixa de \$4/barril face à previsão anterior. Esta previsão pode ser em parte justificada pelas revisões em baixa do crescimento económico nas diversas economias.

3.4. Política monetária e inflação

O ano de 2022 ficou marcado pela mudança na estratégia de política monetária - de expansionista para contracionista, motivada por um enquadramento de inflação elevada. As pressões inflacionistas, originadas no final de 2021, deveram-se essencialmente a três factores: 1) a forte procura por bens em detrimento de serviços no período imediatamente seguinte à pandemia, numa altura em que os constrangimentos logísticos não possibilitavam que a oferta satisfizesse a procura na totalidade; 2) a subida generalizada dos preços de matérias-primas, energéticas e alimentares, com um impacto na subida dos custos dos bens e serviços e no incremento do preço médio do cabaz de bens essenciais; e 3) os estímulos fiscais e monetários aplicados, mesmo após uma recuperação substancial das economias face ao período de pandemia, que incentivou o recurso a condições de crédito favoráveis considerando que as taxas de juro continuavam próximas de zero e os níveis de poupança acumulada tinham sofrido um aumento expressivo.

Apesar de numa primeira fase as pressões inflacionistas terem sido classificadas como transitórias, no primeiro trimestre de 2022 verificou-se um aumento dos preços das

matérias-primas e um agravamento da dinâmica de subida generalizada dos preços, em grande parte justificado pelo início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Neste contexto, após leituras consecutivamente elevadas e acima do *target* de médio prazo definido para a inflação (2%), adoptou-se uma estratégia diferente de política monetária.

A Reserva Federal e o BCE - Banco Central Europeu - começaram por anunciar o fim dos programas de compras de activos, com o objectivo de retirar liquidez excedentária do sistema financeiro, que contribuía para inflacionar os preços dos activos (financeiros e reais). Adicionalmente, e considerando que os valores da inflação anualizada em 2022 na Zona Euro e Estados Unidos atingiram os níveis mais elevados desde o início do século XXI (10,6% e 9,1% respectivamente), os Bancos Centrais definiram o combate à inflação como principal prioridade. Assim, comprometeram-se em subir as taxas de juro até que o abrandamento económico daí resultante fosse suficiente para travar o processo inflacionista, tendo em conta o objectivo de médio prazo para a inflação (2%), mesmo que isso implicasse uma recessão económica.

6 mbd - Milhões de barris por dia

7 (IEA - Agência Internacional da Energia, 2023)



Como medida de combate à subida da inflação, a Reserva Federal subiu as taxas de juro por 7 vezes em 2022 e o BCE anunciou 4 subidas, face às expectativas de apenas 1 subida por parte da Reserva Federal e do BCE em Janeiro de 2022.

O efeito deste ciclo de subida nas taxas de juro de referência provocou um abrandamento no crescimento, que por sua vez permitiu o desaceleramento da inflação na segunda metade do ano.

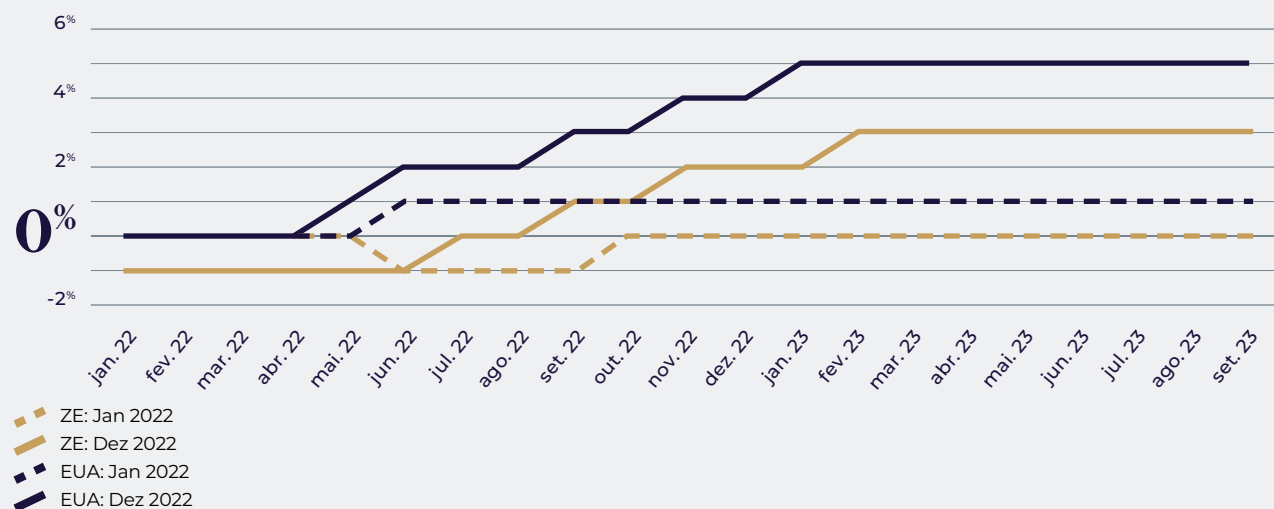


GRÁFICO 8 - AS EXPECTATIVAS DE EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA NA ZONA EURO (ZE) E EUA EM DEZEMBRO DE 2022 FORAM REVISTAS FACE AO REGISTADO EM JANEIRO DE 2022

Fonte: Banco Mundial

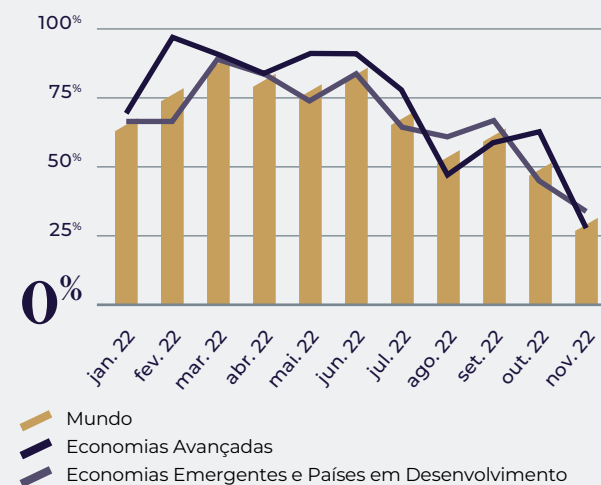


GRÁFICO 9 - A PROPORÇÃO DE ECONOMIAS COM INFLAÇÃO CRESCENTE EM 2022 DIMINUIU AO LONGO DO ANO

Fonte: Banco Mundial



Para 2023, o FMI - Fundo Monetário Internacional - prevê que 84% dos Países atinja uma taxa de inflação anualizada (medida pelo índice de preços do consumidor) abaixo da verificada em 2022, adiantando que o processo de convergência para o *target* de médio prazo definido pelos Bancos Centrais (2%) continuará não só no próximo ano, mas também de 2024 em diante, até que seja possível estabilizar os valores no objectivo pretendido.

No entanto, permanece ainda o risco de os Bancos Centrais responderem demasiado cedo ao abrandamento da inflação antes desta atingir o *target* desejado, nomeadamente pela sinalização de eventuais cortes de taxa de juro. As últimas projecções da Reserva Federal indicavam que não haveria cortes nas taxas de juro até 2024, no entanto os agentes económicos prevêem com cerca de 5% de probabilidade⁸ que a Reserva Federal avance com a primeira diminuição dos juros no último trimestre de 2023.

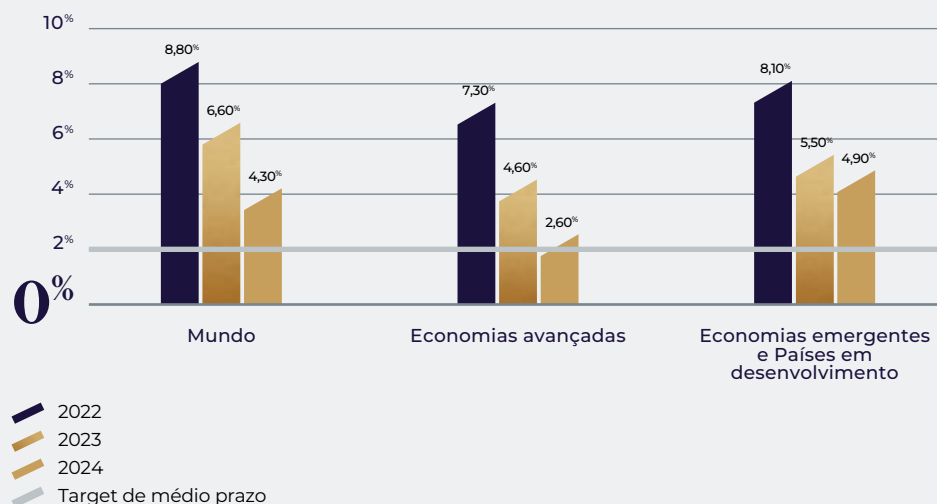


GRÁFICO 10 - O BANCO MUNDIAL ANTECIPA QUE A INFLAÇÃO ANUALIZADA NAS ECONOMIAS AVANÇADAS SE APROXIME DO *TARGET* DE MÉDIO PRAZO DOS BANCOS CENTRAIS EM 2024

Fonte: Banco Mundial

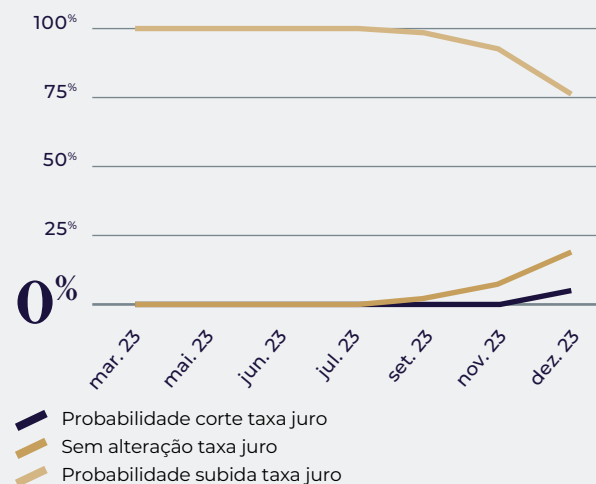


GRÁFICO 11 - O MERCADO DE FUTUROS DE TAXA DE JURO ATRIBUI CERCA DE 5% DE PROBABILIDADE A UM CORTE NAS TAXAS DE REFERÊNCIA POR PARTE DA RESERVA FEDERAL NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2023

Fonte: CME Group



3.5. Principais riscos e incertezas para 2023

3.5.1. Pressões inflacionistas e recessão global

A disponibilidade dos Governos e Bancos Centrais para anunciar pacotes massivos de estímulo fiscal e monetário nos anos de 2020 e 2021, de forma a evitar que as me-

didadas de confinamento resultantes do contexto pandémico provocassem um colapso da economia global, originou algumas pressões inflacionistas.

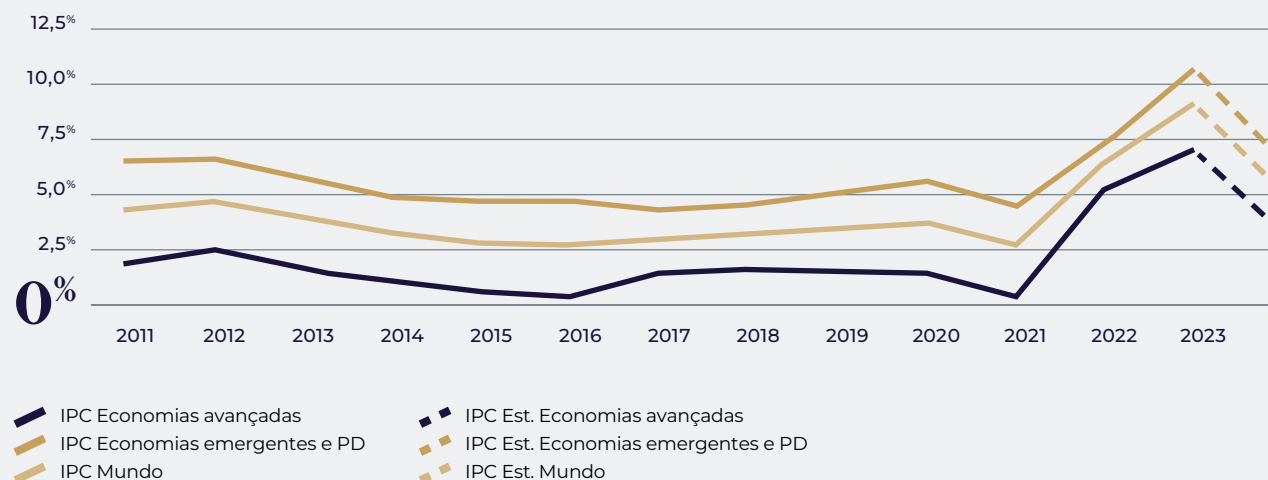


GRÁFICO 12 - O FMI ANTECIPIA UMA QUEDA ABRUPTA DA INFLAÇÃO EM 2023, FACE AO IPC - ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR

Fonte: FMI

Numa primeira fase, as pressões verificadas foram tidas como transitórias, resultantes do efeito combinado da reabertura das economias e do excesso de poupança acumulada por parte dos agentes económicos, pelo que os Bancos Centrais tardaram em refrear a tendência expansionista ao nível da política monetária.

Por seu lado, também os Governos mantiveram os pacotes fiscais de apoio mesmo quando já se previa uma recuperação da economia. No entanto, pela combinação do efeito fiscal e monetário, verificou-se a maior escalada da inflação das últimas décadas⁹, no ano de 2022.

Para além disso, o contexto de guerra entre a Rússia e a Ucrânia também contribuiu para a dinâmica inflacionista, uma vez que se verificaram fortes subidas de preço ao nível de matérias-primas como petróleo e gás natural (das quais a Rússia é um dos maiores exportadores) e de cereais essenciais (dos quais a Ucrânia é um dos principais exportadores).



Apesar de na sua maioria estes aumentos terem sido já revertidos em grande parte, o choque da oferta, numa altura de procura elevada pela reabertura das economias, exponenciou o contexto de inflação que já se assistia no período pré-guerra.

A partir de 2023, ainda que se preveja uma queda nos valores de inflação e em linha com o abrandamento verificado já no final de 2022, permanece o risco destes valores continuarem ainda elevados. Para este efeito tem contribuído a mudança no tom da política monetária - de expansionista para contracionista - por parte dos Bancos Centrais, que têm vindo a anunciar várias subidas consecutivas nas taxas de juro como forma de refrear a procura e manter as expectativas de inflação de longo-prazo ancoradas. Um dos principais objectivos desta estratégia passa pelos agentes económicos não anteciparem o consumo por recearem preços mais elevados no futuro, diminuindo assim a pressão sobre os preços dos bens e serviços no presente.

As pressões inflacionistas fazem crescer o risco de a economia global ceder à pressão das taxas de juro anormalmente elevadas, quando comparadas com os níveis do período pré-pandemia, o que consequentemente provocará um cenário de recessão global.

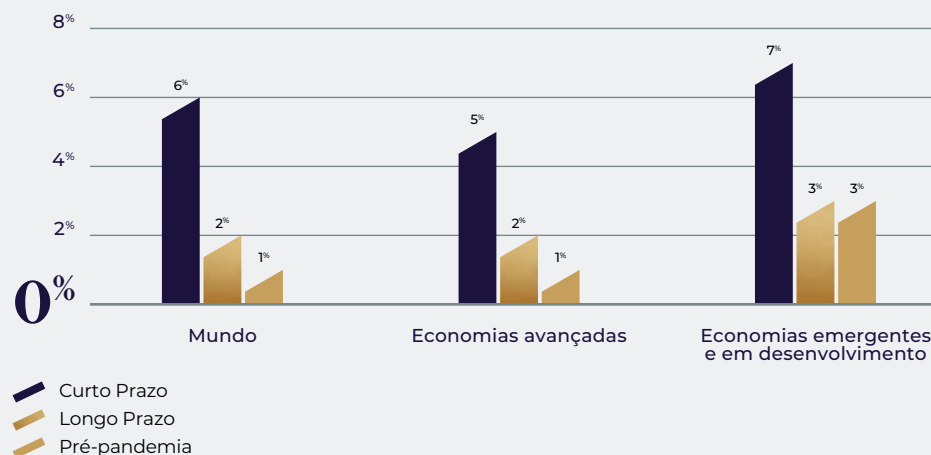


GRÁFICO 13 - AS EXPECTATIVAS DE INFLAÇÃO DE LONGO PRAZO PERMANECEM PRÓXIMAS DE NÍVEIS PRÉ-PANDEMIA APESAR DA FORTE SUBIDA DAS EXPECTATIVAS DE INFLAÇÃO DE CURTO PRAZO

Fonte: Banco Mundial

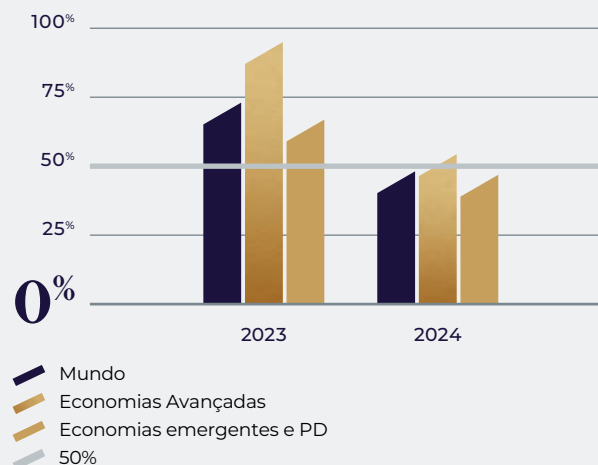


GRÁFICO 14 - MAIS DE 50% DOS PAÍSES INSERIDOS NAS GEOGRAFIAS ANALISADAS VIRAM AS ESTIMATIVAS DE CRESCIMENTO REVISTAS EM BAIXA PARA O ANO DE 2023

Fonte: Banco Mundial



3.5.2. Tensões Geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia

O agravamento das tensões geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia impactou significativamente o contexto geopolítico global à medida que a guerra entre os dois Países se aproxima dos 12 meses de duração. Neste período, já foram aplicados vários pacotes de sanções por parte dos Países ocidentais à Federação Russa, às suas empresas e às personalidades de maior relevo, que culminaram no congelamento de mais de \$13,8bn em activos. O envolvimento da NATO pela cedência de armamento militar de defesa à Ucrânia veio também aumentar o já elevado grau de incerteza quanto aos próximos desenvolvimentos da guerra.

3.5.3. Insegurança alimentar

A insegurança alimentar é outro dos riscos identificados para o ano de 2023. Desde o início da invasão da Ucrânia, cerca de 29 Países adoptaram restrições à exportação de bens alimentares¹⁰ devido à incerteza quanto à oferta ucraniana - um dos principais exportadores mundiais de cereais. Desde então, e apesar da tentativa de negociação do desbloqueio de navios que transportam cereais da Ucrânia para o resto do mundo, permanece o risco de se assistir a uma deterioração das relações entre os Países em guerra. As tensões relacionais que se têm vindo a agravar, poderão resultar em novos bloqueios à exportação de bens e consequentemente na escassez de bens alimentares nas várias partes do globo.

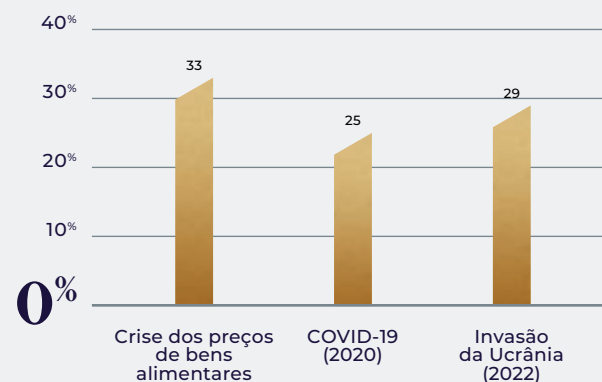


GRÁFICO 15 - NÚMERO DE PAÍSES COM RESTRIÇÕES À EXPORTAÇÃO DE BENS ALIMENTARES AUMENTOU EM 2022

Fonte: Banco Mundial

3.5.4. Desastres naturais

Ao longo das últimas décadas¹¹ tem se verificado uma crescente de desastres naturais como tempestades, secas e cheias, decorrente das alterações climáticas. Este cenário é de particular risco para as economias emergentes e Países em desenvolvimento, cuja capacidade de resposta pelo investimento em meios de prevenção tenderá a diminuir, com um cenário de abrandamento económico global.

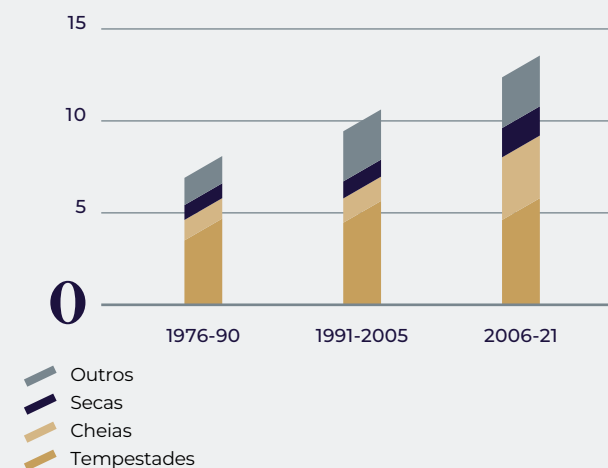


GRÁFICO 16 - NÚMERO DE DESASTRES NATURAIS EM PEQUENOS ESTADOS DE ECONOMIAS EMERGENTES TEM AUMENTADO CONSECUTIVAMENTE NAS ÚLTIMAS 4 DÉCADAS

Fonte: Banco Mundial

¹⁰ (Banco Mundial, 2023)

¹¹ (Banco Mundial, 2023)



3.5.5. Desafios ESG na economia mundial

Cada vez mais as questões ambientais, sociais e de *governance* (ESG - *environmental, social e governance*) estão no topo das preocupações mundiais, verificando-se um crescimento do apelo à incorporação dos factores ESG nas políticas de investimento e de financiamento para uma estratégia económica e financeira que suporte a sustentabilidade. Como exemplo das consequências destas novas preocupações, tem-se assistido a um crescimento expressivo do financiamento, quer por parte do tecido empresarial, quer por parte dos Governos, através de *Green Bonds*¹².

Apesar dos *standards* de ESG não serem ainda obrigatórios, tem se verificado uma adaptação ao enquadramento regulamentar associado aos objectivos ESG e um reforço da coordenação a nível internacional para a adopção de um novo modelo económico - a já chamada “nova revolução industrial verde”.

Mais concretamente em Angola, os maiores desafios de reconversão englobam o facto de: i) o peso do sector petrolífero ser ainda bastante relevante, ii) os desafios sociais existentes pela distribuição da população entre o meio rural e urbano e pelo índice de desenvolvimento humano, e também iii) pelos riscos climáticos que, sem medidas de

adaptação, terão um impacto relevante no PIB nacional - já que entre 1991 e 2020 os eventos de risco físico tiveram uma destruição de valor equivalente a -10% do PIB *per capita*¹³.

Neste sentido, em resposta quer à crescente importância das matérias de sustentabilidade e finanças responsáveis, quer às expectativas dos reguladores, tem surgido uma maior preocupação com a dedicação a investimentos ESG que, não só sinalizem a confiança do mercado, como também promovam o reconhecimento dos compromissos das Instituições em matéria de financiamento sustentável e na adaptação a estes novos requisitos.

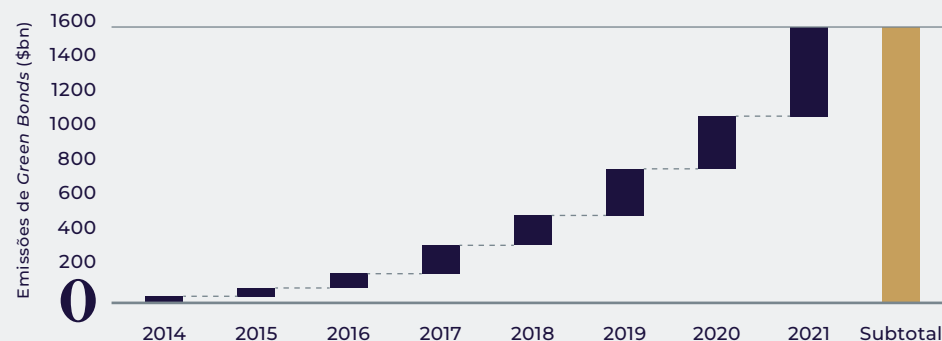


GRÁFICO 17 - MONTANTE DE EMISSÕES OBRIGACIONISTAS *GREEN* AUMENTOU SUBSTANCIALMENTE DESDE 2014

Fonte: Statista

¹² (Statista, 2022)

¹³ (Angolan Banking Conference, A Banca Angolana e os desafios ESG, 2023)

04

Enquadramento Económico - Nacional

Que Angola queremos dinamizar?

- 4.1. Actividade económica
- 4.2. Comércio externo
- 4.3. Política cambial
- 4.4. Política monetária e inflação
- 4.5. Política fiscal
- 4.6. Principais riscos e incertezas para o ano de 2023



4.1. Actividade económica

Após cinco anos de recessão, Angola confirmou o seu regresso ao crescimento em 2021, com o PIB a crescer 0,7% face ao período homólogo.

Em 2022, a dinâmica de crescimento económico manteve-se, com as informações oficiais mais actualizadas a mencionar um crescimento de cerca de 2,7%. Apesar da contribuição para este crescimento ser transversal aos diversos sectores de actividade da economia angolana, é de destacar o crescimento do sector petrolífero, que após uma retracção expressiva em 2020 tem acompanhado a recuperação económica generalizada, em particular pelo preço médio do barril de *Brent* (*benchmark* para as exportações angolanas) se ter situado nos \$100.7 no ano de 2022.

Quanto ao ano de 2023, prevê-se uma aceleração no ritmo de crescimento económico¹⁴, com uma estimativa do Ministério das Finanças do Governo de Angola para o crescimento do PIB de cerca de 3,3%.

Adicionalmente, devido ao investimento em sectores como o da refinação, o das energias renováveis e o da agricultura - parte da estratégia do Governo angolano para reduzir a dependência económica do sector petrolífero - as estimativas de crescimento robusto para estes sectores em 2023 deverão contribuir para atenuar o menor crescimento esperado do sector petrolífero.

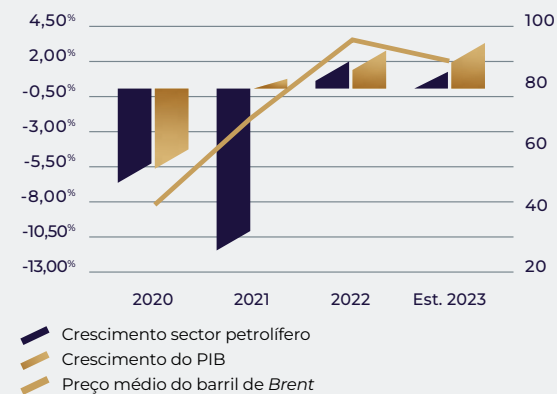


GRÁFICO 18 - O RITMO DE CRESCIMENTO DO PIB ANGOLANO TENDE A ACOMPANHAR O PREÇO DO BARRIL DE *BRENT* NOS MERCADOS INTERNACIONAIS

Fonte: BNA, FMI



O relatório sobre a conjuntura económica angolana do último trimestre de 2022¹⁵, que calcula o índice de confiança (IC) com base nas perspectivas dos empresários de diferentes sectores numa base trimestral, revelou que o indicador do clima económico global não só se manteve positivo durante todos os trimestres, como também acelerou para a leitura mais elevada de 2022 no último trimestre.

Dos sete sectores analisados no relatório da conjuntura angolana, cinco registaram uma conjuntura económica favorável no 4.º trimestre de 2022, nomeadamente: o sector da comunicação, do comércio, do turismo, a indústria transformadora e o sector dos transportes.

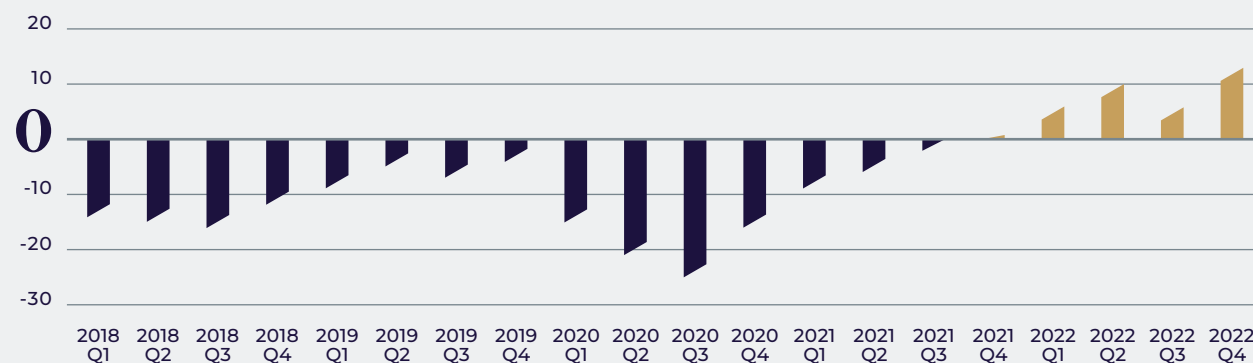


GRÁFICO 19 - O INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO GLOBAL PERMANECE EM TERRENO POSITIVO DESDE O Q4 2021

Fonte: INE

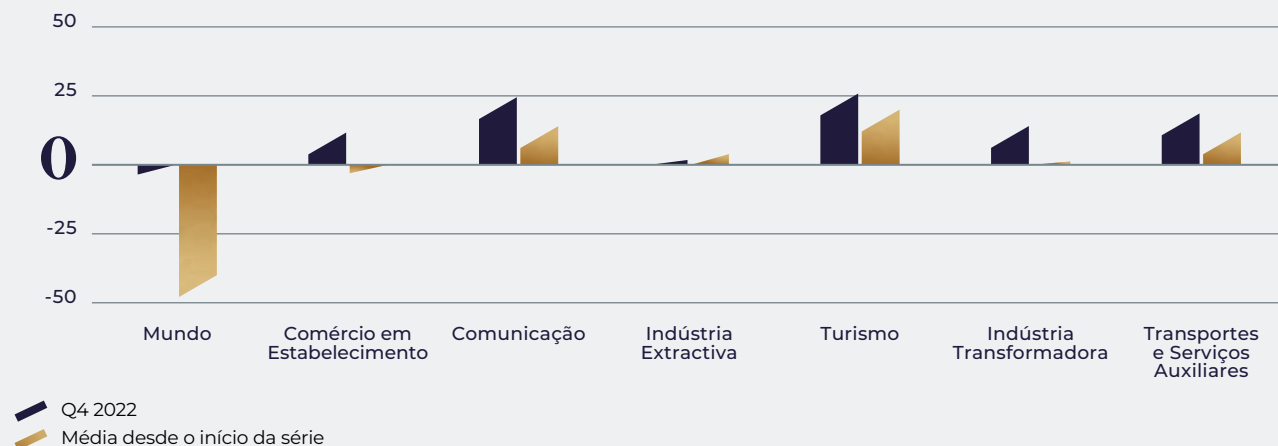


GRÁFICO 20 - O INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO NO Q4 2022 E RESPECTIVA MÉDIA DESDE O INÍCIO DA SÉRIE HISTÓRICA MAIS RECENTE VARIA DE SECTOR PARA SECTOR

Fonte: INE



No que diz respeito ao sector da comunicação, é de destacar a tendência ascendente do indicador de confiança ao longo dos últimos trimestres, bem como a evolução favorável face ao período homólogo. Adicionalmente, os empresários do sector mostraram-se optimistas quanto ao incremento de actividade nos próximos meses. Pela negativa, salientaram dificuldades financeiras no caso de algumas empresas, agravadas pelas dificuldades na obtenção de crédito.

O sector do turismo contrariou a tendência de queda do 3.º trimestre de 2022 e viu o indicador de confiança correspondente atingir um novo valor máximo da série no 4.º trimestre de 2022. Desta forma, a última leitura ficou acima da média histórica e

evoluiu favoravelmente face ao período homólogo, pelo que a conjuntura do sector foi classificada de favorável no período.

A indústria transformadora, à semelhança dos sectores analisados acima, registou uma leitura para o indicador de confiança que levou à classificação da conjuntura no 4.º trimestre de 2022 como favorável. Todas as variáveis que compõem o indicador para esta indústria evoluíram positivamente no período, pelo que o valor final ficou acima da média da série e evoluiu favoravelmente face ao período homólogo. Quanto aos constrangimentos que os empresários experienciaram, é de destacar a falta de matéria-prima.

Relativamente ao sector dos transportes, a conjuntura no 4.º trimestre de 2022 foi também classificada de favorável, já que o indicador de confiança exibiu uma evolução positiva face ao período homólogo, permaneceu acima da média da série histórica e manteve a tendência ascendente. Todas as variáveis que constituem o indicador de confiança deste sector registaram variações positivas no período em análise.

Quanto ao sector do comércio, o seu índice de confiança aponta para um contexto classificado de favorável, já que no 4.º trimestre o indicador apresentou uma tendência positiva e permaneceu acima da média da série.

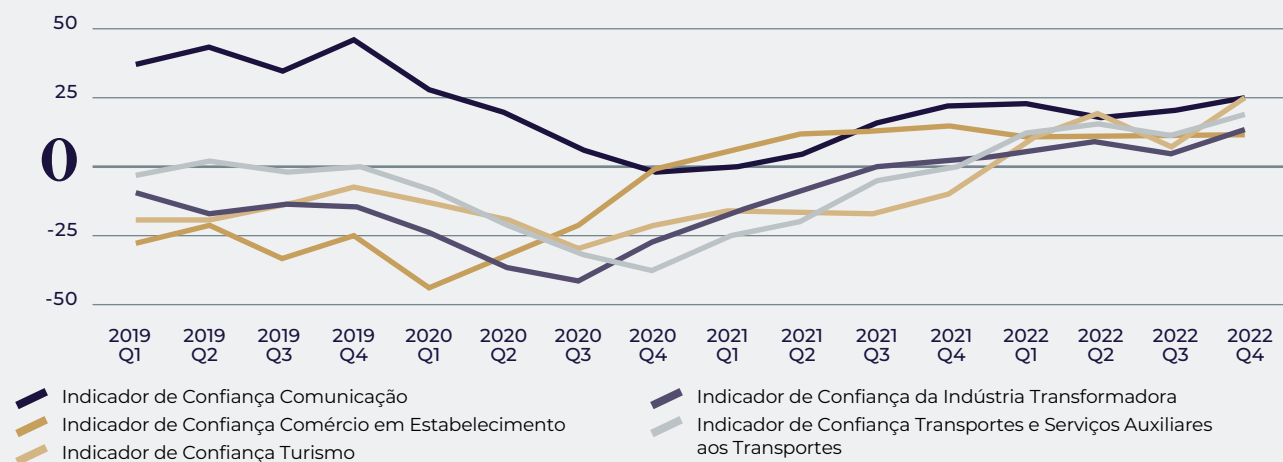


GRÁFICO 21 - VERIFICOU-SE UMA EVOLUÇÃO POSITIVA DO INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO DESDE O Q1 2019 PARA OS SECTORES DA COMUNICAÇÃO, TURISMO, INDÚSTRIA TRANSFORMADORA, TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES AOS TRANSPORTES E COMÉRCIO EM ESTABELECIMENTO

Fonte: INE



Por outro lado, os sectores da construção e a indústria extractiva registaram conjunturas classificadas como desfavoráveis, que de acordo com o relatório no INE, se deveram principalmente a factores como: 1) escassez de matérias-primas, 2) dificuldades no acesso ao crédito, em particular devido às taxas de juro elevadas, 3) excesso de burocracia e regulamentação estatal e 4) falta de mão-de-obra especializada a par do elevado absentismo dos funcionários.

No que respeita especificamente ao sector da construção, a leitura ficou acima da média da série histórica, e mesmo verificando-se uma recuperação face ao período homólogo, esta permanece em terreno negativo. Neste contexto, os empresários destacam a falta de materiais e procura deficitária, em parte devido ao enquadramento de subida de taxas de juro e consequente abrandamento da procura, como principais factores que prejudicaram o sector. Relativamente ao caso particular da indústria extractiva, a conjuntura económica passou de favorável no 3.º trimestre de 2022 para desfavorável no 4.º trimestre de 2022, já que a leitura do indicador de confiança evoluiu negativamente entre os dois trimestres mencionados.

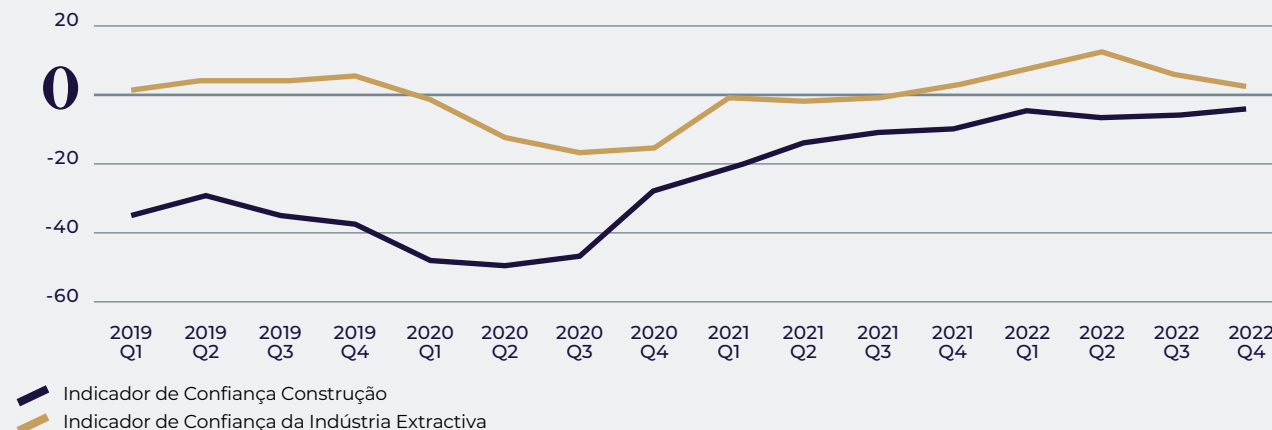


GRÁFICO 22 - EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO DESDE O Q1 2019 PARA OS SECTORES DA CONSTRUÇÃO E PARA A INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Fonte: INE

Quanto ao ano de 2023, prevê-se uma aceleração no ritmo de crescimento económico, com uma estimativa do Ministério das Finanças do Governo de Angola para o crescimento do PIB de cerca de 3,3%.



4.2. Comércio externo

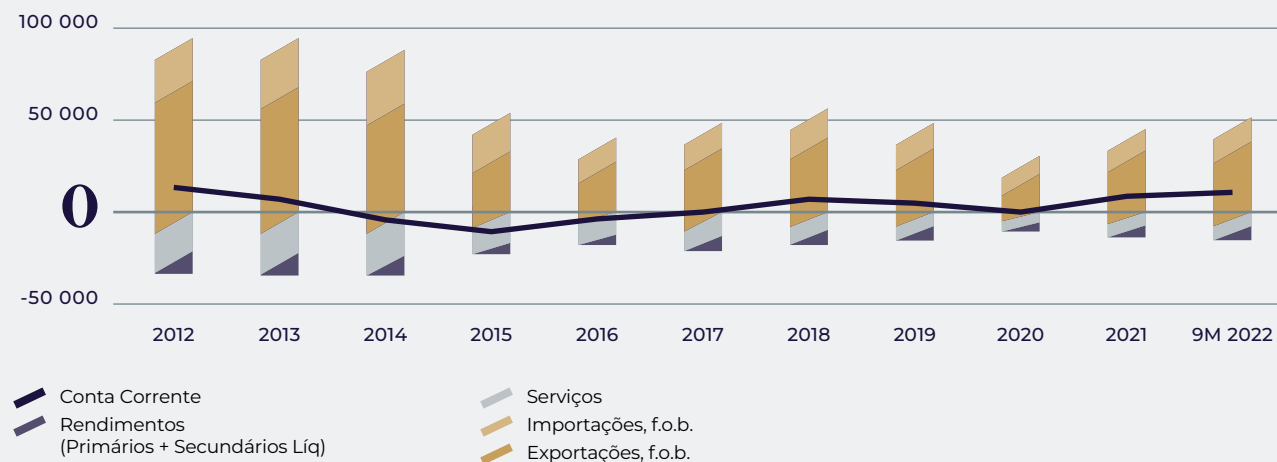


GRÁFICO 23 - A DECOMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA BALANÇA CORRENTE EM MILHÕES DE US\$

Fonte: BNA

Apesar das reformas que têm sido implementadas com o apoio do FMI com o objectivo de diversificar a economia, 95,7%¹⁶ das exportações angolanas nos primeiros nove meses de 2022 (vs. 94,8% no ano anterior) continuam a ser relativas a produtos extrac-tivos sem transformação, nomeadamente: petróleo e diamantes.

Por outro lado, no que respeita às importações, Angola recorre sobretudo a produtos com maior valor acrescentado como equipamentos electrónicos, máquinas, petróleo refinado, e outros produtos transformados.

Tal como se pode verificar pelo gráfico acima, o saldo da balança corrente tornou-se positivo em 2018 e, apesar de contínuas recessões e da crise pandémica, tem se verificado um crescimento desde 2020. Em particular, entre 2021 e 2022, e à semelhança do período homólogo entre 2020 e 2021, o aumento do preço dos produtos petrolíferos foi o que mais contribuiu para o aumento do valor das exportações.



Apesar da performance resiliente da balança corrente, a elevada dependência da evolução dos preços do petróleo torna-se num risco para a economia angolana, considerando que apenas 4,3%¹⁷ das exportações dizem respeito a produtos não petrolíferos e não diamantíferos e que se prevê uma queda nos mercados internacionais para o preço médio do barril de *Brent* em cerca de 13% em 2023.

No que diz respeito aos parceiros comerciais, de acordo com os últimos dados avançados pelo BNA e utilizando as exportações de petróleo bruto como *proxy* para o total de exportações, pode concluir-se que Angola exporta maioritariamente para Países como a China, a Índia, e França. Por outro lado, no que respeita às importações, as principais relações mantêm-se com a China, Portugal, e República da Coreia.

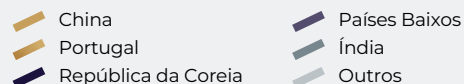
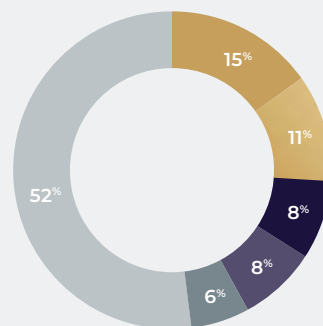


GRÁFICO 24 - A MAIOR PARTE DAS IMPORTAÇÕES ANGOLANAS EM 2022 FOI ORIUNDA DA CHINA

Fonte: BNA

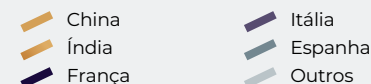
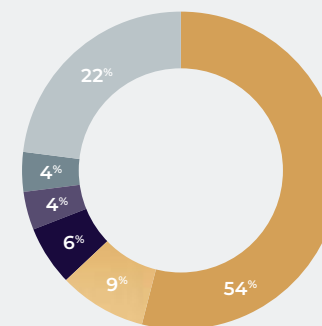


GRÁFICO 25 - A CHINA FOI O PRINCIPAL DESTINO DAS EXPORTAÇÕES ANGOLANAS EM 2022

Fonte: BNA



4.3. Política cambial

O regime de câmbios flexíveis adoptado desde 2020 tem mitigado parte dos choques externos adversos, conferindo flexibilidade ao nível da política monetária e, simultaneamente, permitindo a constituição de reservas de divisas.

Após o choque da COVID-19, o valor do Kwanza depreciou-se até ao início de 2021, com a queda abrupta dos preços do petróleo no período pandémico a impactar a economia angolana e, consequentemente, o valor do Kwanza.

Em 2021, a moeda foi recuperando sustentadamente o seu valor, novamente com o efeito da recuperação dos preços do petróleo decorrente da reabertura de algumas economias a desempenhar um papel preponderante.

Já em 2022, o Kwanza aproximou-se de níveis pré-pandemia e acompanhou a tendência de crescimento da economia angolana, que se antecipa que continue em 2023¹⁸.



GRÁFICO 26 - A EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO NOMINAL USD/AOA DESDE 2020

Fonte: BNA

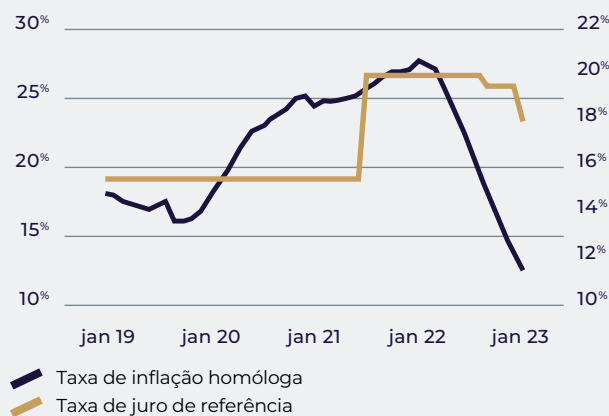


GRÁFICO 27 - A SUBIDA DAS TAXAS DE JURO EM 2021 LEVOU A UMA QUEDA ABRUPTA DA INFLAÇÃO EM 2022

Fonte: BNA

4.4. Política monetária e inflação

Apesar da inflação em Angola se ter mantido em níveis relativamente elevados ao longo dos últimos anos, a estratégia de política monetária actualmente em vigor contribuiu para uma forte queda da taxa de inflação no decorrer do ano de 2022.

Como se pode analisar pela evolução mensal da inflação homóloga desde 2019, o período pandémico teve um papel de relevância no abrandamento da dinâmica de desinflação, em particular pela depreciação do Kwanza, que provocou um aumento do preço dos bens importados, e pelos constrangimentos da oferta, nomeadamente a nível logístico e produtivo.



Em 2021, com o contexto de recuperação económica global, e após a estabilização do Kwanza, os níveis de inflação mantiveram-se elevados, tendo sido anunciadas várias medidas para o combate da espiral inflacionista presenciada no País. Desde logo, em Julho de 2021, no que concerne à política monetária, o BNA - Banco Nacional de Angola - optou por subir as taxas de juro de referência em 450 pontos base (de 15,5% para 20%) com o objectivo de diminuir a oferta de moeda e de refrear o ímpeto económico. Do ponto de vista fiscal foram também adoptadas medidas de combate como a suspensão temporária de tarifas à importação e incentivos à produção doméstica.

Em 2022, cerca de seis meses após a subida expressiva dos juros de Julho de 2021 e passado o período de transmissão para a economia real das decisões de política monetária, iniciou-se o processo de desinflação em Angola, com uma queda abrupta de 27,6%¹⁹ da inflação homóloga em Janeiro de 2022 para 13,9%¹⁹ em Dezembro de 2022 - abaixo das previsões do BNA em Janeiro de 2022 (18%). Um dos factores contribuidores para a diminuição dos preços e, consequentemente, da taxa de inflação, foi o mecanismo da “Reserva Estratégica Alimentar” (REA) - iniciativa do Governo angolano que foi implementada com o principal objectivo de regular o mercado e pressionar em baixa os preços dos produtos alimentares que integram o cabaz essencial das

famílias, com um impacto estimado ao nível do preço final de até 5% de redução. O contexto de queda na inflação - efeito conjunto da política monetária e também das medidas governamentais - levou o BNA a avançar com um corte nas taxas de referência de 50 pontos base no passado mês de Setembro.

Em 2023, a postura do BNA quanto à política monetária deverá continuar restritiva apesar da forte queda da inflação em 2022, uma vez que permanece o compromisso para com a estabilidade de preços a médio prazo e existe ainda um longo caminho a percorrer até ser alcançada a banda de convergência de 4% definida pela SADC - (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral).

¹⁹ (BNA, 2022)



4.5. Política fiscal

O principal objectivo do Governo angolano para a política fiscal nos próximos anos é que esta actue como um mecanismo de estabilização da economia, pelo que o processo de execução fiscal é crucial no cumprimento deste objectivo. Na vertente das medidas fiscais no âmbito da estabilização da economia, o Governo angolano pretende que estas resultem numa maior capacidade para absorver os choques adversos nos mercados energéticos, dado que a dependência económica do sector petrolífero é significativamente relevante. Seguidamente, são priorizadas medidas fiscais como apoios directos e subsídios a sectores como o da saúde e o da educação, considerados basilares no desenvolvimento económico e social do País. Por último, e de forma a garantir uma regulação e gestão rigorosa da execução fiscal, o Governo avançou com o Regime Jurídico da Comunicação e Tramitação Electrónica do Procedimento Tributário e Processo de Execução Fiscal²⁰.

No que respeita ao défice do PIB angolano, em Fevereiro de 2023, o FMI avançou com projecções de 0,4%, após ter registado um superavit de 1,7% nos primeiros nove meses de 2022. Na origem destas projecções estará a queda que se antecipa nas receitas em percentagem do PIB para 21,2%²¹ em 2023 (vs. 23,6% em 2022), potenciada pela descida que se prevê nos preços do *Brent* nos mercados internacionais.

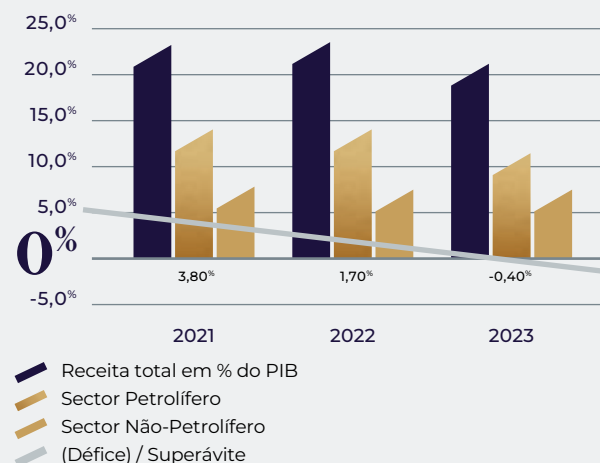


GRÁFICO 28 - PREVÊ-SE QUE A RECEITA TOTAL EM PERCENTAGEM DO PIB DIMINUA EM 2023, ORIGINANDO UM DÉFICE ESTIMADO DE 0,4%

Fonte: FMI

No que respeita ao endividamento público, o Governo angolano permanece comprometido com a sua redução continuada - após a dívida pública ter atingido 86,4%²² do PIB em 2021, esta atingiu valores de 56,6% no ano de 2022. Até 2026, prevê-se uma trajectória de descida até aos 40,9%, suportada por um enquadramento de crescimento económico robusto.

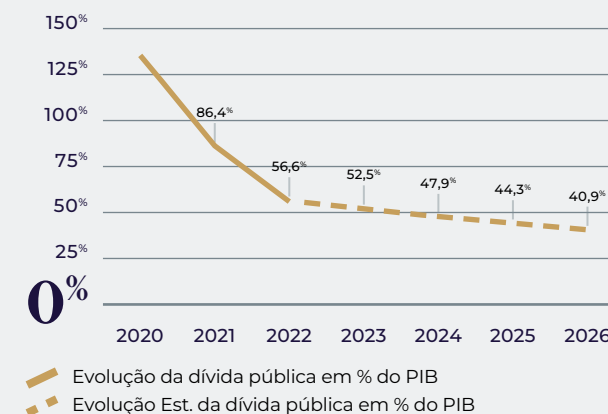


GRÁFICO 29 - PREVÊ-SE QUE A DÍVIDA PÚBLICA EM PERCENTAGEM DO PIB CONTINUE A DIMINUIR ATÉ 2026

Fonte: Statista

²⁰ (Governo de Angola, 2023)

²¹ (FMI, 2023)

²² (Statista, 2023)



4.6. Principais riscos e incertezas para o ano de 2023

4.6.1. Impacto do abrandamento económico global no preço do barril de petróleo

Uma das maiores incertezas para o ano de 2023 decorre do cenário de abrandamento económico global após a renovação do compromisso dos Bancos Centrais para com o combate à inflação através de fortes subidas das taxas de juro. Com um subsequente impacto na procura por petróleo, um dos principais produtos exportados pelo País e do qual este é dependente, realça-se um risco para o ano que avizinha prevendo-se já uma queda no preço médio do barril de Brent para \$87²³, um decréscimo de 13%²⁴ face a 2022.

A dependência económica das flutuações de preço de uma só matéria-prima tem levado o Governo angolano a anunciar medidas no sentido robustecer a economia do País pela sua diversificação. Nesta tentativa de diversificação da economia, o Governo criou programas de acção governativa como o PRODESI - focado na substituição das importações e diversificação de exportações, bem como em incentivos à produção nacional de bens de primeira necessidade - e o PIIM - destinado ao crescimento inclusivo através da descentralização de competências administrativas ao nível regional e municipal, para que progressivamente as áreas consideradas rurais se aproximem das urbanas.



23 (S&P Global, 2023)

24 (Ministério das Finanças, 2022)



4.6.2. Dificuldades de financiamento nos mercados internacionais

Outro factor de incerteza que permanece, apesar de com menor relevância do que em anos anteriores, prende-se com a potencial dificuldade do País se financiar nos mercados internacionais. Apesar de ainda se verificar, este risco ganhou menor importância em 2022 com a utilização das receitas extraordinárias decorrentes do aumento do preço do petróleo para liquidar \$926M em dívida a credores chineses, após a China, alegadamente, estar a negociar dívida de economias africanas de forma a proteger-se da volatilidade dos mercados energéticos. Adicionalmente, a emissão de \$1.75Mm de *Euro Bonds* em 2022²⁵ confirmou também o interesse internacional em dívida angolana denominada em dólares. No que respeita às amortizações de dívida externa, prevê-se que estas continuem relativamente estáveis em 2023²⁵ (3,8% do PIB) e 2024²⁵ (3,7% do PIB), depois de em 2021 e 2022 registarem 3,6% do PIB e 3,1% do PIB, respectivamente, segundo revelou o FMI em Janeiro de 2022²⁶.

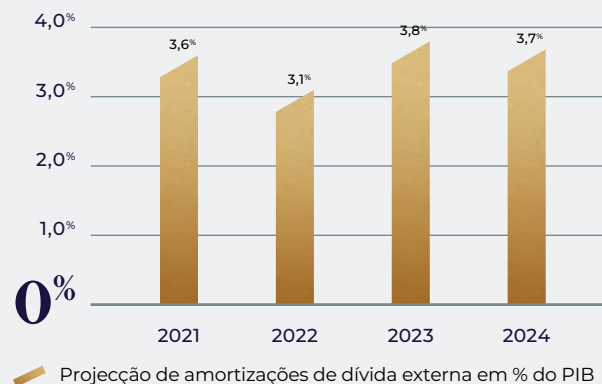


GRÁFICO 30 - AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA EXTERNA EM PERCENTAGEM DO PIB NÃO DEVERÃO APRESENTAR OSCILAÇÕES MATERIAIS EM 2023 E 2024

Fonte: FMI, Fitch

4.6.3. Pandemia COVID-19

O risco associado à pandemia COVID-19 revela-se também com menor predominância do que nos anos de 2021 e 2022. Ainda assim, o facto de a China ter vivido em 2022 a pior vaga de casos de coronavírus desde o início da pandemia veio relembrar que a elevada transmissibilidade e capacidade de mutação do vírus, associada a uma percentagem relativamente baixa de população vacinada com pelo menos uma dose (42,4% actualmente)²⁷, pode desencadear nova vaga de casos de COVID-19 em Angola, prejudicando assim o seu contexto económico.

4.6.4. Alterações climáticas e desastres naturais

Para além dos enunciados, existem também riscos associados às alterações climáticas e aos desastres naturais que, tal como mencionado na secção da Economia Internacional, são hoje realidades cada vez mais prováveis e que, ocorrendo, podem impactar de forma significativa as estimativas de crescimento económico no País.

²⁵ (Fitch Solutions, 2023)

²⁶ (FMI, 2022)

²⁷ (Our World in Data, 2023)



05

A Construção de uma Visão de longo prazo BCS 21-25

Como vamos transformar sonhos?

- 5.1. Os pilares do BCS 21-25
- 5.2. A construção da visão BCS 21-25

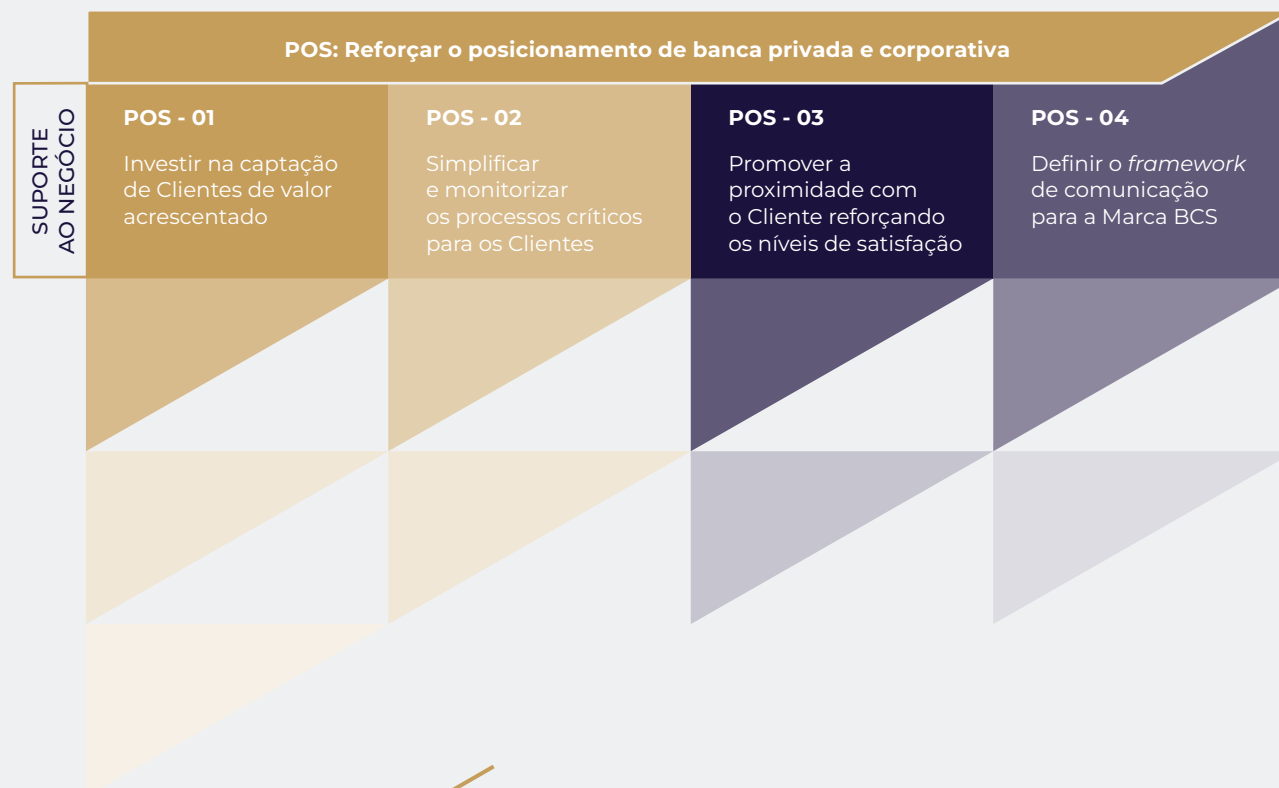


5.1. Os pilares do BCS 21-25

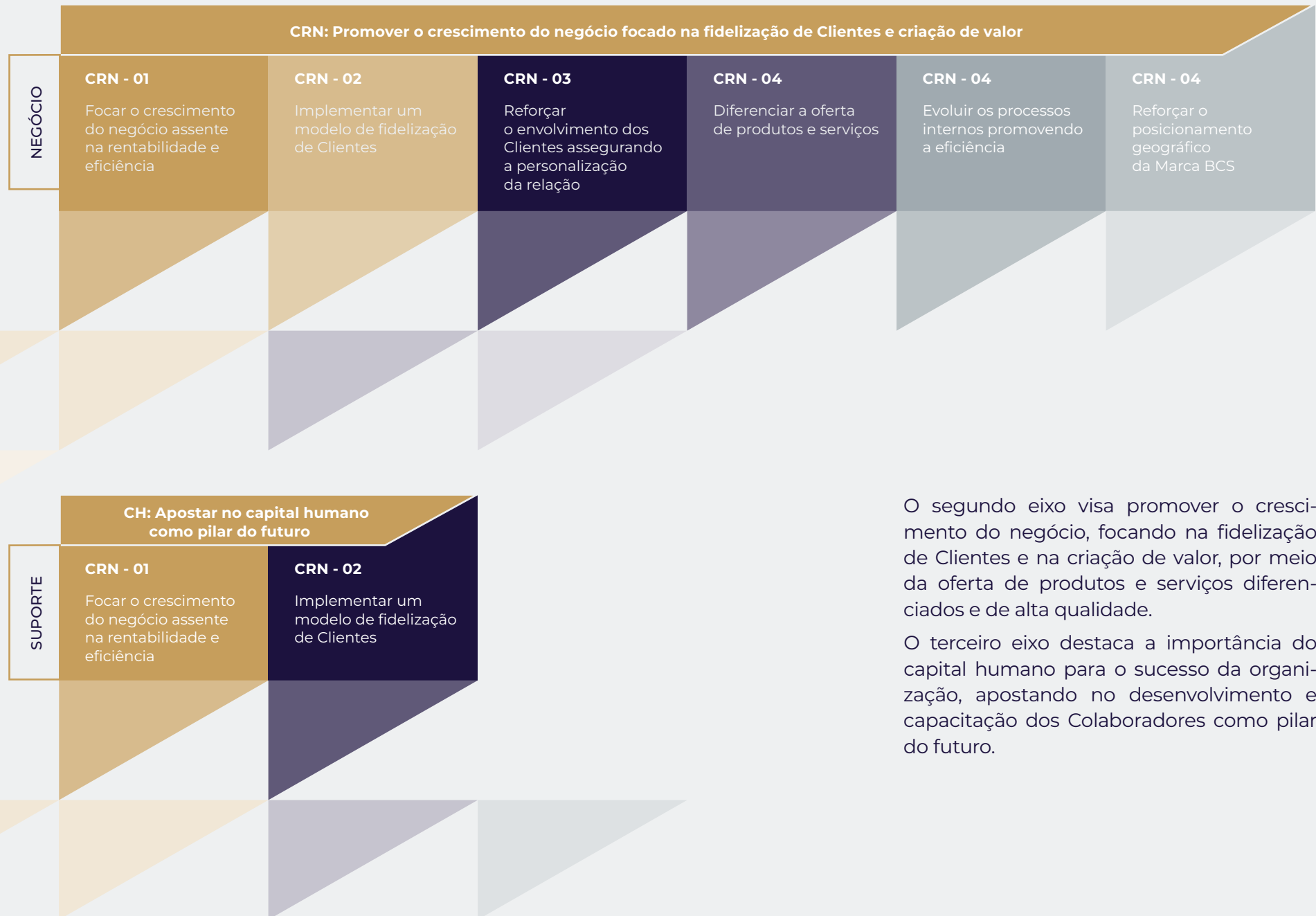
2022 marca o segundo ano do Plano Estratégico do BCS, designado “BCS 21-25”, que teve como lema para este ano “Transformamos sonhos” e essa transformação centrou-se em particular na evolução da experiência do Cliente, no desenvolvimento dos Colaboradores e na consolidação da sua posição de referência no serviço à sociedade, a par de uma melhoria contínua da eficiência operacional e do reforço da geração de proveitos, tendo em vista o aumento sustentável da rentabilidade.

O BCS 21-25 é composto por cinco Eixos Estratégicos e dezoito iniciativas que norteiam as acções da organização pelos próximos cinco anos.

O primeiro eixo tem como objectivo reforçar o posicionamento da organização como uma referência em Banca Privada e Corporativa, procurando consolidar a presença e a sua participação no mercado.



BCS 21-25 - Composto por cinco Eixos Estratégicos e dezoito iniciativas que norteiam as acções da organização pelos próximos cinco anos.



O segundo eixo visa promover o crescimento do negócio, focando na fidelização de Clientes e na criação de valor, por meio da oferta de produtos e serviços diferenciados e de alta qualidade.

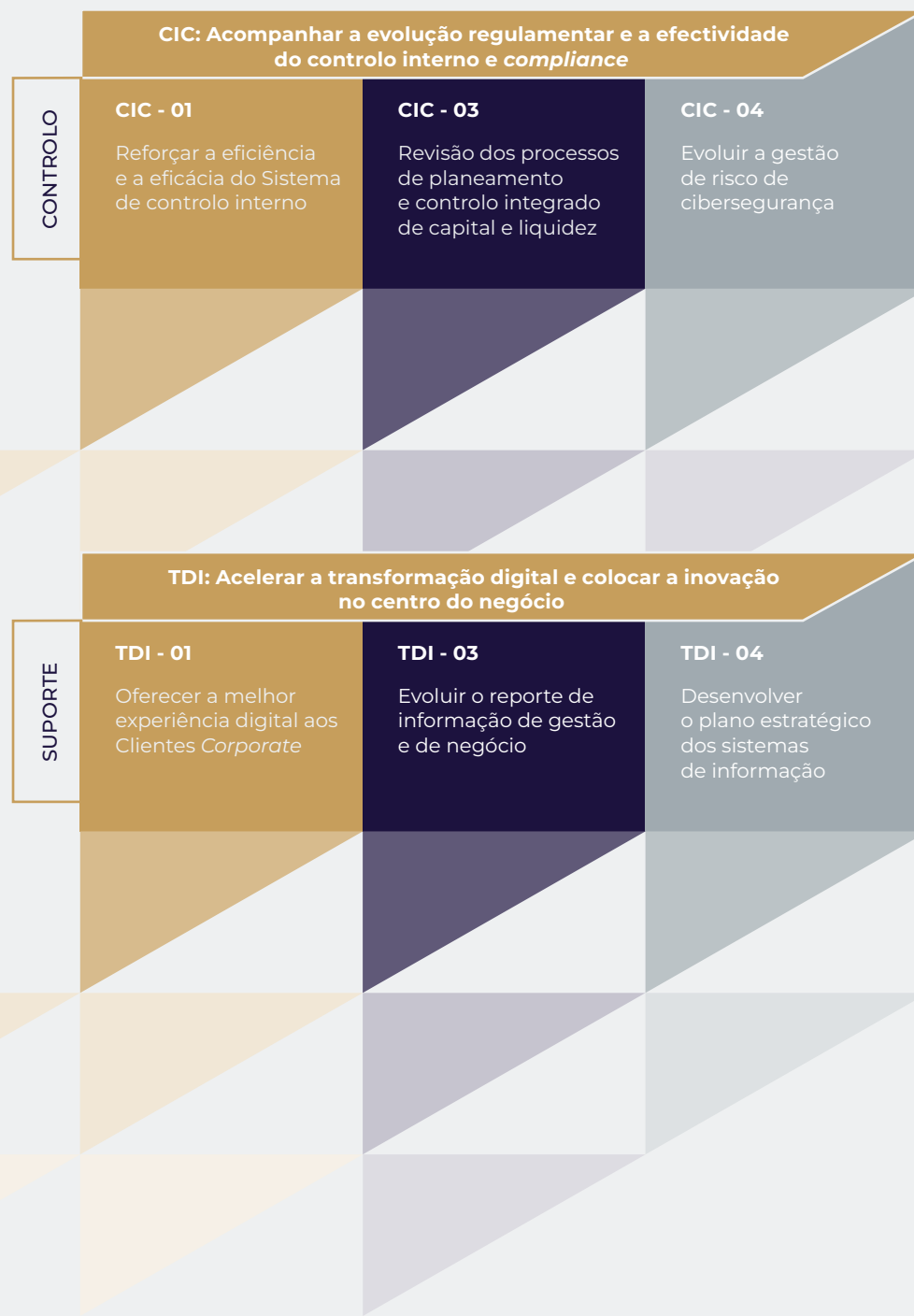
O terceiro eixo destaca a importância do capital humano para o sucesso da organização, apostando no desenvolvimento e capacitação dos Colaboradores como pilar do futuro.



O quarto eixo está relacionado ao acompanhamento da evolução regulamentar e à efectividade do controle interno e *compliance*, visando garantir a conformidade das operações e mitigar riscos.

Por fim, o quinto eixo visa acelerar a transformação digital e colocar a inovação no centro do negócio, para que sua organização possa se manter competitiva e atender às demandas do mercado.

Com a indicação destes eixos estratégicos, com as ambições bem definidas e com as métricas bem estabelecidas, o Banco se tem pautado por uma orientação clara para o futuro, consolidado o seu estatuto no segmento e no sector bancário no geral, marcando passos firmes na conquista de novos desafios em um mercado em constante evolução.





5.2. A construção da visão BCS 21-25

Este segundo ciclo do BCS 21-25 contou com a participação de diferentes unidades do Banco, que propiciou um óptimo resultado das metas estratégicas.

Como reflexo do conjunto de objectivos alinhados com a visão de futuro do Banco e com um forte foco em resultados, atingiu-se uma óptima performance, que reforça, o contínuo investimento em capacitação e desenvolvimento de nossos Colaboradores, na inovação e transformação digital, no fortalecimento da gestão de riscos e *compliance*, e em uma estratégia comercial orientada para a fidelização dos nossos Clientes e criação de valor.

No panorama das ambições e objectivos estratégicos para 2022 alcançou-se os resultados aqui figurados.

14,62%

Taxa de penetração do Segmento *Corporate*

(+0,62 p.p do que foi planeado para 2022)

9,14%

Clientes fidelizados

(+4,14 p.p do que foi planeado para 2022)

6 909

Número de Clientes

(+9% do que foi planeado para 2022)

16 M.AOA

Depósito médio por Cliente

(100% do que foi planeado para 2022)

20,55%

Return on equity

(-3,45 p.p do que foi planeado para 2022)

16 M.AOA

Produto bancário por Cliente

(+3% do que o expectável para 2022)

94%

Taxa de retenção dos Colaboradores

(+4 p.p do que foi planeado para 2022)

45

Processos revistos e formalizados

(-4% do expectável para 2022)

28,28%

Clientes digitais Ativos

(+7,28 p.p.% do que foi planeado para 2022)

33 m.AOA

Operações realizadas em canais digitais

(+176% do que o expectável para 2022)



Na construção da estratégia destacam-se no ano de 2022 as seguintes actividades relacionadas com as iniciativas do BCS 21-25:

Janeiro

POS-01 – Arranque do novo *sprint* comercial orientado para captação dos Clientes com base nos critérios internos de fidelização

POS-03 – Submetido 1.º inquérito de satisfação dos Clientes.

Fevereiro

POS-02 – Produzido os relatórios de diagnóstico das jornadas críticas de Clientes

Abril

CIC-01 – Aprovado o Catálogo de Processos do Banco

CIC-02 – Elaborado os Relatórios de ICAAP/ILAAP

Junho

POS-04 – Arranque do projecto de *rebranding* da Marca BCS

Setembro

CRN-06 – Definição da presença do novo Centro de Negócio no polo industrial de Viana

Novembro

CRN-01 - Aprovada a Política de Investimento do Balanço

CRN-04 – Novo diagnóstico a estrutura de custos do Banco e a eficiência operacional

CIC-01 – Aprovada a Metodologia de Avaliação de Riscos

TDI-04 - Aprovado o Plano Estratégico de Sistemas de Informação

CIC-01 – Aprovados 6 dos 45 Manuais Procedimentos elaborados em 2022.

Dezembro

CH-01 – Aprovado um pacote de políticas com vista a normalizar a formação e desenvolvimento, gestão de carreiras, recrutamento, selecção e remuneração dos Colaboradores, no intuito de potenciar a captação e retenção de talentos.

CH-01 – Aprovado um pacote de políticas com vista a normalizar a avaliação de desempenho, no intuito de promover a cultura BCS.

CIC -01 – Aprovados 10 dos 45 Manuais Procedimentos elaborados em 2022.

06

O Nosso Desempenho

Como podemos estar mais perto dos nossos Clientes?

- 6.1. O Banco mais perto dos Clientes
- 6.2. Oferta
- 6.3. O negócio remoto
- 6.4. Tecnologias e Inovação
- 6.5. Evolução do capital humano
- 6.6. Solvabilidade robusta



6.1. O Banco mais perto dos Clientes

6.1.1. Direcção de *Private e Corporate*

A linha de actuação da Direcção de *Private e Corporate* no ano de 2022 teve 2 pilares fundamentais: especialização e proximidade. Houve a necessidade de reforço da cultura organizacional de orientação para o Cliente, com foco na manutenção dos níveis de serviço e fidelização das relações estabelecidas, potenciando a longevidade do negócio.

Foram ainda levadas a cabo iniciativas de optimização operacional em sede de *front-office* e especialização da gestão personalizada, que culminou na divisão da segmentação da gestão de Particulares e da gestão de Empresas dentro da Direcção. A política de proximidade aliada a uma mentalidade orientada para o Cliente, permitiu focar na gestão de particulares na valorização do património dos Clientes Particulares de elevado valor, mas também daqueles que procuram um parceiro *prime* para as várias etapas da sua vida.

No que tange a gestão das pequenas empresas, houve uma aposta na dinamização das empresas de média dimensão com capacidade para responder aos desafios da diversificação nacional, tendo sido identificados projectos para a materialização do crédito bonificado, de acordo com o objectivo emanado pelo Órgão Regulador, por todo o território nacional. Em relação às médias empresas houve um enfoque na oferta de *trade finance* para potenciar os Clientes para novos patamares de negócio.

Ambas unidades de negócio, continuam a ser o principal motor do equilíbrio operacional do Banco, em contínuo alinhamento com as Direcções de Banca Electrónica para potenciar o negócio digital do Banco, e a Direcção de Capital Humano para garantir a devida capacitação dos quadros que lidam no dia a dia com os Clientes do Banco.

6.1.2. Direcção de *Large Corporate*

Responsável por acompanhar as grandes empresas dentro do negócio do Banco, a DLC durante o ano de 2022 esteve focada na consolidação da sua base de Clientes, apostando no serviço ao Cliente. Tal facto foi possível com o reforço das competências da equipa, com recurso à capacitação em instrumentos de *trade finance* e gestão financeira. Adicionalmente foram definidas as linhas de negócio que o Banco pretendia ver crescer com foco numa estratégia de médio longo prazo para permitir uma correcta alocação de recursos e correcta rentabilização dos mesmos. O BCS pretende desta forma continuar a merecer a preferência e confiança dos seus Clientes *Large Corporate*.



6.2. Oferta

Em 2022 o Banco trabalhou com destaque acentuado na criação de uma oferta de produtos e serviços que pudesse respeitar o trabalho de gestão especializada que o Banco adoptou.

Foi feita uma reestruturação da carteira de poupança que o Banco dispunha, tendo em consideração a análise da concorrência. Aquando do aniversário do Banco foi lançado o produto estrela da carteira de poupança do Banco: o DP Aniversário.

O Banco fez ainda uma aposta na melhoria de funcionalidades de produtos existentes, garantindo 2 pilares: Agilidade e Eficiência.

Foi ainda feito um reforço a nível da comunicação dos produtos e serviços à disposição dos nossos Clientes.







Um marco relevante da actividade do Banco foi a 1.ª participação na Expo Huíla na província de onde o Banco tem matriz de origem, que contribui para o aumento da notoriedade do Banco enquanto Banca Corporativa focada em aportar soluções ao mercado nacional.





6.3. O negócio remoto

Durante o exercício de 2022 o Banco deu continuidade ao seu plano estratégico de transformação do negócio digital com uma firme aposta nos canais remotos, como um dos pilares do seu programa de Transformação Digital, tendo o objectivo de estar mais próximo dos seus Clientes e da sua transaccionalidade.

Neste âmbito, estão também em curso desenvolvimentos que visam permitir automatizar ainda mais os procedimentos de abertura de conta e as características do serviço de *Internet Banking* e as suas funcionalidades, no sentido de oferecer aos Clientes uma experiência mais digital e customizada às suas necessidades. O objectivo do Banco é, tornar os canais digitais num meio de relação entre o Banco e o Cliente, onde este possa fazer pedidos diversos, sem necessidade de deslocação física ao Centro de Negócios BCS.

Por esse motivo, o Banco tem investido de forma crescente no desenvolvimento das suas plataformas de interacção com o Cliente, visando providenciar um melhor serviço digital bancário em Angola, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

No decorrer do ano foram implementados novos serviços e produtos com o intuito de promover a digitalização de determinados processos, melhorar a experiência de utilização e disponibilizar novos meios de pagamentos, dos quais se destacam os seguintes:

- ✓ Débitos Directos;
- ✓ Deu-se início à implementação de uma ferramenta de *workflow*, que irá permitir o Banco automatizar todos os seus processos, minimizando os níveis de serviço e controlo de gestão das operações, prestando desta forma um serviço de mais qualidade aos nossos Clientes;
- ✓ Preparação do lançamento de um novo cartão de marca internacional Pré-Pago;
- ✓ Implementou-se a funcionalidade 3D *Secure*, que visa introduzir maior controlo e segurança nas operações realizadas *online* com os cartões de crédito;
- ✓ Disponibilização dos levantamentos de numerário em TPA para Clientes com este produto;
- ✓ Notificações SMS para operações no *Internet Banking* e *App Mobile*.

Adicionalmente, foram iniciados vários projectos de transformação digital, a concluir ao longo do ano 2023, dando continuidade a execução do nosso Plano Estratégico de Sistemas de Informação, alinhados com as necessidades dos nossos Clientes, implementando soluções que melhorem a experiência dos utilizadores dos nossos serviços.

**2 pilares fundamentais:
especialização e proximidade.**



Canais Remotos em Números

No final de 2022, o serviço de *Net Banking* para empresas atingiu os 1.017 utilizadores, o que representa um crescimento de 6% face a Dezembro de 2021. Os nossos Clientes Particulares fizeram com que atingíssemos um número de 2.227 utilizadores, o que representa um crescimento de 7% face a Dezembro de 2021.

Meios de Pagamento

Em 2022, manteve-se o crescimento no que diz respeito a cartões e Terminais de Pagamento Automático, dando continuidade ao plano estratégico, que passa pela diversificação da oferta de cartões de bandeira internacional.

Cartões de Débito e Crédito

Os cartões de débito Multicaixa tiveram um crescimento de 34% em número de cartões e de 79% em movimento. Relativamente aos cartões de crédito *Mastercard*, o crescimento foi de 63% no número de cartões atribuídos e de 41% na facturação.

Serviço e Métricas	2021	2022	Δ 2021/22	
			#	%
Débito Multicaixa N.º Cartões	3 083	4 130	+1 047	34%
Débito Multicaixa Movimento AOA (milhões)	30 794 429	55 235 998	+24 441 569	79%
Crédito <i>Mastercard</i> N.º Cartões de Crédito	321	523	+202	63%
Crédito <i>Mastercard</i> Movimento AOA (milhões)	5 231 852	7 393 754	+2 161 902	41%

Terminais de Pagamento Automático

No que respeita a Terminais de Pagamento Automático (TPA), a actividade manteve o crescimento, com o aumento do número terminais em 60% e do valor transaccionado em TPA em 116% face a 2021.

Serviço e Métricas	2021	2022	Δ 2021/22	
			#	%
Terminais Pagamento Automático N.º	886	1420	+534	60%
Terminais Pagamento Automático Movimento AOA (milhões)	52 092 701	112 433 275	+60 340 574	116%



ATMs | Caixas Automáticas

O parque de Caixas Automáticas do Banco cresceu em uma unidade, para 9 ATMs, tendo o valor das transacções financeiras crescido x%, com aumento significativo no indicador de Operacionalidade (TOR) registado uma performance positiva face a 2021.

Serviço e Métricas	2021	2022	Δ 2021/22	
			#	%
Indicadores de Actividade				
Caixas Automáticas – ATM N.º	8	9	+1	13%
Indicadores de Qualidade de Serviço				
Caixas Automáticas – ATM Taxa de Operacionalidade (TOR)	93,1%	99,3%	+6,2	-

6.4. Tecnologias e Inovação

A Direcção de Tecnologias e Inovação (DTI), é um órgão que engloba diversas áreas de acção e de diversas especializações técnicas. Nos dias de hoje é considerado um dos pilares de qualquer empresa, que gere, mantém e inova a engrenagem que permite às instituições e ao seu capital humano o normal funcionamento das suas funções.

Com o aumento na disponibilidade de informação, hoje é possível entender com mais facilidade os desejos e as necessidades dos consumidores.

A importância da TI dá-se à medida em que ela proporciona a transformação digital. Nesse sentido, pode-se considerar o aumento das soluções de TI e o surgimento de novos modelos de negócio. Uma TI estratégica precisa de ter uma visão holística da organização. Por isso deve participar activamente das discussões estratégicas do negócio. Assim, terá mais condições de colaborar com a empresa.

Para que a Direcção de Tecnologias e Inovação garanta o bom funcionamento desta engrenagem complexa, é necessário dotar-se de capital humano, técnicos com aptidões especializadas nas mais diversas áreas.

A Direcção de Tecnologias e Inovação está organizada em três pilares:

- ✓ Gestão de Aplicativos
- ✓ Suporte à Rede de Utilizadores
- ✓ Infra-estrutura

Durante o ano de 2022, a DTI teve como principal objectivo a organização da estrutura da Direcção, para alinhamento com o plano estratégico do Banco BCS, e implementar soluções para proporcionar aos nossos Clientes e parceiros, melhor experiência digital e oferta de produtos direccionadas.



Foram realizadas as seguintes actividades:

- ✓ Elaboração do Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI). Alinhado com os valores e objectivos estratégicos da instituição, para apoiar os processos de negócio que compõem a organização com o objectivo de facilitar a tomada de decisão.
- ✓ Implementação *Mastercard 3DS*. Implementação do serviço de autenticação segura para as transacções dos cartões *Mastercard* em compras *online*.
- ✓ Implementação *Card Protector* - Funcionalidade que permite o bloqueio ou definir limite diário global de utilização dos cartões Multicaixa por parte dos utilizadores a partir dos canais digitais.
- ✓ Auditoria de Cibersegurança aos processos de TI e recursos tecnológicos do BCS. Auditoria à Direcção com o intuito de avaliar o nível de exposição ao risco de Cibersegurança resultante de ameaças externas e internas.
- ✓ Implementação de melhorias a nível dos sistemas de segurança cibernética sobre os activos do Banco BCS. Reconfiguração de políticas de sistemas tecnológicos com base em recomendações identificadas na análise de auditorias e testes de intrusão efectuadas à infra-estrutura de sistemas de segurança do Banco BCS.
- ✓ Actualização do sistema de acesso de fornecedores à rede do BCS. Implemen-

tação do protocolo de segurança e encriptação mais avançado para as VPN de fornecedores de aplicações de IT, para suporte remoto.

- ✓ Ordens Permanentes WF-ME (SGOC). A activação da funcionalidade de ordens de as instruções permanentes de operações do estrangeiro.
- ✓ Actualização do módulo DR - Reconciliação Bancária. Reconfiguração da reconciliação automática para o BANKA / FINANCA, por forma a garantir não só uma reconciliação de movimentos contabilísticos reflectidos no correspondente, mas também, garantir que os registos operacionais estejam devidamente definidos para os processos que os aplicam.
- ✓ Planos Financeiros / Projecto PITER (FGC). Automatização do envio da informação sobre a informação dos planos financeiros dos créditos ao abrigo da garantia do FGC.
- ✓ Revisão de acessos. A Direcção de Tecnologia de Inovação (DTI) executa a revisão de acessos nas diversas aplicações informáticas, usando como base a lista de utilizadores internos e externos.
- ✓ Teste de DRP. Testar a infra-estrutura tecnológica do Banco BCS para aferir a capacidade de recuperação dos activos tecnológicos.
- ✓ Agendamento de processamento de PS2/PSx. Testes de implementação e

agendamento de processamento de ficheiros PS2/PSx no Banka.

- ✓ Projecto - Sistemas de Compras, Accrual, Património e Controlo Existências. O aplicativo de Gestão de Património (SGC - Sistema de Gestão de Compras a Crédito) é um modulo que faz parte do Portal de Operações, para a gestão.
- ✓ Portal de *Security Awareness Knowbe4*. Aplicação de simulação de ataques de "*Phishing*", com a possibilidade de consciencializar de forma automática a resposta do utilizador, aumentando a sua resiliência. Programa de Consciencialização de Cibersegurança.
- ✓ Certificação do SDD. Certificação do Subsistema de Débitos Directos com a EMIS.
- ✓ *SWIFT CSP 2022* - Auditoria aos controles de segurança o "*SWIFT - Customer Security Controls Framework*" do Banco BCS.
- ✓ Restruturação e melhorias na infra-estrutura do Banco BCS.
- ✓ Monitorização e gestão de acessos, da rede de utilizadores, protecção, segurança e auditoria sobre os activos tecnológicos do Banco BCS.
- ✓ Instalação e Configuração Infra-estrutura Core (AS400).
- ✓ Actualização da aplicação de AML - DCS 4.0.



6.5. Evolução do capital humano

A importância do capital humano como elemento central para o sucesso do Banco está vertido no Plano Estratégico no Eixo número três: Apostar no capital humano como pilar do futuro, sendo que em 2022 continuamos a criar as condições necessárias para a implementação de um programa de captação de novos talentos, bem como um modelo de gestão de carreiras e plano de sucessão

Assim, procuramos investir no desenvolvimento do capital humano para assegurar o crescimento do Banco de forma sustentada em qualidade e diferenciação dos recursos e serviços. Tudo isso tem sido possível com a promoção da Cultura BCS e investimento em formação especializada e adequada, que permite reforçar a meritocracia e o desempenho de excelência.

O Banco tem pautado a gestão do capital humano com princípios e valores centrados numa liderança responsável, envolvendo

todos os níveis hierárquicos na criação de um ambiente de respeito, equidade de género, inclusivo e de meritocracia, no sentido de garantir eficiência operacional, estabilidade e sustentabilidade organizacional.

Investimos cada vez mais nas formações profissionais para a capacitação individual e colectiva das nossas pessoas, para complementar o trabalho de excelência que caracteriza o BCS.

A Direcção de capital humano teve como missão desenvolver técnicas que regem as relações entre os Colaboradores e definir a melhor adequação à função que irão realizar, bem como integrar, seleccionar, gerir e nortear os Colaboradores na direcção dos objectivos e metas do BCS.

Investimos cada vez mais na evolução das nossas pessoas através de programas de desenvolvimento profissional, que fortalecem a estrutura interna e o sistema de con-

trolo interno, bem como na identificação e retenção de Colaboradores-chave e a contratação de profissionais no mercado de trabalho, com a finalidade de responder adequadamente aos desafios da execução do Plano Estratégico.

No âmbito do BCS 21-25 houve um enfoque para aprimorar as ferramentas de gestão do capital humano do Banco, e disseminar a cultura organizacional. Promovemos a identificação e retenção de talentos alinhado ao programa de desenvolvimento de carreira, o que permitiu a elaboração de Políticas diversas tais como a:

- Política de Gestão de Carreira;
- Política de Remunerações;
- Política de Formação e Desenvolvimento;
- Política de Avaliação de Desempenho;
- Política de Recrutamento e Selecção;
- Qualificador Ocupacional.



Para reforço da **Cultura MHAIS**, a Direcção de Capital Humano diante dos seus diversos objectivos de união das pessoas, realizou estudos de clima organizacional e salarial, para inquirir sobre o grau de satisfação dos Colaboradores. Ainda neste âmbito e com o abrandamento da pandemia do COVID-19, o Banco normalizou a sua actividade, porém manteve os cuidados mínimos para a prevenção da contaminação, tal como a implementação facial de mensuração da temperatura no relógio biométrico.

Ainda no ano 2022 a Direcção de Capital Humano em consonância com as demais unidades orgânicas, desenvolveu vários projectos tais como:

- ✓ Cliente mistério: com a finalidade identificar os pontos de melhoria no atendimento ao Cliente.
- ✓ Portal do Colaborador: com o objectivo de melhorar a flexibilidade e eficiência na gestão das férias dos Colaboradores, registo de assiduidade e pontualidade, bem como na avaliação de desempenho;
- ✓ Crédito adiantamento salário: com o objectivo de dar resposta imediata as necessidades dos Colaboradores perante situações pontuais/urgentes.

No campo do bem-estar das nossas pessoas, foram realizados programas de diagnóstico, tal como o programa Outubro Rosa, na qual as mulheres fizeram o teste do câncer da mama e o programa Novembro Azul onde os homens fizeram os testes do câncer da próstata.

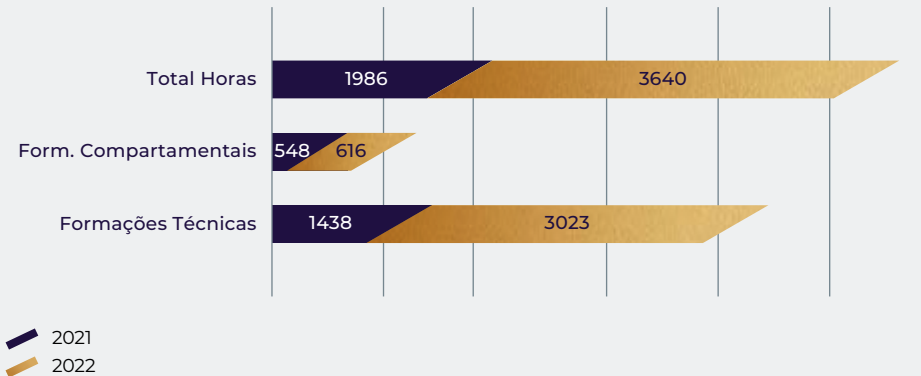
No âmbito do Plano de formação aprovado para o período 2022 foram realizadas diversas formações internas e externas e dentre estas, algumas obrigatórias para todos os Colaboradores, alinhadas as orientações do Regulador.

Durante o processo de acolhimento de novos Colaboradores, realizamos o programa de formações internas obrigatórias, nomeadamente:

- ✓ Código de conduta e Cultura BCS;
- ✓ Ética e dever de sigilo;
- ✓ Conflito de interesses;
- ✓ Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

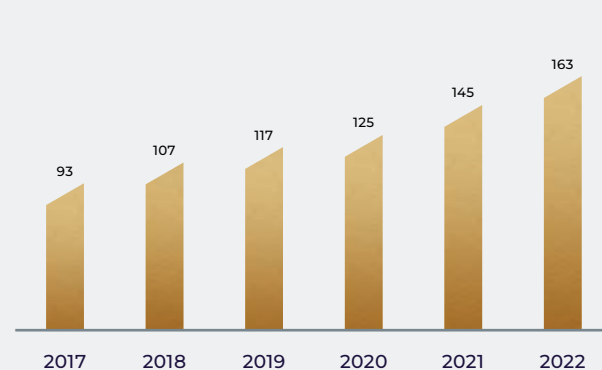


O Banco prevê continuar a dar relevância à sua Política de formação, desenvolvendo acções formativas que visam acrescentar valor e melhorar a qualidade dos serviços prestados tendo havido um aumento de 200% na capacidade formativa do Banco face a 2021.

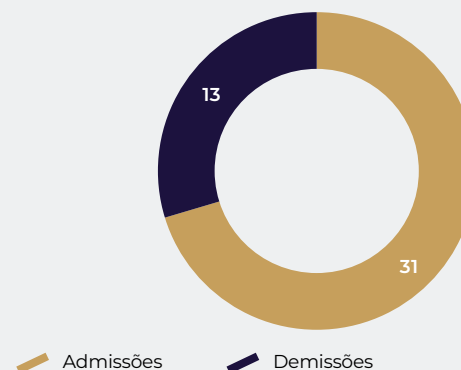


TOTAL HORAS DE FORMAÇÕES TÉCNICAS & COMPORTAMENTAIS

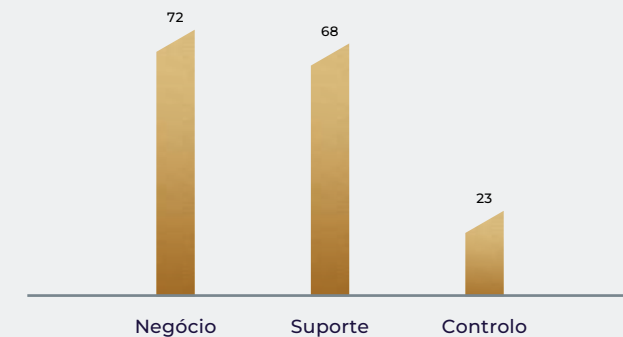
Comparativamente ao ano anterior, o número de Colaboradores efectivos em 2022 aumentou 10,1% acompanhando o crescimento do negócio.



O *Turn Over* de pessoal é de 7,26% sendo que em 2022 tivemos 31 admissões e 13 demissões.

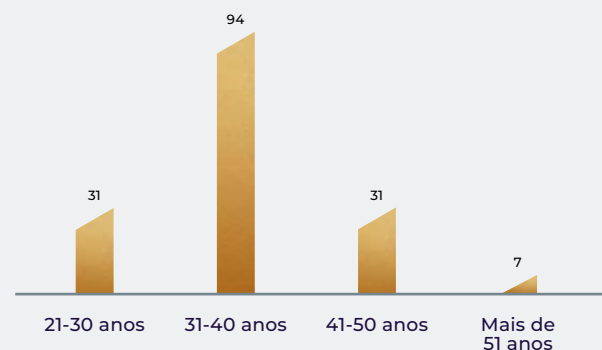


A nível da distribuição dos Colaboradores pelas funções de negócio, controlo e suporte, existe uma maior predominância nas áreas de suporte e negócio, com cerca de 42% e 44% do total de Colaboradores do Banco, respectivamente.

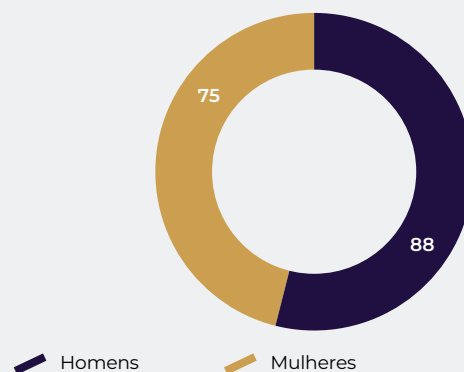




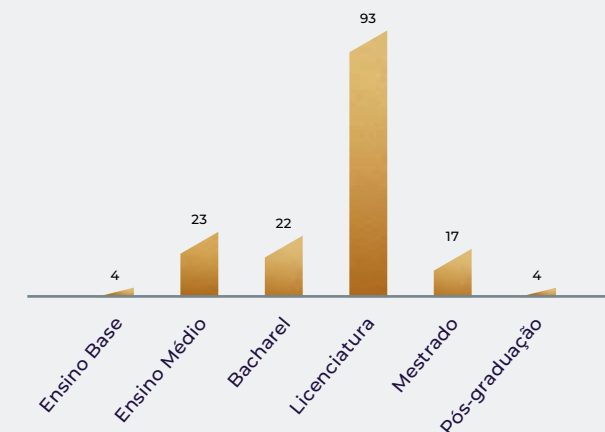
A estrutura etária do Banco BCS é constituída maioritariamente por Colaboradores entre os 31 aos 40 anos de idade, que representam 58% do total.



Em termos de género, a distribuição corresponde a 88 Colaboradores do sexo masculino equivalente a 54% e para o sexo feminino 75 Colaboradores equivalente a 46%.



Relativamente ao grau de escolaridade, a 31 de Dezembro de 2022, o Banco contava com 10% dos Colaboradores com Mestrado, 58% com Licenciatura, 2% com Pós-graduação, 14% com Bacharelato ou frequência universitária, 14% com ensino médio e 2% com até ao ensino base concluído.





6.6. Solvabilidade robusta

O cálculo do rácio de solvabilidade tem por base a legislação regulamentar do Banco Nacional de Angola:

- ✍ **Aviso n.º 8/21:** estabelece as características dos elementos integrantes dos fundos próprios e regras uniformes em matérias de requisitos prudenciais gerais que as Instituições devem cumprir;
- ✍ **Instrutivo n.º 13/21:** estabelece o requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional;
- ✍ **Instrutivo n.º 14/21:** estabelece as novas considerações a tomar no cálculo dos activos líquidos e consequente rácio de liquidez tal como a alteração de critério para consideração de moeda significativa;
- ✍ **Instrutivo n.º 15/21:** estabelece o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte;
- ✍ **Instrutivo n.º 16/21:** estabelece o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de mercado e de crédito de contraparte na carteira de negociação;
- ✍ **Instrutivo n.º 17/21:** regula as características e os requisitos das garantias de que as instituições são beneficiárias,

		AOA'000		
	2022	2021	Var. 22/21	Var. % 22/21
Fundos próprios regulamentares	54 720 833	46 985 060	7 735 773	16,4%
Risco de crédito	4 410 989	5 492 677	(1 081 688)	-24,5%
Risco de mercado	953 006	1 101 047	(148 041)	-15,4%
Risco operacional	3 642 526	3 633 223	9 303	0,56%
Rácio de solvabilidade	48,61%	45,9%	2.7 p.p.	

bem como dos respectivos garantes, no sentido de serem elegíveis para efeitos prudenciais;

- ✍ **Instrutivo n.º 18/21:** introduz o risco de ajustamento de avaliação de crédito para todos os instrumentos derivados de balcão relativos à carteira bancária e não bancária, com excepção dos derivados de crédito reconhecidos;
- ✍ **Instrutivo n.º 19/21:** regula a metodologia de cálculo, estabelece o valor mínimo do rácio de FPR e define o âmbito e as características dos elementos integrantes dos fundos próprios regulamentares;
- ✍ **Instrutivo n.º 21/21:** estabelece limites aos grandes riscos e à detenção de participações em empresas não financeiras.

No que respeita à sua solvabilidade, o Banco continua a apresentar um rácio regulamentar muito acima do mínimo exigido pelo regulador, o que demonstra a robustez dos seus activos e uma elevada capitalização face ao nível de exposição ao risco.

Com a incorporação do resultado do exercício de 2022, e tendo por base a nova regulamentação em vigor (Aviso n.º 8/21) e novas instruções do Banco Nacional de Angola para o cálculo do rácio de solvabilidade, verificou-se um aumento do valor para 48,61%.

07

Modelo de Governo e Controlo Interno

Que passos estamos a dar para reforçar o nosso governance?

- 7.1. Enquadramento
- 7.2. Órgãos Sociais
- 7.3. Comissões do Conselho de Administração
- 7.4. Comitês Especializados da Comissão Executiva
- 7.5. Organigrama e unidades de estrutura
- 7.6. Alterações regulamentares
- 7.7. Políticas e processos
- 7.8. ESG (*Environmental, Social and Governance*)



7.1. Enquadramento

Durante o ano em reporte, o Banco continuou a avançar rumo ao aprimoramento da sua governação, no sentido de cada vez mais aproximá-la ao *standard* do mercado e as melhores práticas internacionais, de modos a ampliar a confiança principalmente da sociedade. Com este desígnio, a Assembleia Geral nomeou os Órgãos Sociais para o triénio 2022/2024, tendo decidido, por unanimidade, aumentar o número de membros do Conselho de Administração de sete para nove, com o propósito de melhorar o equilíbrio entre executivos e não executivos.

No intuito de reforçar os mecanismos institucionais, organizacionais e o correspondente processo de decisão, intervenção e controlo bem como de resolver o conflito de interesses entre os grupos de interesse, o Banco BCS tem implementado um sistema de governação do tipo monista, constituído por 3 órgãos. A Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é constituído por membros executivos e não executivos.

O Banco continuou a avançar rumo ao reforço do seu governance no sentido de cada vez mais aproxima-lo das melhores práticas internacionais.



7.2. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente da Mesa de Assembleia Geral - Francisca Kâmia Kapose, Secretário - Severiano Tyihongo Kapose.

A Assembleia Geral representa a universalidade dos Accionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para os mesmos desde que tomadas nos termos da lei e dos Estatutos.

Os Membros do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal podem estar presentes na Assembleia Geral e participar dos trabalhos da mesma, embora não tendo direito a voto.

Conselho Fiscal

A Fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos designados pela Assembleia Geral, devendo um dos membros ser perito contabilista não podendo ser Accionista da sociedade.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de gestão máxima do Banco, de decisão colegial, responsável por fixar a orientação geral dos negócios do Banco.

O Conselho de Administração é composto actualmente por nove membros, eleitos em Assembleia Geral por um mandato de três anos, tendo um Presidente, nomeado pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração é o órgão de gestão máxima do Banco, de decisão colegial, responsável por fixar a orientação geral da execução estratégica do Banco e acompanhamento da estratégia.

A actual composição do Conselho de Administração resultou de decisões das Accionistas tomadas em Assembleia Geral realizada no 13 de Julho de 2022.

Ao longo do ano de 2022, o Conselho de Administração continuou a assegurar o seu papel fiscalizador dos actos de gestão administrativa, mantendo o funcionamento dos seus órgãos de apoio, designadamente da Comissão de Auditoria, Comissão de Controlo Interno, das Comissões de Nomeações e Comissão de Remunerações, e por último da Comissão de Riscos. Durante o ano de 2022 o Conselho de Administração contou ainda com o apoio da Direcção de Auditoria Interna, órgão que se encontra a este vinculado e que é responsável por avaliar e atestar de forma independente sobre a adequação e conformidade do sistema de controlo interno.



A Composição do Conselho de Administração do Banco BCS a data de reporte do presente relatório apresenta-se como se segue:

Membros	Mandato	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
Membros não Executivos				
Cristina Van-Dúnem	2022/2024	Eleição	Conselho de Administração - Presidente	Não Executiva
Maria do Céu Figueira	2022/2024	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Executiva
Miguel Tyimbonde	2022/2024	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Não Executivo
Carlos Ceita	2022/2024	Eleição	Conselho de Administração - Vogal	Independente
Membros Executivos				
Rafael Kapose	2022/2024	Eleição	Comissão Executiva - Presidente	Executivo
Marciano Cardoso	2022/2024	Eleição	Comissão Executiva - Administrador	Executivo
Pedro Botelho	2022/2024	Eleição	Comissão Executiva - Administrador	Executivo
Odyle Cardoso	2022/2024	Eleição	Comissão Executiva - Administradora	Executiva
Sebastião Manuel	2022/2024	Eleição	Comissão Executiva - Administrador	Executivo



O modelo de Governação está definido de forma a dar resposta à segregação de competências, de acordo com as melhores práticas, mas também dar resposta aos desafios de implementação do Plano Estratégico **BCS 21-25**.

Comissão Executiva				
Rafael Kapose Presidente	Sebastião Manuel Administrador	Pedro Botelho Administrador	Marciano Cardoso Administrador	Odyle Cardoso Administradora
Gabinete de Apoio a Presidência Direcção de Capital Humano Direcção de Tecnologia e Inovação Direcção Financeira e Internacional	Direcção de Riscos Direcção de <i>Compliance</i> Direcção de Controlo Cambial Direcção Jurídica e Contencioso	Direcção de <i>Large Corporate</i> Direcção de Banca Electrónica Direcção de Património e Serviços	Direcção de Crédito Direcção de Operações Direcção de <i>Trade Finance</i> Direcção de Contabilidade e Orçamento	Direcção de <i>Private and Corporate</i> Direcção de Marketing e Comunicação Direcção de Organização e Qualidade



7.3. Comissões do Conselho de Administração

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pelo Conselho de Administração, bem como dos riscos associados a actividade bancária, o Conselho de Administração constituiu a seu nível cinco comissões especializadas: (i) a Comissão de Riscos; (ii) a Comissão de Nomeações; (iii) Comissão de Remunerações; (iv) a Comissão de Controlo Interno e (v) Comissão de Auditoria.

Comissão de Riscos

Foi criada com o propósito de assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos do Banco. Compete à Comissão de Riscos o monitoramento e supervisão da exposição global aos riscos da actividade do Banco, em particular dos riscos de liquidez, risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, contraparte, crédito, e outros materialmente relevantes), bem como risco operacional. É composto por cinco membros efectivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

Comissão de Nomeações

A Comissão de Nomeações é responsável por assegurar e estabelecer as políticas e processos de nomeação do talento para o Banco, com especial relevância para os quadros Directivos e Titulares de funções relevantes, e também propor para apreciação da Assembleia Geral parecer sobre os Membros dos Órgãos Sociais, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da Instituição, considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco.

Comissão de Remuneração

A Comissão de Remuneração é responsável por assegurar e estabelecer as políticas e processos de remuneração para os diferentes tipos de Colaboradores, e dos Membros dos Órgãos Sociais, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da Instituição, considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco.

Comissão de Controlo Interno

A Comissão de Controlo Interno é um órgão consultivo do Conselho de Administração e compete-lhe, sem prejuízo das atribuições conferidas ao Conselho Fiscal, acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a actividade de auditoria interna e de *compliance*, as transacções com partes relacionadas, a eficácia do sistema de controlo interno.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria tem como missão supervisionar a actividade, a independência e eficiência do auditor externo, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.



7.4. Comitês Especializados da Comissão Executiva

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pela Comissão Executiva, bem como dos riscos associados a actividade bancária, a Comissão Executiva constituiu a seu nível cinco Comitês, que descrevemos abaixo a sua composição.

Comité de Crédito

O Comité de Crédito tem como objectivo analisar e decidir sobre propostas de operações de crédito dentro dos limites e competências delegados pelo Conselho de Administração e emitir o respectivo parecer sobre as operações que estiverem fora do limite delegado.

Comité de Produtos Serviços e Negócios

O Comité de Produtos, Serviços e Negócios é um órgão de assessoria vinculado à Comissão Executiva, de carácter permanente, cujo objectivo é apoiar a actividade de lançamento de novos produtos e serviços e analisar, preparar e propor a estratégia operacional, fazer o planeamento e acompanhamento do desenvolvimento do Banco nos seus diversos segmentos de negócio identificando os riscos associados. É ainda responsável por efectuar a dinamização do Plano de Comunicação do Banco e sua respectiva calendarização.

Comité ALCO

O ALCO é o órgão delegado da Comissão Executiva do BCS responsável pelo processo ALM (*Asset-Liability Management*), cabendo-lhe a gestão do risco de mercado, liquidez e cambial e decidir o posicionamento estratégico, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios do Banco.

Comité de Informática e Segurança

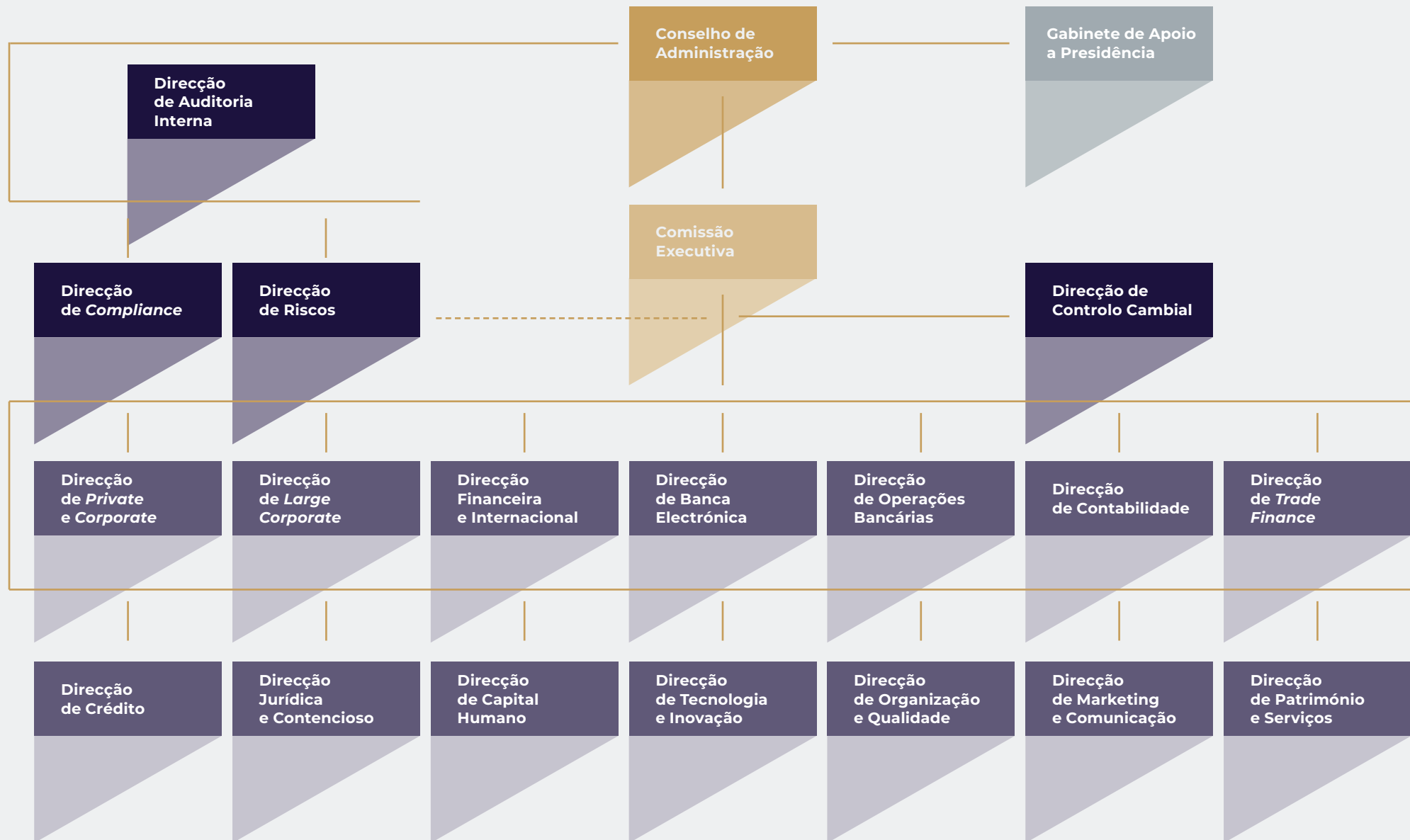
O Comité de Informática e Segurança tem como objectivo analisar propostas de iniciativas e investimentos de tecnologia de informação, bem como deliberar sobre projectos estratégicos, riscos de Cibersegurança e demais assuntos relacionados com Tecnologias de Inovação.

Comité de Gestão de Crise

O Comité de Gestão de Crise tem como objectivo assegurar a continuidade do negócio em caso de ocorrência de eventos anómalos que possam comprometer o funcionamento normal da actividade do Banco, salvaguardando os interesses dos Clientes, dos Accionistas, dos Colaboradores e demais partes interessadas, com atempado reporte à Comissão Executiva e aos Órgãos Reguladores.



7.5. Organigrama e unidades de estrutura





DAI – Direcções de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna constitui a 1.ª linha de defesa da actuação operacional do Banco, autónomo, estando o seu âmbito de actividades estabelecido no Regulamento da função de Auditoria Interna. A Direcção de Auditoria Interna apoia o Banco a cumprir com os seus objectivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia da gestão dos riscos, controlos e processos de governação.

DRI – Direcção Risco

A Direcção de Riscos é o órgão responsável do processo de Gestão de Riscos e integra a estrutura do controlo interno constituindo a 2.ª linha de defesa do Banco.

A Direcção de Riscos participa na Comissão de Riscos, para desempenho da supervisão dos riscos, no desenvolvimento dos quadros, na formulação de políticas, metodologias e monitoramento e na elaboração de relatórios independentes, bem com o acompanhamento de toda a legislação relativa à metodologia de gestão dos riscos do Banco.

DCR – Direcção de Crédito

A Direcção de Crédito tem como objectivo assegurar as funções de análise financeira do risco de crédito, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com os normativos de especialidade e da matriz de delegação de competências em vigor.

Compete também apoiar a Comissão Executiva do BCS na definição de políticas, orientações e objectivos a atingir no âmbito das funções de gestão e acompanhamento de Clientes Particulares e Empresas, cuja situação aconselhe medidas de actuação que visem a integral regularização e recuperação dos créditos concedidos.

DDC – Direcção Compliance

A Direcção de *Compliance* tem como objectivo assegurar a coordenação da gestão de *compliance* no Banco.

Neste âmbito compete-lhe a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e de conformidade seja ela de carácter legal ou regulamentar. Tendo como bússola as actividades identificação, divulgação e *keeper* da conformidade dos processos do Banco em relação às normas legais e regulamentares emanada pelas autoridades competentes.

A DCC assegura ainda a coordenação de todo o processo que garanta o cumprimento do regime *Foreign Account Tax Compliance* (FATCA) e a divulgação das boas práticas em matéria de *compliance* e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT).

DCC – Direcção Controlo Cambial

A Direcção de Controlo Cambial (DCC) é responsável por assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial em vigor, no processamento das operações, bem como o rigor no registo das operações cambiais e o seu reporte ao Banco Nacional de Angola (BNA) e restantes Entidades de Supervisão.

DLC – Direcção de Large Corporate

A Direcção de *Large Corporate* acompanha a implementação de políticas comerciais para os Clientes Empresa do Banco com facturação superior ou equivalente a USD 50 000 000 (Cinquenta milhões de Dólares) ao ano, através da criação de novas soluções e oportunidades comerciais. Esta Direcção visa maximizar a rentabilidade orientando o negócio para o segmento *Large Corporate* e Clientes Institucionais.

DPC – Direcção de Private & Corporate

A Direcção de *Private & Corporate* tem como objectivo a coordenação e a implementação de políticas comerciais para Clientes Particulares e negócios de pequenas e médias empresas, através da dinamização da Rede de Centros de Negócio, numa vocação clara para o serviço ao Cliente.

DFI – Direcção Financeira e Internacional

A Direcção Financeira e Internacional, tem como objectivo o planeamento, execução e supervisão das transacções financeiras, com o intuito de atingir o equilíbrio financeiro do Banco numa abordagem de optimização e rentabilidade do capital e dos recursos, assegurando a maximização da sua margem financeira.

DBE – Direcção Banca Electrónica

A Direcção de Banca Electrónica tem como objectivo incentivar a adesão aos produtos automatizados, canais não presenciais, e apostar na divulgação massiva da rede digital bem como dos produtos e serviços associados à banca remota.

DOQ – Direcção de Organização e Qualidade

A Direcção de Organização e Qualidade tem como objectivo dar suporte ao funcionamento transversal do Banco, garantindo que as soluções organizacionais implementadas relativamente ao governo das unidades orgânicas e os seus processos respondem às necessidades da agenda executiva do Banco. É também pilar na gestão dos projectos estruturantes por intermédio do PMO, nomeadamente do Plano Estratégico, controlando a sua implementação, prazos, objectivos e resultados.



DMC – Direcção de Marketing e Comunicação

A Direcção de Marketing e Comunicação tem por objectivo, desenhar, manter, gerir e comunicar, produtos & serviços para os Clientes com BCS, sejam eles Particulares ou Empresas no sentido de lhes proporcionar a melhor experiência de Cliente, na interacção com o BCS. Acoplada ainda, o compromisso de uniformizar a imagem e linguagem da marca BCS ao nível da comunicação institucional e interna com as diferentes áreas do Banco.

DPS – Direcção de Património

A Direcção de Património e Serviços, efectua a gestão administrativa do património do Banco, assim como apoiar transversalmente os vários Órgãos de Estrutura do Banco através da prestação de serviços de logística, arquivo e de segurança de pessoas e bens.

DCH – Direcção de Capital Humano

A Direcção de Capital Humano é responsável pela gestão do capital humano do Banco com foco para a elevação da qualidade do talento dos Colaboradores e desenvolvimento das suas carreiras.

DJC – Direcção Jurídica e Contencioso

A Direcção de Jurídica e Contencioso efectua a coordenação técnica e a supervisão funcional das actividades de natureza técnico-jurídica do BCS e decorrentes da sua actividade, bem como assegurar a função de assessoria jurídica, a representação do BCS em acções judiciais e a gestão de outros processos de natureza diversa.

DCO – Direcção de Contabilidade e Orçamento

À Direcção de Contabilidade e Orçamento compete assegurar a produção do relato financeiro da actividade do BCS, na perspectiva contabilística e prudencial.

DTF – Direcção de Trade Finance

A Direcção de *Trade Finance* acompanha a actividade de *trade finance* e em alinhamento com a estratégia e os objectivos do Banco.

DOP – Direcção de Operações Bancárias

A Direcção de Operações Bancárias tem como principal objectivo a prestação de serviços de operacionais e transaccionais, suportando assim toda a actividade do Banco. Esta Direcção assegura a análise, processamento e controlo das operações em sistema e a validação dos documentos de suporte em termos de processamento operacional.

DTI – Direcção de Tecnologia e Inovação

A Direcção de Tecnologia e Inovação procura assegurar que os sistemas respondem às necessidades do Banco, em linha com a sua estratégia, e que incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança. através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas. Tem adicionalmente a responsabilidade de garantir a protecção das informações inerentes à actividade do Banco.

GAP – Gabinete de Apoio a Presidência

O Gabinete de Apoio a Presidência presta serviços de suporte aos Órgãos Sociais do Banco, bem como gere o relacionamento institucional do BCS com as várias entidades que o BCS está ou possa estar em ligação.



7.6. Alterações regulamentares

Data da Publicação	Diploma	Sumário
07 de Julho	Lei n.º 18/22	Actividade de Seguro e Resseguro
28 de Janeiro	Aviso n.º 01/22	Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias
02 de Fevereiro	Aviso n.º 02/22	Prestação de Serviços de Pagamento
02 de Fevereiro	Aviso n.º 03/22	Regras e Procedimentos Operacionais Aplicáveis às Infra-estruturas do Mercado Financeiro
03 de Fevereiro	Aviso n.º 04/22	Expansão de Serviços Financeiros
03 de Fevereiro	Aviso n.º 05/22	Arranjos de Pagamento
03 de Março	Aviso n.º 06/22	Entrada e Saída de Moeda
15 de Março	Aviso n.º 07/22	Regras Específicas Aplicáveis aos Pagamentos pelo Seguro e Resseguro Prestados às Operadoras do Sector de Petróleo e Gás
25 de Março	Aviso n.º 08/22	Regras Cambiais Específicas Aplicáveis às Actividades de Prospeção, Pesquisa, Desenvolvimento, Produção e Venda de Gás Natural Não Associado e/ou seus Derivados e Prestação de Serviços Associados
06 de Abril	Aviso n.º 09/22	Crédito à Habitação
06 de Abril	Aviso n.º 10/22	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia – Termos e Condições
14 de Abril	Aviso n.º 11/22	Requisitos e Procedimentos para a Autorização de Constituição de Instituições Financeiras Não Bancárias
04 de Maio	Aviso n.º 12/22	Adequação do Capital Social Mínimo e dos Fundos Próprios Regulamentares das Instituições Financeiras Não Bancárias
04 de Maio	Aviso n.º 13/22	Límite de Posição Cambial
05 de Julho	Aviso n.º 14/22	Operações Cambiais de Capitais de Pessoas Colectivas Residentes Cambiais
02 de Setembro	Aviso n.º 15/22	Adquirente Não Bancário e Subadquirente
07 de Setembro	Aviso n.º 16/22	Mecanismo de Assistência de Liquidez no Sistema de Pagamentos em Tempo Real - Regras e Procedimentos de Acesso

Data da Publicação	Diploma	Sumário
07 de Outubro	Aviso n.º 17/22	Capital Social Mínimo de Instituições Financeiras Bancárias
11 de Outubro	Aviso n.º 18/22	Expansão da Rede Bancária
13 de Maio	Decreto Presidencial n.º 111/22	Regulamento do Fundo de Resolução
22 de Fevereiro	Instrutivo n.º 01/22	Compra de Moeda Estrangeira na Plataforma <i>Bloomberg FXGO</i> pelos Principais Importadores Nacionais
29 de Março	Instrutivo n.º 02/22	Limites Prudenciais aos Grandes Riscos - Participação de Instituições Financeiras Bancárias no Capital de Sociedades não Financeiras
29 de Março	Instrutivo n.º 03/22	Testes de Esforço
18 de Abril	Instrutivo n.º 04/22	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola
13 de Junho	Instrutivo n.º 05/22	Divulgação Pública de Informação Prudencial
24 de Junho	Instrutivo n.º 06/22	Limites de Venda de Moeda Estrangeira Aplicáveis às Sociedades Prestadoras do Serviço de Pagamentos e Casas de Câmbio
27 de Junho	Instrutivo n.º 07/22	Realização de Operações de Mercado Aberto pelas Entidades Não-Bancárias
01 de Agosto	Instrutivo n.º 08/22	Emissão de Cartões de Crédito
10 de Agosto	Instrutivo n.º 09/22	Sistema de Débitos Directos
25 de Agosto	Instrutivo n.º 10/22	Marca do Arranjo do Sistema de Transferências Instantâneas
20 de Setembro	Instrutivo n.º 11/22	Reporte Padronizado de Transacções com o Exterior
19 de Outubro	Instrutivo n.º 12/22	Limites Prudenciais aos Grandes Riscos - Detenção de Participações em Empresas não Financeiras



Data da Publicação	Diploma	Sumário
22 de Novembro	Instrutivo n.º 13/22	Relatório sobre a Governança Corporativa e Controlo Interno
14 de Dezembro	Instrutivo n.º 14/22	Adesão e Participação no Sistema de Transferências Instantâneas
15 de Fevereiro	Directiva n.º 01/DMA/22	Taxa de câmbio
29 de Março	Directiva n.º 02/DSB/DRO/22	Testes de Esforço Padronizados para Efeitos de Supervisão
24 de Abril	Directiva n.º 03/GAC/22	Reporte de Informação no Âmbito do Aviso n.º 10/2022 de 06 de Abril, Sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia
21 de Abril	Directiva n.º 04/GAC/22	Reporte de Informação no Âmbito do Aviso n.º 09/2022 de 06 de Abril, Sobre Concessão de Crédito no Regime Especial de Crédito à Habitação e à Construção.
02 de Junho	Directiva n.º 05/DSB/DRO/22	Gestão dos Riscos Associados às Tecnologias de Informação e Comunicação e à Segurança Cibernética
06 de Junho	Directiva n.º 06/DMA/22	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
01 de Agosto	Directiva n.º 07/DME/22	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) - Fa - Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez – Aviso n.º 11/2011, de 20 de Outubro
01 de Agosto	Directiva n.º 08/DME/22	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
25 de Agosto	Directiva n.º 09/DSP/22	Contrato de Aceitação de Terminais de Pagamento Automático (TPA) - Pessoas Singulares
27 de Agosto	Directiva n.º 10/DME/22	Taxa Básica de Juro e Taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FCO) Aviso n.º 11/2011, de 20 de Outubro
12 de Dezembro	Directiva n.º 11/DME/22	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
03 de Fevereiro	Carta – Circular n.º 01/DCF/22	Procedimentos a adoptar em caso de suspeição de esquemas de Ponzi, Pirâmide, Marketing de Multiníveis ou outras operações análogas
14 de Março	Carta – Circular n.º 02/DCF/22	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)

Data da Publicação	Diploma	Sumário
16 de Fevereiro	Carta – Circular n.º 02/DSB/22	Reporte das Taxas de Câmbio Diárias Praticadas Pelas Casas de Câmbio
28 de Abril	Carta – Circular n.º 03/DCF/22	Sistema de Atendimento de Clientes
24 de Junho	Carta – Circular n.º 04/DCC/22	Limites Aplicáveis às Sociedades Prestadoras de Serviços de Pagamentos
27 de Julho	Carta – Circular n.º 05/DROSF/22	Cumprimento das Obrigações Fiscais e Mandatos de Penhora
03 de Agosto	Carta – Circular n.º 06/DROSF/22	Participação de Instituições Financeiras em Centrais Privadas de Informação de Crédito
16 de Agosto	Carta – Circular n.º 07/DCF/22	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)
20 de Outubro	Carta – Circular n.º 09/DROSF/22	Matriz de Substituição dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
27 de Outubro	Carta – Circular n.º 10/DCF/22	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)



7.7. Políticas e processos

O BCS realiza de forma cíclica, uma avaliação de temas relevantes para o Banco e para os seus *stakeholders*, relacionada com a actividade do Banco. Tal revisão e actualização é fundamental para manter o Banco, em alinhamento com o enquadramento regulamentar e normativo, mas também decorre dos impactos da gestão executiva na melhoria contínua da actividade do Banco.

No ano de 2022 foram aprovados os seguintes normativos:

Janeiro

Manual de Procedimentos de Operações Cambiais

Manual de Procedimentos de Cartões de Crédito

Manual de Procedimentos de Compra e Venda de Moeda Estrangeira - Notas

Fevereiro

Manual de Procedimentos- Gestão de cartões de débito

Abril

Plano de Continuidade de Negócios

Política de Continuidade de Negócios

Política de Gestão de Risco de Crédito

Manual de Procedimentos de Gestão de Risco

Política de Apetite ao Risco

Manual de Procedimentos de Gestão de Risco de Crédito

Junho

Política de Prevenção e Gestão do Risco de Fraude

Política de Transparência e Divulgação de Informação

Julho

Manual de Processo - Abertura de Conta

Novembro

Política de Investimento ao Balanço

Plano Estratégico de Sistemas de Informação

Política de Prevenção e Gestão de Risco de Fraude

Política de Banca Correspondente

Política de Transparência e Divulgação de Informação

Dezembro

Política de Contratação de Bens e Serviços

Política de Distribuição de Dividendos

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Política de Subcontratação

Política de Recrutamento, Selecção e Avaliação de Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Função Relevantes

Política de Documentos Administrativos

Política de Avaliação de Desempenho

Política de Formação e Desenvolvimento

Política de Gestão de Carreiras

Política de Remuneração



7.8. ESG (Environmental, Social and Governance)

Em 2022, a Sustentabilidade tornou-se um tema de maior consciência e materialização para o BCS. Se em 2021, ficaram definidos os ODS – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a trabalhar, em 2022 as metas a desenvolver sobre aqueles ODS foram alvo de reflexão e comprometimento para o nosso Banco, tendo sido identificadas as seguintes:

ODS	Metas (Agenda 2030 ONU)
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as actividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a indústria	9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em Países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha 17.11 Aumentar significativamente as exportações dos Países em desenvolvimento, em particular com o objectivo de duplicar a participação dos Países menos desenvolvidos nas exportações globais.



Para implementação destas mesmas metas foram ainda identificadas as rúbricas que *per si*, estão intrínsecas à actuação do dia-a-dia das equipas BCS e identificadas as que melhor respondem à estratégia e propósito do Banco. Estas rúbricas de actuação servirão de base ao desenho do primeiro relatório de sustentabilidade a publicar no decorrer do ano de 2023.

Numa óptica de orientação para o tema e para a estratégia de sustentabilidade, aprovámos e publicámos a nossa primeira versão da Política de Sustentabilidade, documento que tem como objectivo orientar e conduzir as acções de todos os *stakeholders* dentro e fora do Banco para a aplicação das metas, métricas e monitorização das actividades relacionadas com o Ambiente, Sociedade e formato de Governação da sustentabilidade.

2022 foi também o ano em que fomos aceites como membros da UNGC – *United Nations Global Compact*, tendo aquela iniciativa o objectivo de apoiar as PME's na adopção de políticas e práticas de negócios sustentáveis e socialmente responsáveis, alinhadas com dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Lançámos a iniciativa interna - BCS Inspira - com o objectivo de fomentar e imbuir na nossa cultura, a igualdade de género, o trabalho digno e o crescimento económico, através da passagem de conhecimento e sensibilização, em que todos os meses, por meio de breves *talks* dados por oradores de referência no mercado nacional e internacional, e num formato ágil (videoconferência), permitiu-se a integração dos nossos Colaboradores nos temas expostos em cada BCS Inspira.

Ainda em 2022 e preocupados com a saúde dos Colaboradores numa vertente do apoio à sociedade, o BCS no âmbito da efeméride Outubro Rosa, ofereceu às suas Colaboradoras um teste HPV. Teste que visa detectar antecipadamente possíveis lesões cancerígenas no colo do útero. Esta iniciativa preenche um dos objectivos do BCS de cuidar convenientemente das suas pessoas, devolvendo à sociedade e espelhando o exemplo no cuidado da saúde dos Colaboradores fomentando assim o trabalho digno.

08

Gestão de Risco

Como garantimos um controlo efectivo dos riscos?

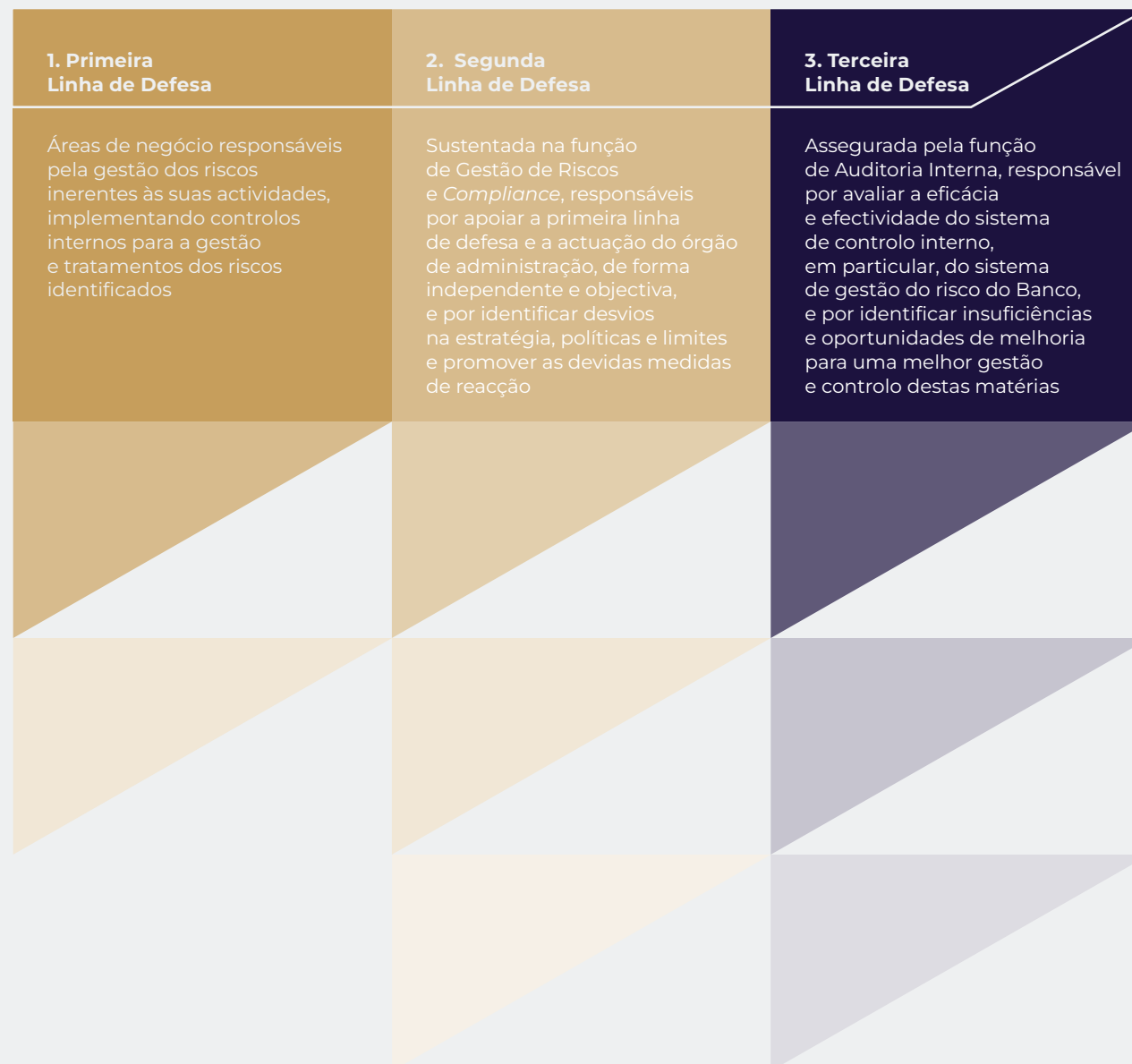
- 8.1. Modelo de governação de risco
- 8.2. A adopção de uma cultura de risco - Metodologia de Avaliação de Riscos (AMAR)
- 8.3. O nosso perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
- 8.4. Os principais riscos
- 8.5. A gestão de risco no BCS e as melhorias no ano de 2022



8.1. Modelo de governação de risco

No BCS, a governação da função de gestão de riscos zela por uma tomada de decisão adequada e eficiente, bem como por um controlo efectivo dos riscos, assegurando que estes são geridos de acordo com o nível de apetite definido pelo Conselho de Administração e pelos responsáveis das unidades.

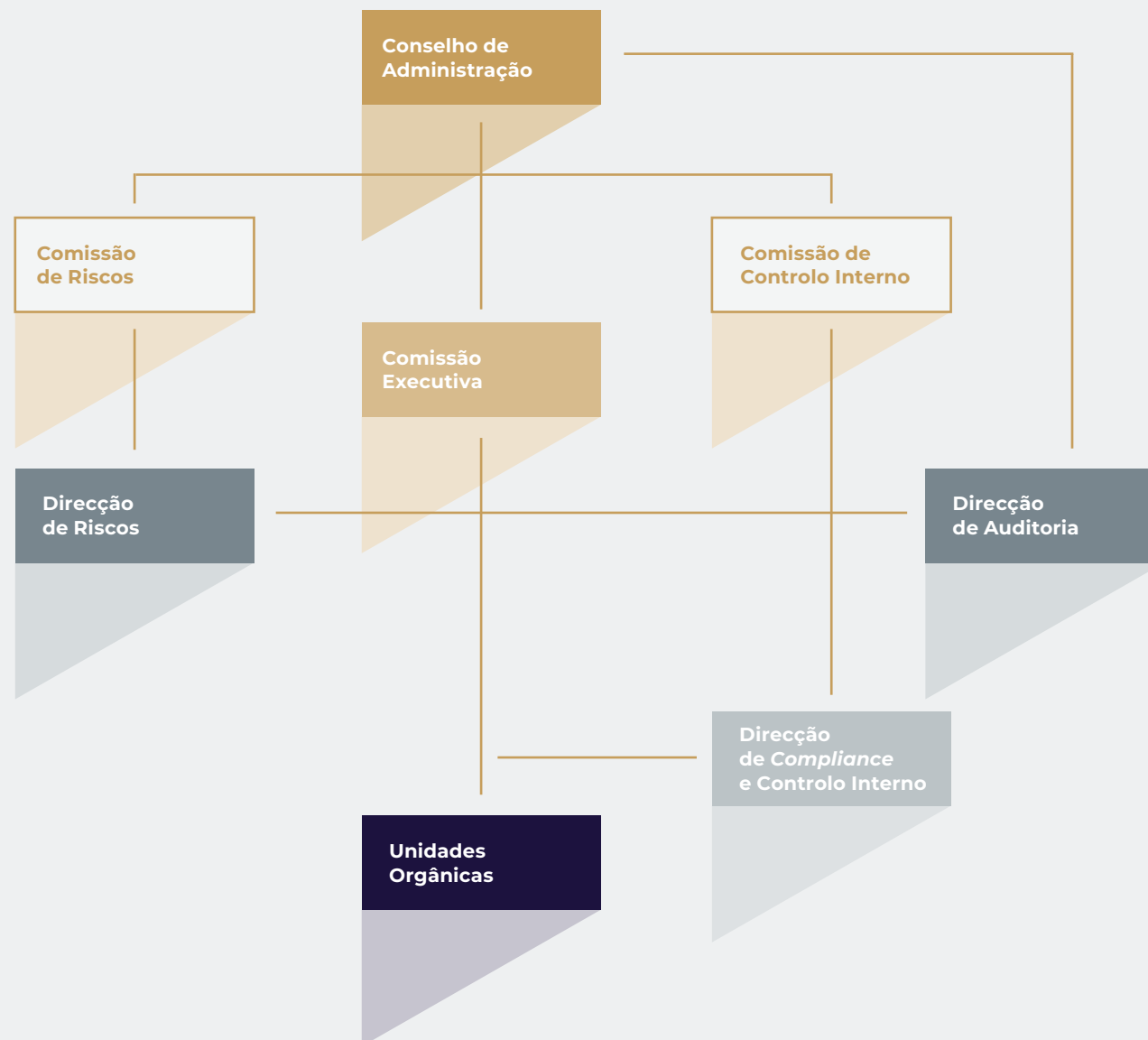
Tendo por base uma estrutura de gestão que abrange: i) os processos estratégicos de gestão de riscos, para a identificação, medição, monitorização, controlo e reporte dos riscos, ii) a cultura de risco e iii) a estrutura de controlo interno, baseada no modelo de três linhas de defesa, o Banco desenvolveu um modelo de governação com vista a garantir agilidade, qualidade e segurança à tomada de decisão no que concerne à matéria de risco.





No que respeita às actividades recorrentes de gestão e mitigação de risco, estas são da responsabilidade de todos os gestores, Colaboradores e funcionários do Banco, suportados pelos mecanismos e funções do sistema de controlo interno implementados.

A estrutura de governação de riscos é essencialmente composta pelo Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e fóruns colegiados, formalmente organizados e com delegação de alçadas.





Conselho de Administração

Em consonância com o referido pelo BNA, o Conselho de Administração é o órgão máximo responsável pela gestão de riscos do Banco. Naturalmente, cabe a este órgão aprovar a implementação e actualização das políticas relacionadas com a gestão de riscos, bem como avaliar a sua eficácia anualmente, abrangendo as seguintes competências:

- ✓ Definir a apetência ao risco a tomar pela Instituição e torná-la clara para os demais interessados;
- ✓ Supervisionar, junto com a Comissão de Riscos, as operações de gestão de riscos;
- ✓ Participar com propostas e sugestões sempre que o assim determine;
- ✓ E, trimestralmente, rever pelo menos todos os riscos categorizados como de risco alto e os seus processos de mitigação, assegurando que o processo de gestão de risco funciona normalmente.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos é responsável por supervisionar as operações de gestão de riscos financeiros e não financeiros, assegurando a sua adequação e eficácia. Neste âmbito, compete-lhe a avaliação e parecer de relatórios e trabalhos cujo âmbito se relaciona com:

- ✓ Riscos identificados e mensurados;
- ✓ Medidas de mitigação implementadas e respectivo desempenho;
- ✓ Outros relatórios sobre o desempenho global da gestão de riscos;
- ✓ Monitorização das políticas internas para a identificação e determinação dos riscos-chave que o Banco está exposto;
- ✓ Supervisão, aprovação e emissão de pareceres; e
- ✓ Monitorização de riscos-chave.

Comissão de Auditoria e Comissão de Controlo Interno

Estas Comissões têm uma responsabilidade importante no que diz respeito à definição e implementação de controlos internos. No processo de gestão de riscos, estas Comissões são responsáveis por não só emitir pareceres sobre controlos, como também identificar novos riscos e sugerir e dar conselhos sobre matérias de controlos de risco.

À Comissão de Auditoria acresce ainda a responsabilidade de supervisionar a actividade do auditor externo e acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira onde está incluída a avaliação da gestão de risco.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável por gerir e implementar a política de gestão de riscos no Banco, acumulando as seguintes funções:

- ✓ Implementar a estratégia e acções definidas pelo Conselho de Administração, assegurando que os riscos incorridos são consistentes com o estabelecido;
- ✓ Garantir a existência de recursos humanos e técnicos adequados e suficientes dedicados à gestão do risco, de forma a permitir a contínua e efectiva identificação, avaliação, monitorização e reporte do risco e a correcção de situações de excesso de forma tempestiva quando necessário;
- ✓ Discutir mensalmente o *Risk Appetite Framework* (RAF) e o *Risk Appetite Statement* (RAS), analisando o desempenho global de risco do Banco e efectuando um ponto de situação sobre as métricas e os planos de remediação.



A Direcção de Riscos (DRI) é a responsável operacional por gerir os riscos associados à Instituição e paralelamente estruturar e manter actualizada a Política de Gestão de Riscos. A DRI responde à Comissão de Riscos e mantém uma relação estreita com a Comissão de Controlo Interno, dividindo-se em dois núcleos: (i) riscos financeiros e (ii) riscos não financeiros. Parte das suas responsabilidades englobam:

- Garantir o conhecimento suficiente para proceder à identificação de riscos, assim como para avaliá-los, mensurá-los, sugerir e apoiar a implementar os respectivos limites;
- Promover reuniões com os diferentes elementos das Direcções a fim de determinar, monitorizar e aplicar controlos ou limites aos riscos;
- Monitorizar os riscos de acordo com o seu nível de impacto na estrutura do Banco, emitindo os relatórios associados aos diferentes estados;
- Disseminação da Cultura de Riscos.

Sob a tutela da Direcção de Riscos, está a Função de Gestão de Riscos. Esta estrutura responde funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente à Comissão Executiva, mantendo igualmente uma relação

com a Comissão de Controlo Interno, a Direcção de *Compliance* e Controlo Interno e a Direcção de Auditoria, a fim de definir e implementar os controlos internos para os riscos identificados no Banco.

As responsabilidades da função de gestão de riscos assentam essencialmente: (i) na identificação, avaliação, monitorização e mitigação de riscos correntes e emergentes, (ii) na sugestão e implementação de políticas, práticas, controlos e outros mecanismos de gestão de riscos, e (iii) no reporte dos resultados da monitorização de riscos à Comissão de Riscos, com conhecimento da Comissão Executiva e Comissão de Controlo Interno.

No entanto, a responsabilidade pela função de gestão de riscos não é integralmente afecta à Direcção de Gestão de Riscos, sendo as áreas de negócio um elemento preponderante, que podem e devem ser chamadas a apoiar não só na identificação de riscos como no cumprimento das práticas definidas para a sua monitorização e implementação de medidas de mitigação.

Melhor que ninguém, as áreas de negócio percebem e avaliam os riscos que estão associados às suas actividades, e sabem que qualquer falha da sua parte influenciará a eficiência da gestão de riscos.

Direcção de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna (DAI), enquanto função que assegura a terceira linha de defesa, é responsável por realizar uma avaliação independente e regular do *Risk Appetite Framework* (RAF) e do *Risk Appetite Statement* (RAS). Em particular, compete-lhe:

Unidades Orgânicas

Por fim, os Directores das unidades orgânicas são um elemento fundamental na identificação e mensuração dos riscos, assim como na sugestão e aconselhamento em matérias de definição e implementação de controlos ou limites.

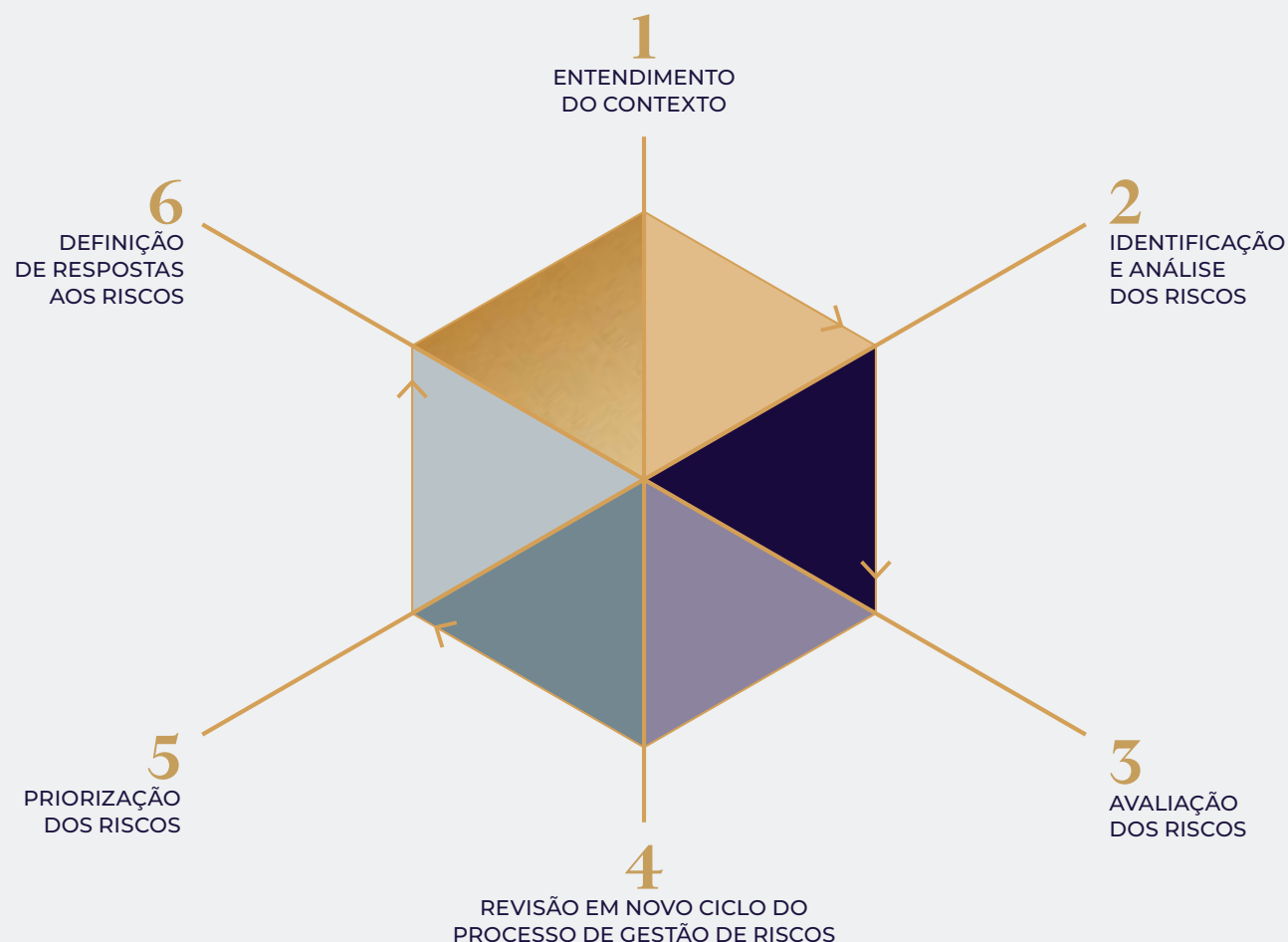
Estas áreas poderão ainda ser responsáveis ou convidadas a colaborar na implementação de estratégias de controlo de riscos, e na garantia de que os controlos e medidas de diligência são aplicados no dia-a-dia. Adicionalmente, compete-lhes também manter a robustez dos controlos e comunicar eventuais necessidades de melhoria.



8.2. A adopção de uma cultura de risco - Metodologia de Avaliação de Riscos (AMAR)

Em 2022, o Banco publicou a Metodologia de Avaliação de Riscos (AMAR), que tendo por base elementos qualitativos e, sempre que possível, quantitativos, permite uma aferição da probabilidade de ocorrência e impacto esperado dos factores de risco, nas perspectivas do risco inerente e do risco residual.

Esta metodologia estabelece as orientações e as etapas necessárias para a operacionalização da avaliação de riscos no Banco, e define as tarefas a realizar em cada etapa do processo, entre as quais:





Processo de Avaliação e Adequação de Capital e de Liquidez

Com vista ao cumprimento das orientações e requisitos previstos pelos Instrutivos n.º 10/21 e n.º 11/21, a Direcção de Riscos coordenou os exercícios de Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP).

Os impactos do exercício de ICAAP e ILAAP são avaliados num período prospectivo de 3 anos, alinhado com as projecções do plano estratégico, e considerando um cenário base e um cenário de esforço, alinhado à metodologia de testes de esforço aprovada pelo Conselho de Administração. Esta avaliação permite ao Banco testar a sua resiliência verificando se os níveis de capital e liquidez são adequados face aos riscos actuais e prospectivos.

Os resultados de ICAAP e ILAAP são avaliados pelo Conselho de Administração, constituindo uma das principais fontes para revisão do RAS e da estratégia de risco do Banco.

8.3. O nosso perfil de risco e grau de tolerância face ao risco

Segundo o Banco Nacional de Angola (Aviso n.º 8/21), as Instituições Financeiras têm o dever de considerar o apetite ao risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, em linha com a sua capacidade de o assumir e a sua estratégia global.

Para uma adequada consideração do apetite ao risco, é crucial a identificação dos riscos aos quais o Banco se encontra exposto, assim como a definição dos respectivos limites tendo em conta os tipos e níveis de risco considerados como aceitáveis no contexto da estratégia de negócio para que a actividade da Instituição esteja salvaguardada de eventos inesperados que possam afectar os seus níveis de capital, liquidez ou rentabilidade.

Como elemento basilar para o sucesso da sua actividade, o Banco procura adoptar uma adequada gestão de risco que se materializa na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos e garantir que, não só a exposição ao risco se mantém dentro de limites predefinidos, como que é sujeita a uma supervisão adequada e contínua.



Modelo de Apetite ao Risco

Nesta temática, a Política de Apetite ao Risco apresenta o modelo que define a exposição máxima ao risco a que o Banco está disposto a incorrer na tomada de decisões, em prol da estratégia de negócio delineada, e tendo em conta as expectativas dos Accionistas, Clientes, Colaboradores, parceiros estratégicos e do regulador. Assim, esta política procura manter o equilíbrio entre o risco e a rentabilidade, assegurando que a situação financeira do Banco se mantém sólida e rentável.

Ainda no que respeita ao apetite ao risco, o BCS desenvolveu um modelo assente em 4 fases, que procura reflectir quaisquer alterações nas prioridades estratégicas do Banco ou dos objectivos da gestão de riscos:



Neste contexto, o Conselho de Administração desempenha um papel fulcral no que concerne à definição do apetite ao risco e no alinhamento com a estratégia, com a gestão de capital e de liquidez e com as práticas de remuneração do Banco.

No que respeita à monitorização periódica do apetite ao risco, esta é uma responsabilidade da Direcção de Riscos que, em articulação com a Comissão de Riscos, deve acompanhar a adequação do perfil de risco do Banco aos seus objectivos e à estratégia de negócio, propondo o desenvolvimento dos planos de acção necessários.



8.4. Os principais riscos

O risco corresponde a todos os eventos que possam ter impacto na estrutura de capitais da Instituição, podendo estes ser eventos esperados ou não.

Nesta matéria, o Banco definiu um processo de identificação de riscos, associado a um inventário de todos os riscos existentes, com elevada importância quer para a gestão de risco propriamente dita, como para a gestão do negócio. Em concordância com a sua política de gestão de riscos global, o BCS categoriza os riscos em três tipos de natureza: riscos financeiros, riscos não financeiros e outros riscos:





Riscos financeiros

Os riscos financeiros, que incluem o risco de crédito, de mercado e de liquidez, estão directamente relacionados com os activos e passivos da Instituição e são aqueles que assumem maior destaque, sendo os que, normalmente, consomem mais tempo de reflexão pelo seu impacto na estrutura de capitais.

Numa primeira fase, estes riscos são mitigados por todas as Direcções e Gabinetes do Banco, nomeadamente na execução dos controlos previstos nos diversos processos. Numa segunda fase, o Banco controla os riscos financeiros através de limites definidos pelo Conselho de Administração e pelo BNA, cujo acompanhamento é realizado pela Direcção de Riscos e pela Comissão de Riscos.

Risco de crédito

O risco de crédito é considerado um dos riscos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras, considerando que se materializa nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir), de emissores de títulos ou de contrapartes de um contrato.

Identificação e avaliação

Desde Junho de 2022 que o Banco implementou a Direcção de Crédito, agora segregada da Direcção de Riscos, que actua como a unidade responsável pela concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

O processo de análise da decisão de crédito é executado em conformidade com o regulamento em vigor, que formaliza a estrutura para a definição e atribuição de limites de crédito pré-aprovados. Esta análise é baseada na estratégia de gestão do risco de crédito do Banco e toma em consideração os limites de concentração e a avaliação do risco de cada Cliente.

Monitorização e acompanhamento de crédito

Mensalmente, a Direcção de Riscos monitoriza o nível de provisionamento das operações de crédito e apura e reporta os valores de imparidade da sua carteira de crédito, assim como as análises e conclusões, para aprovação em Comité.

Periodicamente, os indicadores e respectivos limites de risco de crédito são monitorizados, bem como a exposição de concentração de crédito, cabendo à Direcção de Riscos informar o Comité de Crédito sobre a qualidade das novas operações e dos resultados dos mecanismos de acompanhamento. Adicionalmente, são realizados testes de esforço ao risco.



Para a monitorização do risco de crédito, o BCS aplica um quadro de limites internos e sistemas de monitorização para controlo, consentâneos com o seu apetite ao risco:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Crédito em risco [% crédito bruto com atraso superior a 30 dias]	Interno	< 7,0%	< 15,0%
Cobertura de crédito em risco [Imparidade crédito B em risco / crédito em risco]	Interno	> 15,0%	> 10,0%
Rácio de <i>non-performing loans</i> [crédito com atraso superior a 90 dias - <i>Stage 3</i>]	Interno	< 5,0%	< 10,0%
Cobertura de crédito em risco NPL [imparidade de crédito B NPL / crédito bruto NPL]	Interno	> 20,0%	> 15,0%
Cobertura de crédito <i>on balance</i> [imparidade <i>on balance</i> / total de crédito bruto]	Interno	> 2,5%	> 1,5%
Cobertura de crédito <i>off balance</i> [imparidade <i>off balance</i> / total de crédito bruto]	Interno	> 0,75%	> 0,5%

Análise de imparidade e avaliação do risco de crédito

O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de Balanço de uma dada operação e o valor recuperável. Isto é, corresponde à parcela do montante total da operação que o Banco estima como provável que não venha a ser recebido.

Para os Clientes não individualmente significativos, o valor de imparidade é determinado de acordo com o modelo de imparidade que está formalizado e foi reportado ao Banco Nacional de Angola. Para definição da taxa de imparidade colectiva, considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações

que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de *Default* e *Loss Given Default*), o Banco realiza análises com comparativos de mercado.

No apuramento das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados factores como a existência de atrasos no pagamento das prestações (crédito vencido), a situação económico-financeira do Cliente e a capacidade de gerar rendimentos para fazer face ao serviço da dívida, os colaterais associados ao crédito e a possível existência de credores privilegiados, a deterioração da classificação (*rating*) do Cliente, e outros factores que permitam ao Banco aferir o risco de incumprimento do Cliente e o montante recuperável considerando o seu patri-

mónio. Quando o Banco conclui, pela análise efectuada, que não existem indícios de imparidade individual, é atribuída imparidade colectiva à operação.

Adicionalmente, de modo a dar cumprimento aos requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (IFRS 9), o Banco procedeu à análise dos restantes activos financeiros, desenvolvendo cenários para estimar eventuais perdas futuras.



Risco de mercado

O risco de mercado identifica-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. Desta forma, face à actividade do Banco, o risco de mercado pode ser desagregado em risco cambial e risco de taxa de juro.

Identificação e avaliação

A identificação de risco de mercado contempla o conjunto de todas as operações detidas pelo Banco, sejam estas activas ou passivas, incluindo a identificação prévia dos riscos inerentes às novas actividades e produtos.

Monitorização e acompanhamento

O acompanhamento deste tipo de riscos é da responsabilidade da Direcção Financeira, sendo os mesmos monitorizados pela Direcção de Riscos.

A monitorização dos indicadores é suportada por um quadro mensal de reporte,

presente na ferramenta de gestão de risco, sendo periodicamente preparada informação sobre o risco de mercado, designadamente pela elaboração dos reportes prudenciais, em base consolidada, às autoridades de supervisão do Banco.

Risco cambial

O risco cambial corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco em função de flutuações adversas das taxas de câmbio.

Para a monitorização contínua dos indicadores e respectivos limites de risco de mercado (cambial), o Banco aplica as seguintes métricas:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Exposição cambial líquida sem indexados [exposição cambial líquida / FPR]	Regulamentar	< 15,0%	< 20,0%
Exposição cambial líquida com indexados [exposição cambial líquida (inc. index.) / FPR]	Interno	< 30,0%	< 40,0%
Posição cambial [posição cambial / FPR]	Regulamentar	< 9,0%	< 10,0%



Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco devido a alterações das taxas de juro.

Os principais indicadores relacionados com o risco da taxa de juro, abrangem:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Impacto da taxa de juro na situação líquida [impacto no capital económico/ FPR]	Regulamentar	< 15,0%	< 20,0%
Impacto taxa de juro na margem financeira [impacto margem de juros / margem financeira]	Regulamentar	< 15,0%	< 20,0%

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a incapacidade de uma Instituição cumprir com as suas obrigações financeiras nas datas de vencimento, fruto da dificuldade na gestão de mudanças nas fontes de financiamento ou da incapacidade de reconhecer alterações nas condições de mercado que afectam a sua capacidade de liquidar os bens em tempo e com mínima perda de valor.

A estratégia de gestão do risco de liquidez e a tolerância ao risco de liquidez são estabelecidas em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Banco, visando manter uma estrutura de financiamento estável e um nível de liquidez sufi-

ciente para assegurar a sobrevivência em cenários adversos. Neste sentido, o Banco definiu um conjunto de estratégias e políticas com o foco de gerir o risco de liquidez de forma prudente e adequada.

No processo de definição destas políticas, o Banco BCS teve em atenção as orientações regulamentares emitidas pelos supervisores nacionais e estrangeiros e, em particular, os requisitos produzidos pelo Comité de Basileia. No seguimento das boas práticas de governação, as políticas de gestão do risco de liquidez do Banco pretendem construir uma estrutura sólida de gestão de liquidez, avaliando e monitorizando o comportamento do Banco nos mais variados cenários de stress.



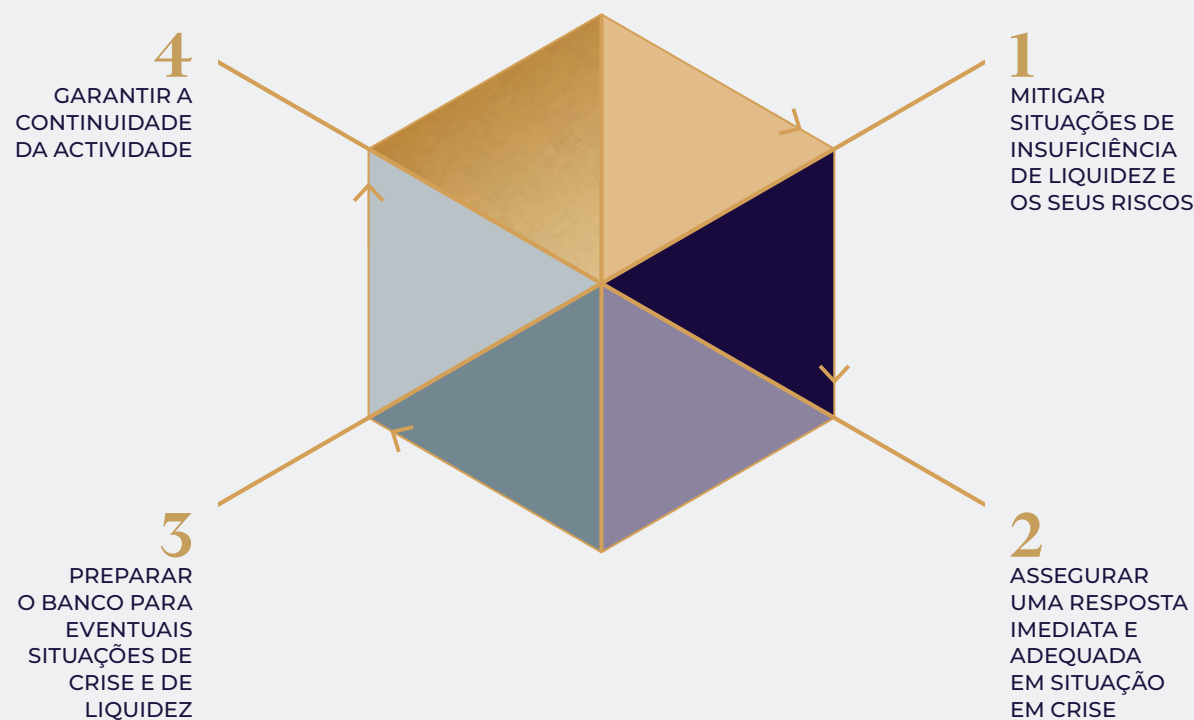
Identificação e avaliação

A gestão do risco de liquidez abrange a gestão de disponibilidades de activos em montante suficiente à cobertura de necessidades previstas de liquidez e imprevistas, assim como custos de financiamento.

Monitorização e acompanhamento

A monitorização dos indicadores de risco é suportada por um quadro mensal de reporte, presente na ferramenta de gestão de risco, sendo a gestão e controlo da liquidez intradiária da responsabilidade da Direcção Financeira.

Neste âmbito, destaca-se o Plano de Contingência de Liquidez, que visa a captação de recursos em situações e crise de forma a assegurar a continuidade da actividade e tem como objectivos:



PLANO DE CONTIGÊNCIA DE LIQUIDEZ



Para a monitorização do risco de liquidez, o BCS aplica um quadro de limites internos e sistemas de monitorização para controlo, consentâneos com o seu apetite ao risco:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Rácio de transformação de todas a moedas [crédito bruto / depósitos]	Interno	< 40,0%	< 50,0%
Rácio transformação MN [crédito bruto MN / depósitos MN]	Interno	< 40,0%	< 50,0%
Rácio liquidez (1) [AL / saída FC - min (entrada FC; 75% saída FC)]	Regulamentar	> 200,0%	> 110,0%
Rácio liquidez MN (1) [AL MN / saída FCMN - min (entrada FCMN; 75% saída FCMN)]	Regulamentar	> 200,0%	> 110,0%
Rácio liquidez ME (1) [AL ME / saída FCME - min (entrada FCME; 75% saída FCME)]	Regulamentar	> 200,0%	> 160,0%
Rácio observação (2) [(desfasamento acum + entrada FC) / saída FC]	Regulamentar	> 200,0%	> 110,0%
Rácio observação MN (2) [(desfasamento acum MN + entrada FCMN) / saída FCMN]	Regulamentar	> 200,0%	> 110,0%
Rácio observação ME (2) [(desfasamento acum ME + entrada FCME) / saída FCME]	Regulamentar	> 300,0%	> 160,0%



Riscos não financeiros

Os riscos não financeiros não resultam directamente da estrutura do Banco e podem ter origens externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros), incluindo entre os quais:

Risco Operacional	Risco Reputacional	Risco de Compliance	Risco de País
Riscos Ambientais e Sociais	Risco de Solvência	Risco de Contágio	Risco Sistémico

Risco operacional

O risco operacional é o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, o Banco adopta princípios e práticas devidamente formalizados, nomeadamente na segregação de funções, apresentando um quadro normativo actualizado e que inclui um código de conduta disponível a todos os Colaboradores do Banco.

A identificação e avaliação dos riscos operacionais no BCS tem como objectivo assegurar que todos os riscos e respectivos factores, internos ou externos, inerentes aos processos de negócio, produtos, pessoas ou

sistemas que possam impactar os serviços, Clientes, capital ou reputação do Banco são acompanhados e controlados.

Para a gestão do risco operacional, o Banco adopta princípios e práticas devidamente formalizados, nomeadamente na segregação de funções, apresentando um quadro normativo actualizado e que inclui um código de conduta disponível a todos os Colaboradores do Banco.

Neste âmbito, a função de gestão de risco, incumbida à Direcção de Riscos, deve analisar periodicamente os eventos de risco operacional reportados, assim como avaliar o cumprimento das métricas definidas no apetite ao risco.



Risco reputacional

O risco de reputação é um risco de elevada relevância, sendo considerado por alguns como o risco mais perigoso a que uma Instituição Financeira está sujeita.

Normalmente o potencial impacto do risco de reputação surge da ocorrência de outros riscos, como a título de exemplo o risco de crédito, legal, operacional, de estratégia e liquidez. Este tipo de risco é sem dúvida alguma um risco potencialmente danoso, uma vez que as naturezas dos negócios do Banco requerem a manutenção da confian-

ça dos depositantes, credores, Accionistas e do mercado em geral.

Por forma a mitigar este risco, o Banco tem como política a constante transmissão da visão, missão e valores aos seus *stakeholders*, assim como um relacionamento próximo com os mesmos.

O BCS aplica um quadro de limites internos e sistemas de monitorização para controlo do risco de reputacional, consentâneos com o seu apetite ao risco, destacando-se entre os quais:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Número de reclamações [total de reclamações recebidas - acumulado]	Interno	< 15	< 25
Número de reclamações graves [reclamações via BNA, AGT, CMC, outros reguladores]	Interno	< 1	< 2

O Banco desenvolveu um modelo de governance com vista a garantir agilidade, qualidade e segurança à tomada de decisão no que concerne à matéria de risco.



Risco de compliance

O risco de *compliance* decorre de potenciais violações ou das não conformidades com as leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Uma falha de conformidade regulatória pode resultar em processos judiciais, sanções financeiras, restrições de operações e danos na reputação do BCS. Esta situação pode facilmente ocorrer devido ao elevado fluxo de legislação destinada às Instituições Financeiras e à frequência com que são produzidas.

Nesta temática, o Banco procede à revisão regular dos seus normativos internos, de forma a responder aos requisitos do regulador e melhores práticas internacionais, e garantir que a conduta dos seus Colaboradores se pauta pelos mais elevados princípios éticos.

Mais ainda, o BCS assegura a preocupação de melhorar de forma regular as políticas e procedimentos de conflitos de interesses e partes relacionadas, e sobre as matérias de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (PBC/FT), recorrendo igualmente a investimentos em soluções tecnológicas que fomentem a mitigação, avaliação e monitorização de forma efectiva o risco de Clientes, Bancos correspondentes e transacções.

Riscos ambientais e sociais

Alinhado com as tendências ESG, o Banco reconhece que a gestão de riscos ambientais e sociais colocam alguns dos desafios mais significativos à prosperidade a longo prazo da economia global, ao bem-estar das pessoas e sociedade, e à capacidade do ambiente natural.

O Banco assume o compromisso de ser uma Instituição que está empenhada em criar valores de sustentabilidade, pela excelência no serviço aos seus Clientes fornecendo produtos e/ou serviços financeiros a actividades de negócio que sejam ambiental e socialmente responsáveis, de acordo com os seus compromissos de sustentabilidade, promover o compromisso dos seus fornecedores, desenvolver acções para e com os seus Accionistas e suscitar um sentido de responsabilidade social e ambiental na vida e carreira dos seus Colaboradores.

Adicionalmente, o Banco está consciente que todas as actividades humanas são indutoras de impacto no meio ambiente e reconhece o desempenho ambiental da sua actividade, procurando otimizar os recursos disponíveis como a energia, a inclusão financeira, bem como a melhoria contínua da incorporação de preocupações éticas e ambientais, com vista a mitigar de forma gradual e sustentável os impactos negativos do meio ambiente.

É também dada atenção às questões sociais que possam surgir, tais como a deslocação involuntária de populações locais ou indígenas, a saúde, segurança e direitos humanos dos trabalhadores envolvidos em actividades empresariais, assim como o impacto nas comunidades locais e outros interessados afectados por estas actividades.

Risco de País

O risco de País está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que de certa forma possam impedir o integral cumprimento dos contratos.

O Banco acompanha regularmente o impacto que as alterações ao *rating* de Angola podem ter ao nível das demonstrações financeiras e rácios de capital.



Risco de solvência

O risco de solvência corresponde à possibilidade de não sobrevivência da Instituição, devido à incapacidade de cobrir, com o capital disponível, as perdas geradas pelos outros riscos.

O Banco tem definidas métricas na sua política de apetite ao risco, que acompanham o risco de solvência, nomeadamente:

Principais Indicadores	Tipo	Apetite	Limite
Rácio de FP regulamentares [FP / requisitos de FP * 12,5%]	Regulamentar	> 20,0%	> 14,4%
Rácio de alavancagem [FP nível 1 / (activo + extrapatrimonial)]	Regulamentar	> 8,0%	> 3%
Requisitos de FPR / total do activo [RFPR / total activo]	Regulamentar	< 12,0%	< 7,0%

Risco de contágio

O risco de contágio é respeitante a um efeito verificável quando ocorre uma contaminação dos problemas de um Banco para outro ou outros, originada pela elevada correlação entre eles.

Risco sistémico

O risco sistémico decorre da perturbação do sistema financeiro, susceptível de ter consequências negativas graves no mercado interno e na economia real. O risco sistémico tem origem numa externalidade negativa que afecta o sistema financeiro.



8.5. A gestão de risco no BCS e as melhorias no ano de 2022

Em Julho de 2022, como já anteriormente mencionado, o Banco criou a Direcção de Crédito, segregada da Direcção de Riscos, por forma a isolar as actividades da responsabilidade da 1.ª linha de defesa.

Já em Outubro de 2022, o Banco publicou a sua metodologia de avaliação de riscos dos processos do Banco, encontrando-se em curso a sua avaliação.

No decorrer de todo o período, o Banco continuou a disseminação da sua cultura de riscos através de comunicados sobre matérias relacionadas, formações específicas sobre a avaliação de riscos de forma transversal a todos os quadros da Instituição e ainda através de reuniões com altos cargos de forma a fomentar a partilha de informação sobre os riscos do Banco.

Tendo presente os desenvolvimentos ocorridos nos últimos anos no sistema financeiro e as lições retiradas da crise internacional, tem-se verificado um aumento da atenção e preocupação por parte das autoridades de supervisão e dos agentes de mercado no que respeita à gestão de riscos das Instituições Financeiras.

Em 2021, com a entrada em vigor do Aviso n.º 8/21 e respectivos Instrutivos, nomeadamente n.º 10/21 e 11/21 referentes ao processo de avaliação de adequação de capital interno (ICAAP) e o processo de adequação de avaliação de liquidez (ILAAP), o BNA promoveu uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão de riscos, contemplando a componente de cálculo do rácio de fundos próprios regulamentares e a realização de testes de esforço, seguindo os conceitos reconhecidos e aceites a nível internacional e, em particular, algumas das recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS).

Especificamente o Aviso n.º 8/21 e Instrutivos que o suportam vêm revogar o pacote regulamentar publicado em 2016 e 2017, alinhando as práticas de governação de risco e de cálculo dos rácios de capital, liquidez e risco taxa de juro às melhores práticas de Bancos internacionais nestas matérias.

Em resposta às novas exigências regulamentares e às novas preocupações e riscos emergentes, o Banco continuou de forma

incremental a efectuar a identificação dos seus riscos, a monitorização, controlo e reporte das suas actividades internamente e ao regulador.

Alinhado com as tendências e boas práticas internacionais e com vista dar ênfase ao risco de sustentabilidade, o Banco irá continuar a gerir este risco emergente através da criação de políticas e a monitorização deste risco, que espera entrar em vigor em 2023.

The background of the slide is a marbled paper pattern in shades of brown, tan, and cream. A diagonal gold band runs from the top right towards the bottom left, separating the lighter marbled area on the left from a darker, more saturated marbled area on the right.

09

Proposta de Aplicação de Resultados

Como sustentamos o nosso crescimento?



Tendo em conta ao actual contexto da economia angolana, bem como a estratégia de crescimento do Banco e a necessidade de manter fundos próprios que permitam sustentar o crescimento de forma segura e equilibrada, considerando o previsto nos artigos 239.º e 240.º da Lei das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral dos Accionistas aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2022, no valor de 11 258 308 mAOA (Onze mil milhões duzentos e cinquenta e oito milhões, e trezentos e oito mil Kwanzas) conforme apresentado na tabela.

Distribuição dos Resultados	Montante	%
Distribuição de Dividendos	5 629 154	50
Reservas Legais	1 125 831	10
Resultados Transitados	4 503 323	40
Resultado Líquido	11 258 308	100

A Assembleia Geral
dos Accionistas aprovou
a aplicação do resultado líquido
do exercício de 2022,
no valor de 11 258 308 mAOA.



10

Demonstrações Financeiras

Que balanço podemos fazer?



Balanço em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

			AOA'000
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	4	27 021 423	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	5	20 539 373	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	6	12 948 878	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	8	48 298 355	35 970 652
Crédito a Clientes	9	50 182 702	20 196 479
Outros activos tangíveis	10	9 922 393	9 758 696
Activos intangíveis	10	38 047	49 403
Activos por impostos correntes	11	125 535	235 116
Activos por impostos diferidos	11	164	752 402
Outros activos	12	6 099 441	1 194 868
Total do activo		175 244 514	130 887 841
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	13	249 943	158 766
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14	113 516 601	76 172 042
Provisões	15	1 754 456	801 082
Passivos por impostos correntes	11	1 583 370	2 996 530
Passivos por impostos diferidos	11	228 802	59 813
Outros passivos	16	3 152 461	3 665 143
Total do passivo		120 485 633	83 853 376
Capital Social	17	17 000 000	17 000 000
Outras reservas e resultados transitados	17	26 500 573	21 199 736
Resultado líquido do exercício		11 258 308	8 834 729
Total do capital próprio		54 758 881	47 034 465
Total do passivo e do capital próprio		175 244 514	130 887 841

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

			AOA'000
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Juros e rendimentos similares	18	17 302 291	10 879 098
Juros e encargos similares	18	(3 520 274)	(1 358 824)
Margem financeira		13 782 017	9 520 274
Rendimentos de serviços e comissões	19	4 836 428	5 587 626
Encargos com serviços e comissões	19	(529 482)	(248 161)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	-	(60 243)
Resultados cambiais	21	8 995 714	6 872 256
Resultados de alienação de outros activos		4 858	6 845
Outros resultados de exploração	22	(1 348 499)	(782 019)
Produto da actividade bancária		25 741 036	20 896 578
Custos com o pessoal	23	(5 595 165)	(5 599 917)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(3 490 767)	(3 413 722)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(1 045 155)	(1 118 757)
Imparidade para crédito a Clientes e provisões de crédito líquida de reversões e recuperações	15	(829 876)	(761 815)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	(117 168)	755 424
Provisões líquidas de anulações	15	(900 000)	-
Resultado antes de impostos de operações em continuação		13 762 905	10 757 791
Impostos sobre os resultados			
Correntes	11	(1 583 370)	(2 974 622)
Diferidos	11	(921 227)	1 051 560
Resultado Líquido		11 258 308	8 834 729
Itens que não serão reclassificados para resultados		-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-	-
Resultado Líquido Integral		11 258 308	8 834 729

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

AOA'000

Reservas, resultados e outro rendimento integral

	Nota	Capital	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total Capital Próprio
Saldo em 01 de Janeiro de 2021		17 000 000	(3 885 265)	-	15 732 286	11 847 021	9 352 715	38 199 736
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020								
Transferência para reserva legal	17	-	935 272	-	-	935 272	(935 272)	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	8 417 443	8 417 443	(8 417 443)	-
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	8 834 729	8 834 729
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		17 000 000	(2 949 993)	-	24 149 729	21 199 736	8 834 729	47 034 465
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021								
Transferência para reserva legal	17	-	883 474	-	-	883 474	(883 474)	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	4 417 363	4 417 363	(4 417 363)	-
Distribuição de dividendos	17	-	-	-	-	-	(3 533 892)	(3 533 892)
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	11 258 308	11 258 308
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		17 000 000	(2 066 519)	-	28 567 092	26 500 573	11 258 308	54 758 881

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	21 629 708	15 542 725
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(3 836 926)	(1 528 083)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(9 204 833)	(8 648 789)
Outros resultados	6 516 177	7 387 762
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	15 104 126	12 753 615
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	2 351 398	(5 380 443)
Investimentos ao custo amortizado	(11 579 064)	(14 269 958)
Crédito a Clientes	(30 193 589)	(2 523 796)
Outros activos	(5 104 231)	(6 905)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(44 525 486)	(22 181 102)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	82 967	(4 999 832)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	41 367 623	39 586 931
Outros passivos	(50 993)	308 896
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	41 399 597	34 895 995
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	11 978 237	25 468 508
Impostos sobre o rendimento pagos	(2 886 949)	(2 682 400)
Caixa líquida das actividades operacionais	9 091 288	22 786 108
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(1 815 656)	(843 697)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(20 796)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(1 836 452)	(843 697)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumentos / (reduções) de capital social	-	-
Distribuição de dividendos	(3 533 892)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	(3 533 892)	-
Variações de caixa e seus equivalentes	3 720 944	21 942 411
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	47 346 739	32 640 584
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(3 490 511)	(7 236 256)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	47 577 172	47 346 739

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

11

Notas às Demonstrações Financeiras

O que conseguimos alcançar juntos?



1. Nota Introdutória

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (adiante igualmente designado por “BCS” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública no dia 20 de Maio de 2015, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 23 de Março de 2015 que autorizou a sua constituição. O Banco iniciou a sua actividade no dia 21 de Outubro de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em Instituições de Crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2022 o Banco dispõe de um posto de atendimento no Edifício Sede (Edifício *Garden Towers*, Torre B, Piso 15, Complexo Comandante Gika, Luanda) e quatro agências sediadas no Bairro de Talatona, no Bairro de Alvalade e na cidade do Lubango e Torre Ambiente.

2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas (ver Nota 2.2).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o

Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Os assuntos que requerem um maior nível de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de Março de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.



2.2. Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os câmbios médios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691 AOA	554,981 AOA
1 EUR	537,438 AOA	629,015 AOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista:

A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo:

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (*forwards* de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição

cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica de “Resultados Cambiais”.

2.3. Instrumentos Financeiros

2.3.1. Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- ✓ Investimentos ao custo amortizado;
- ✓ Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- ✓ Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- ✓ O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- ✓ As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.



a) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- ✓ É gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ✓ As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Bilhetes do tesouro, obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial) a categoria de Activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda “Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Crédito a Clientes”.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- ✓ É gerido como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- ✓ As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados integral” sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- ✓ Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- ✓ Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- ✓ Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos (“*Hold to collect*”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos (“*Hold to collect and sell*”). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos



ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, como os riscos são avaliados e geridos e como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser com-

patíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”).

Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contracto de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contracto de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contracto de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).



Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2. Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito, recursos de Clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3. Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.



No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- ✓ Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- ✓ Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4. Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos

comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5. Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a

taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a Clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.



As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6. Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7. Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- ✓ Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ✓ Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- ✓ Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- ✓ Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.



2.3.8. Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais.

O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece

o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

2.3.9. Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desre-

conhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios.

Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.



As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10. Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- ✓ Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- ✓ Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- ✓ Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11. Imparidade de activos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os activos financeiros, excepto para os activos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a Clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras Instituições de Crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

- ✓ **Estágio 1** – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para os 12 meses seguintes à data de reporte.
- ✓ **Estágio 2** – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.
- ✓ **Estágio 3** – Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do activo financeiro.



As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas concessões, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos activos financeiros à data de balanço.

É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Relativamente aos saldos de “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito”, é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível do País em que se encontra sediada.

Com base no estudo da *Moody's “Sovereign default and recovery rates, 1984-2021”* é considerada a Probabilidade de *Default* (PD) para empresas da notação de *rating* da entidade e a *Loss Given Default* (LGD) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).

Relativamente aos saldos de “Investimentos ao custo amortizado”, títulos de dívida pública angolana em moeda nacional, são igualmente utilizados os parâmetros de risco aplicáveis à notação de risco de Angola publicados no mesmo estudo.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito

Os critérios considerados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito são os referidos no Instrutivo 8/2019 do Banco Nacional de Angola.

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o Estágio 1 e o Estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento de novas concessões.

A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

Definição de *default* (incumprimento)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos Clientes Particulares e ao nível do devedor nos Clientes Empresa. O *default* ocorrerá quando se verifiquem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

Os critérios considerados para classificar uma operação em *default* são os referidos no Instrutivo 8/2019 do Banco Nacional de Angola.



Análise colectiva

Os empréstimos que são avaliados colectivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de Cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes.

A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro).

Dada a ausência de histórico com observações significativamente estatísticas, os parâmetros de risco apurados têm por uma análise de *benchmark* de Instituições Financeiras angolanas que já adoptaram a IFRS 9 e cujos parâmetros foram apurados tendo por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de grupos económicos individualmente significativos por parte do Banco são de 0,5% do montante de Fundos Próprios.

O montante global de exposição de cada Cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- ✓ A exposição total de cada Cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- ✓ A viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- ✓ A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ✓ O património do Cliente em situações de liquidação ou falência;
- ✓ A existência de credores privilegiados;
- ✓ O endividamento do Cliente com o sector financeiro;
- ✓ O montante e os prazos de recuperação estimados; e
- ✓ Outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descon-

tados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

2.4. Instrumentos Financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nominal).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.



Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- ✓ À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- ✓ Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- ✓ A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- ✓ A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- ✓ Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- ✓ Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- ✓ O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- ✓ O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura uma vez que a contabilização natural destes instrumentos financeiros está alinhado com o seu propósito económico, uma vez que os ganhos e perdas associado ao derivado e dos elementos monetários subjacente são reconhecidos em resultados do exercício.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira).

Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.



Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- ✓ Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- ✓ Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o Banco não detinha derivados de cobertura.

2.5. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens e indispensáveis para os colocar em condições de utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas ao longo da vida útil estimada dos bens, a qual corresponde ao período em que se espera que os activos estejam disponíveis para uso. Os anos de vida útil estimada para as principais classes de activos tangíveis do Banco são como seguem:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso	25
Obras em imóveis arrendados	10 a 15
Equipamentos	
Equipamento de segurança	8 a 15
Mobiliário e material	8 a 12
Instalações interiores	3 a 8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	3 a 6
Outro equipamento	3 a 8

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de activos, quando um activo tem indícios de imparidade deve ser estimado o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.



2.6. Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software* (sistemas de tratamento automático de dados).

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas linearmente pelo período da vida útil estimado dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são registadas como custo no exercício em que são incorridas, sendo que o desenvolvimento de aplicações informáticas para as quais exista expectativa que venham a ser gerados benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

2.7. Relato financeiro em economias hiperinflacionárias

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as Instituições Financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia

hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um País que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- ✓ A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ✓ A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- ✓ As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- ✓ As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- ✓ A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado na posição monetária líquida” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser clas-

sificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Na medida em que a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Conselho de Administração decidiu não aplicar o disposto na IAS 29 às suas demonstrações financeiras dos exercícios findos naquelas datas. Em 2019 Angola deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

2.8 Impostos sobre o rendimento

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).



Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2022, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável ao ano de 2020 e seguintes. De igual modo, foi estipulado um aumento do

prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas de imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 8 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.



Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial. O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A taxa de IVA é de 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos Clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de *software* certificado pela AGT.

Imposto sobre o património

Incide Imposto Predial sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, de acordo com as seguintes condições: (i) imóveis com valor patrimonial inferior a 5 000 mAOA deverá aplicar-se a taxa de 0,1%, (ii) imóveis com valor patrimonial entre 5 000 mAOA e 6 000 mAOA deverá liquidar-se um montante de Imposto Predial fixo de 5 mAOA ou (iii) imóveis com valor patrimonial superior a 6 000 mAOA deverá aplicar-se a taxa de 0,5%.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.9. Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levaria à sua constituição. Nos casos que o efeito de desconto é material, as provisões correspondem ao valor dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.



As provisões são desconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos contingentes

Um activo contingente é um activo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- ✓ Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- ✓ Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - ✓ Não é provável que seja exigido um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - ✓ A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.10. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comis-

sões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados nos Estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.



Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

2.11. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.12. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.13. Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.14. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito”.



2.17. Garantias financeiras e compromissos

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras Instituições de Crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de

recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras Instituições de Crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.19. Activos recebidos por recuperação de créditos

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do

crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método do Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.



3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As Normas Internacionais de Relato Financeiro definem um conjunto de tratamentos contabilísticos estando subjacente que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos apresentadas nesta Nota visam facilitar o entendimento no que se refere à sua aplicação e de como a mesma afecta os resultados reportados pelo Banco, e as respectivas divulgações. A descrição das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

No que se refere aos resultados divulgados pelo Banco, uma vez que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico, caso o Banco optasse por outro tratamento os resultados poderiam ser diferentes. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e da definição do modelo de negócio, para gestão desses fluxos de caixa.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico.

Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos, e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos.

Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 7, 8 e 9).

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Nota 7.



3.3. Perdas por imparidade dos instrumentos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1 de imparidade, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágios 2 e 3.

Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa geridos pelo ne-

gocio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de *Default* (PD) e *Loss Given Default* (LGD)), o Banco efectua análise de comparativos de mercado para apuramento das taxas de imparidade associados à carteira de crédito a Clientes em cada data de referência. Metodologias alternativas e a avaliação de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 6, 8 e 9.

3.4. Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

O Conselho de Administração do Banco reflectiu nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a sua interpretação e alterações resultantes da entrada em vigor da Lei n.º 26/2020 relativamente ao tratamento fiscal das variações cambiais e das perdas de imparidade por créditos garantidos.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 11.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.



4. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
	AOA'000	
Caixa	2 707 274	1 681 120
Notas e moedas nacionais	2 471 004	1 399 556
Notas e moedas estrangeiras		
Em Euros (EUR)	93 877	33 441
Em Dólares da Namíbia (NAD)	89	104
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	142 082	247 758
Em Rand Sul Africano (ZAR)	222	261
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	24 314 149	12 942 193
Em moeda nacional	14 990 235	9 215 656
Em Euros (EUR)	8 316 532	3 726 537
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	1 007 382	-
Total	27 021 423	14 623 313

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2022 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021 e na Directiva n.º 11-DME-2022, de 13 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 17% (2021: 22%) sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional

e de uma taxa de 22% (2021: 22%) sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira. O apuramento resume-se da seguinte forma:

Base de incidência	Cálculo	Coeficiente em moeda nacional	Coeficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	17%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	17%	100%
Outros Sectores	Semanal	17%	22%



O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de Clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com o a Directiva n.º 11/DME/2022, de 13 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (ME) podem ser cumpridas com os montantes em ME depositados junto do BNA, em nome de cada Instituição Financeira Bancária, deduzido do correspondente a 100% dos depósitos em nome do Governo Central, mantidos nos livros da referida Instituição Financeira.

5. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
	AOA'000	
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro	20 248 327	31 654 393
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	14 004 810	24 289 374
Em Euros (EUR)	5 976 061	7 051 191
Em Rand Sul Africano (ZAR)	140 673	160 359
Em Libra Esterlina (GBP)	60 702	153 469
Em Dólares dos Emirados Árabes Unidos (AED)	66 081	153 469
Imparidade para Disponibilidades em OIC (Nota 15)	(16 376)	(17 255)
Cheques a cobrar	10 000	820 000
Outros	297 422	249 033
Total	20 539 373	32 706 171

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos à ordem mantidos junto de outras Instituições de Crédito não eram remunerados. Em 31 de Dezembro de 2022, mAOA 8 978 013 dos depósitos à ordem estavam a colateralizar operações de crédito documentário à importação (2021: mAOA 3 888 881).



6. Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações de curto prazo no mercado monetário interbancário e apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Instituições de Crédito no País	12 386 848	15 278 825
Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro	537 438	-
Juros corridos	40 411	72 673
Perdas por imparidade (Nota 15)	(15 819)	(18 960)
Total	12 948 878	15 332 538

7. Activos Financeiros ao Justo Valor Através se Outro Rendimento Integral

O saldo a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é referente integralmente à participação de 0,9%, com base nas alterações resultantes do acordo parassocial de 2018, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), no montante de mAOA 68 203. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No seguimento da 27.ª Assembleia Geral da EMIS, a 20 de Maio de 2016, na qual foi aprovada a adesão do Banco ao pacto social da EMIS, foi adquirida a participação de 1,97% no capital da EMIS ao Accionista Banco Nacional de Angola.

A IFRS 9 prevê alternativas de classificação e mensuração desta participação do Banco na EMIS, uma vez que se trata de um instrumento de capital e consequentemente, os instrumentos de capital não se enquadram no âmbito de SPPI, uma vez que os fluxos de caixa gerados não correspondem somente a capital e juros. Perante tal facto, os instrumentos de capital seriam classificados e mensurados ao justo valor através de resultados. Não obstante, a IFRS 9 permite uma alternativa na qual o Banco pode, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, optar por classificar e mensurar os instrumentos de capital ao justo

valor através de outro rendimento integral. Com base nesta alternativa, o Banco optou por reconhecer esta participação pelo custo de aquisição, considerando desta forma esse valor como um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor do instrumento de capital em questão.



8. Investimentos ao Custo Amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2022 AOA'000

	Taxa de juro média	Custo de Aquisição	Actualização cambial	Sub-total	Proveitos a Receber	Prémio / Desconto	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	17%	44 889 312	-	44 889 312	1 941 325	2 050 248	48 880 884	(582 529)	48 298 355
Total		44 889 312	-	44 889 312	1 941 325	2 050 248	48 880 884	(582 529)	48 298 355

2021 AOA'000

	Taxa de juro média	Custo de Aquisição	Actualização cambial	Sub-total	Proveitos a Receber	Prémio / Desconto	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	16%	33 272 008	-	33 272 008	1 175 453	1 173 941	35 621 402	(454 603)	35 166 799
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	5%	813 442	499	813 941	17 233	(16 943)	814 231	(10 378)	803 853
Total		34 085 450	499	34 085 949	1 192 686	1 156 998	36 435 633	(464 981)	35 970 652

No exercício de 2022 verificou-se o investimento em novas obrigações do Tesouro em moeda nacional, em resultado da alteração da estratégia de investimento de “Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD” para “Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional”.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os títulos em carteira, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
De 1 a 3 anos	35 119 373	35 970 652
De 3 a 5 anos	5 018 958	-
Mais de 5 anos	8 160 024	-
Total	48 298 355	35 970 652

Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor e o detalhe pela hierarquia de justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado em conformidade com o disposto na IFRS 13 encontra-se apresentado na Nota 28.



9. Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Crédito vincendo	50 309 159	20 411 168
Empréstimos de médio e longo prazo	44 378 377	17 115 487
Contas corrente caucionadas	5 233 440	2 977 190
Descobertos em depósitos à ordem	40 181	446
Cartões de crédito	657 161	318 045
Crédito vencido	1 033 098	274 577
Empréstimos de médio e longo prazo	855 755	274 577
Descobertos em depósitos à ordem	177 343	-
Total crédito concedido	51 342 257	20 685 745
Proveitos a receber	222 538	492 904
Comissões a periodificar	(66 148)	(50 972)
Imparidade	(1 315 945)	(931 198)
TOTAL	50 182 702	20 196 479

As operações de crédito concedido estão denominadas em moeda nacional. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito concedido a Clientes vencia juros à taxa média anual de 15% e 17%, respectivamente.

Conforme divulgado na Nota 26, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o Banco mantinha operações de crédito com entidades relacionadas nos montantes de mAOA 40 893 911 e mAOA 12 027 450, respectivamente.



O crédito a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura, no que respeita ao seu prazo residual:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 ano	38 264 205	9 286 492
De 1 a 3 anos	4 882 173	4 450 648
De 3 a 5 anos	7 238 420	6 039 602
Mais de 5 anos	957 459	909 003
Total crédito concedido	51 342 257	20 685 745

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura no que respeita a tipologia de taxa de juro:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Taxa Fixa	7 694 643	12 367 232
Taxa Variável	43 647 614	8 318 513
Total crédito concedido	51 342 257	20 685 745

O apuramento da imparidade para crédito a Clientes foi efectuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3. Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor da carteira de crédito a Clientes encontra-se apresentado na Nota 28.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a carteira de crédito apresenta a seguinte concentração por sector de actividade:

	AOA'000						
	Vincendo	Vencido	Extrapar- trimonial	Exposição total	Peso relativo	Imparidade Total	Imparidade Total/ Exposição Total
Empresas							
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	44 017	26 687	-	70 704	0%	(2 608)	4%
Indústrias transformadoras	4 911 384	177 290	3 804 729	8 893 403	10%	(375 026)	4%
Construção	295 683	21 468	176 336	493 487	1%	(154 355)	31%
Comércio por grosso e a retalho	36 766 724	642 667	28 676 366	66 085 757	77%	(1 226 009)	2%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	38 096	-	-	38 096	0%	(1 124)	3%
Transportes, armazenagem e comunicações	3 111 796	95 022	-	3 206 818	4%	(157 866)	5%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	2 901 180	91 894	1 858 808	4 851 882	6%	(141 570)	3%
Particulares							
Habitação	800 104	-	-	800 104	1%	(33 604)	4%
Consumo	219 027	-	-	219 027	0%	(10 800)	5%
Outros fins	1 355 578	30	-	1 355 608	2%	(67 439)	5%
Total	50 443 589	1 055 058	34 516 239	86 014 886		(2 170 401)	



2021

AOA'000

	Vincendo	Vencido	Extrapatrimonial	Exposição total	Peso relativo	Imparidade Total	Imparidade Total/Exposição Total
Empresas							
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	-	0%	-	0%
Indústrias transformadoras	1 888 872	-	9 295 816	11 184 688	16%	(202 515)	2%
Construção	-	-	-	-	0%	-	0%
Comércio por grosso e a retalho	13 693 478	271 643	39 625 500	53 590 621	76%	(1 340 367)	3%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	-	0%	-	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	715 699	-	-	715 699	1%	(8 434)	1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 837 524	-	3 207 967	5 045 491	7%	(76 862)	2%
Particulares							
Habituação	753 125	-	-	753 125	28%	(31 631)	4%
Consumo	144 683	2 984	-	147 667	5%	(6 202)	4%
Outros fins	1 819 669	-	-	1 819 669	67%	(66 269)	4%
Total	20 853 050	274 627	52 129 283	73 256 960		(1 732 280)	



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, é o seguinte:

AOA'000

Exposição 31/12/2022

Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado
Empresas	49 123 908	48 068 880	-	-	1 055 028	-
Financiamento a empresas	43 411 523	42 534 114	-	-	877 409	-
Cartões de crédito	235 861	235 861	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	5 258 844	5 258 538	-	-	306	-
Descobertos em depósitos à ordem	217 680	40 367	-	-	177 313	-
Particulares	2 374 739	2 374 709	-	-	30	-
Crédito a Colaboradores	427 658	427 658	-	-	-	-
Crédito ao consumo	72 159	72 159	-	-	-	-
Crédito habitação	596 267	596 267	-	-	-	-
Crédito outros fins	1 278 624	1 278 624	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	31	1	-	-	30	-
Exposição Patrimonial	51 498 647	50 443 589	-	-	1 055 058	-
Créditos Documentários à Importação	541 727	541 727	-	-	-	-
Garantias Prestadas	33 974 512	33 974 512	-	-	-	-
Exposição Extrapatrimonial	34 516 239	34 516 239	-	-	-	-
Total	86 014 886	84 959 828	-	-	1 055 058	-



AOA'000

Exposição 31/12/2021

Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado
Empresas	18 407 216	18 135 573	-	-	271 643	-
Financiamento a empresas	15 329 518	15 057 875	-	-	271 643	-
Cartões de crédito	73 308	73 308	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	3 004 026	3 004 026	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	364	364	-	-	-	-
Particulares	2 720 461	2 717 477	-	-	2 984	-
Crédito a Colaboradores	273 592	270 608	-	-	2 984	-
Crédito ao consumo	32 621	32 621	-	-	-	-
Crédito habitação	629 215	629 215	-	-	-	-
Crédito outros fins	1 784 951	1 784 951	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	82	82	-	-	-	-
Exposição Patrimonial	21 127 677	20 853 050	-	-	274 627	-
Créditos Documentários à Importação	50 848 197	50 848 197	-	-	-	-
Garantias Prestadas	1 281 086	1 281 086	-	-	-	-
Exposição Extrapatrimonial	52 129 283	52 129 283	-	-	-	-
Total	73 256 960	72 982 333	-	-	274 627	-



AOA'000

Imparidade 31/12/2022

Segmento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	(1 204 102)	(1 041 966)	(162 136)
Financiamento a empresas	(763 560)	(690 071)	(73 489)
Cartões de crédito	(17 652)	(17 652)	-
Contas corrente caucionadas	(333 060)	(333 060)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(89 830)	(1 183)	(88 647)
Particulares	(111 843)	(111 839)	(4)
Crédito a Colaboradores	(19 577)	(19 577)	-
Crédito ao consumo	(3 077)	(3 077)	-
Crédito habitação	(25 043)	(25 043)	-
Crédito outros fins	(64 142)	(64 142)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(4)	-	(4)
Exposição Patrimonial	(1 315 945)	(1 153 805)	(162 140)
Créditos Documentários à Importação	(842 600)	(842 600)	-
Garantias Prestadas	(11 856)	(11 856)	-
Exposição Extrapatrimonial	(854 456)	(854 456)	-
Total	(2 170 401)	(2 008 261)	(162 140)



AOA'000

Imparidade 31/12/2021

Segmento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	(827 096)	(555 453)	(271 643)
Financiamento a empresas	(700 733)	(429 090)	(271 643)
Cartões de crédito	-	-	-
Contas corrente caucionadas	(126 363)	(126 363)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
Particulares	(104 102)	(103 977)	(125)
Crédito a Colaboradores	(10 428)	(10 303)	(125)
Crédito ao consumo	(1 370)	(1 370)	-
Crédito habitação	(26 427)	(26 427)	-
Crédito outros fins	(65 877)	(65 877)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
Exposição Patrimonial	(931 198)	(659 430)	(271 768)
Créditos Documentários à Importação	(773 322)	(773 322)	-
Garantias Prestadas	(22 161)	(22 161)	-
Cartões de crédito	(4 829)	(4 829)	-
Contas correntes	(770)	(770)	-
Exposição Extrapatrimonial	(801 082)	(801 082)	-
Total	(1 732 280)	(1 460 512)	(271 768)



Em 31 de Dezembro de 2022 os parâmetros do modelo colectivo por segmento e *stage* foram os seguintes:

Segmento	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
<i>Affluent</i>	8%	64%	32%	64%	100%	86%
Colaborador	6%	71%	43%	71%	100%	71%
<i>Corporate</i>	8%	64%	32%	64%	100%	64%
Empresas	8%	64%	32%	64%	100%	64%
<i>Large Corporate</i>	8%	64%	32%	64%	100%	64%
Particular	6%	71%	43%	71%	100%	71%
<i>Private</i>	6%	71%	43%	71%	100%	71%

Em 31 de Dezembro de 2021 os parâmetros do modelo colectivo por segmento e *stage* foram os seguintes:

Segmento	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
<i>Affluent</i>	9%	61%	68%	60%	100%	83%
Colaborador	6%	70%	85%	70%	100%	88%
<i>Corporate</i>	8%	64%	36%	67%	100%	83%
Empresas	8%	64%	36%	67%	100%	83%
<i>Large Corporate</i>	8%	64%	36%	67%	100%	83%
Particular	6%	70%	85%	70%	100%	88%
<i>Private</i>	6%	70%	85%	70%	100%	88%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 não se registaram operações reestruturadas na carteira de crédito do Banco.



O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento detalhada por crédito em cumprimento e incumprimento apresenta-se conforme segue:

AOA'000

Exposição total 31/12/2022							
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso entre 30 e 90	Sub-total	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem indícios	Com indícios				
Empresas	49 123 908	48 068 880	-	-	48 068 880	790 651	264 377
Financiamento a empresas	43 411 523	42 534 114	-	-	42 534 114	613 032	264 377
Cartões de crédito	235 861	235 861	-	-	235 861	-	-
Contas corrente caucionadas	5 258 844	5 258 538	-	-	5 258 538	306	-
Descobertos em depósitos à ordem	217 680	40 367	-	-	40 367	177 313	-
Particulares	2 374 739	2 374 709	-	-	2 374 709	30	-
Crédito a Colaboradores	427 658	427 658	-	-	427 658	-	-
Crédito ao consumo	72 159	72 159	-	-	72 159	-	-
Crédito habitação	596 267	596 267	-	-	596 267	-	-
Crédito outros fins	1 278 624	1 278 624	-	-	1 278 624	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	31	1	-	-	1	30	-
					-		
Exposição Patrimonial	51 498 647	50 443 589	-	-	50 443 589	790 681	264 377
Créditos Documentários à Importação	541 727	541 727	-	-	541 727	-	-
Garantias Prestadas	33 974 512	33 974 512	-	-	33 974 512	-	-
Exposição Extrapatrimonial	34 516 239	34 516 239	-	-	34 516 239	-	-
Total	86 014 886	84 959 828	-	-	84 959 828	790 681	264 377



AOA'000

Exposição total 31/12/2021

Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	
Empresas	18 407 216	18 135 573	-	18 135 573	271 643
Financiamento a empresas	15 329 518	15 057 875	-	15 057 875	271 643
Cartões de crédito	73 308	73 308	-	73 308	-
Contas corrente caucionadas	3 004 026	3 004 026	-	3 004 026	-
Descobertos em depósitos à ordem	364	364	-	364	-
Particulares	2 720 461	2 717 477	-	2 717 477	2 984
Crédito a Colaboradores	273 592	270 608	-	270 608	2 984
Crédito ao consumo	32 621	32 621	-	32 621	-
Crédito habitação	629 215	629 215	-	629 215	-
Crédito outros fins	1 784 951	1 784 951	-	1 784 951	-
Descobertos em depósitos à ordem	82	82	-	82	-
Exposição Patrimonial	21 127 677	20 853 050	-	20 853 050	274 627
Créditos Documentários à Importação	50 848 197	50 848 197	-	50 848 197	-
Garantias Prestadas	1 281 086	1 281 086	-	1 281 086	-
Exposição Extrapatrimonial	52 129 283	52 129 283	-	52 129 283	-
Total	73 256 960	72 982 333	-	72 982 333	274 627



AOA'000

Imparidade 31/12/2022

Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso > 90 dias
Empresas	(1 204 102)	(1 041 966)	-	(146 820)	(15 316)
Financiamento a empresas	(763 560)	(690 071)	-	(58 173)	(15 316)
Cartões de crédito	(17 652)	(17 652)	-	-	-
Contas corrente caucionadas	(333 060)	(333 060)	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	(89 830)	(1 183)	-	(88 647)	-
Particulares	(111 843)	(111 839)	-	(4)	-
Crédito a Colaboradores	(19 577)	(19 577)	-	-	-
Crédito ao consumo	(3 077)	(3 077)	-	-	-
Crédito habitação	(25 043)	(25 043)	-	-	-
Crédito outros fins	(64 142)	(64 142)	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	(4)	-	-	(4)	-
			-	-	-
Exposição Patrimonial	(1 315 945)	(1 153 805)	-	(146 824)	(15 316)
Créditos Documentários à Importação	(842 600)	(842 600)	-	-	-
Garantias Prestadas	(11 856)	(11 856)	-	-	-
Exposição Extrapatrimonial	(854 456)	(854 456)	-	-	-
Total	(2 170 401)	(2 008 261)	-	(146 824)	(15 316)



AOA'000

Imparidade 31/12/2022

Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso > 90 dias
Empresas	(827 096)	(555 453)	-	(271 643)	-
Financiamento a empresas	(700 733)	(429 090)	-	(271 643)	-
Cartões de crédito	-	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	(126 363)	(126 363)	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-
Particulares	(104 102)	(103 977)	-	(125)	-
Crédito a Colaboradores	(10 428)	(10 303)	-	(125)	-
Crédito ao consumo	(1 370)	(1 370)	-	-	-
Crédito habitação	(26 427)	(26 427)	-	-	-
Crédito outros fins	(65 877)	(65 877)	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-
Exposição Patrimonial	(931 198)	(659 430)	-	(271 768)	-
Créditos Documentários à Importação	(773 322)	(773 322)	-	-	-
Garantias Prestadas	(22 161)	(22 161)	-	-	-
Cartões de crédito	(4 829)	(4 829)	-	-	-
Contas correntes	(770)	(770)	-	-	-
Exposição Extrapatrimonial	(801 082)	(801 082)	-	-	-
Total	(1 732 280)	(1 460 512)	-	(271 768)	-



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a Clientes, segmentado por tipologia de Clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

AOA'000												
2019, 2018, 2017 e 2016			2020			2021			2022			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas	4	3 417 060	(244 153)	5	4 350 760	(226)	67	2 260 725	(237 613)	72	39 095 363	(722 109)
Financiamento a empresas	1	3 239 767	(155 508)	1	4 346 905	-	18	2 172 994	(230 703)	14	33 651 856	(377 348)
Cartões de crédito	-	-	-	3	3 203	(226)	40	86 092	(6 849)	45	146 567	(10 577)
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	5 258 844	(333 060)
Descobertos em depósitos à ordem	3	177 293	(88 645)	1	652	-	9	1 639	(61)	3	38 096	(1 124)
Particulares	13	527 403	(22 186)	25	88 423	(5 702)	113	1 245 391	(56 395)	192	513 522	(27 560)
Crédito a Colaboradores	7	31 907	(1 375)	15	75 187	(4 723)	32	124 191	(5 191)	63	196 373	(8 288)
Crédito ao consumo	-	-	-	3	1 870	(79)	4	15 385	(646)	3	54 905	(2 353)
Crédito habitação	5	495 496	(20 811)	-	-	-	1	100 771	(4 232)	-	-	-
Crédito outros fins	-	-	-	7	11 366	(900)	76	1 005 044	(46 326)	118	262 213	(16 915)
Descobertos em depósitos à ordem	1	-	-	-	-	-	-	-	-	8	31	(4)
Exposição Patrimonial	17	3 944 463	(266 339)	30	4 439 183	(5 928)	180	3 506 116	(294 008)	264	39 608 885	(749 669)
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-	-	-	1	28 694	(323)	48	33 945 818	(842 277)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	541 727	(11 856)
Exposição Extrapatrimonial	-	-	-	-	-	-	1	28 694	(323)	54	34 487 545	(854 133)
Total	17	3 944 463	(266 339)	30	4 439 183	(5 928)	181	3 534 810	(294 331)	318	74 096 430	(1 603 802)



AOA'000

	2018, 2017, 2016 e 2015			2020			2021			2022		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas	1	127	-	6	4 655 447	(505 418)	24	5 863 675	(28 071)	120	7 887 967	(293 607)
Financiamento a empresas	-	-	-	3	4 654 859	(505 418)	10	5 838 026	(28 071)	41	4 836 633	(167 244)
Cartões de crédito	-	-	-	1	368	-	14	25 649	-	61	47 291	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	3 004 026	(126 363)
Descobertos em depósitos à ordem	1	127	-	2	220	-	-	-	-	1	17	-
Particulares	-	489 798	(20 571)	33	116 974	(3 611)	129	173 778	(3 949)	201	1 939 911	(75 971)
Crédito a Colaboradores	-	4 405	(185)	21	46 798	(1 688)	52	97 923	(3 740)	52	124 466	(4 816)
Crédito ao consumo	-	-	-	4	3 533	(1 148)	6	4 982	(209)	8	24 105	(1 012)
Crédito habitação	-	485 393	(20 386)	2	42 256	(1 775)	-	-	-	2	101 567	(4 266)
Crédito outros fins	-	-	-	6	24 387	-	70	70 791	-	139	1 689 773	(65 877)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	1	82	-	-	-	-
Exposição Patrimonial	1	489 925	(20 571)	39	4 772 421	(509 029)	153	6 037 453	(32 020)	321	9 827 878	(369 578)
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50 848 197	(773 322)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1 281 086	(22 161)
Cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 829)
Contas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(770)
Exposição Extrapatrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	52 129 283	(801 082)
Total	1	489 925	(20 571)	39	4 772 421	(509 029)	153	6 037 453	(32 020)	358	61 957 161	(1 170 660)



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a Clientes, segmentado por tipologia de Clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2022

AOA'000

	Empréstimos de médio e longo prazo		Contas corrente caucionadas		Descobertos em depósitos à ordem		Cartões de crédito		Extrapatrimoniais	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	27 966 428	(212 382)	120 907	(60 454)	177 835	(88 673)	-	-	-	-
Imparidade colectiva	17 398 504	(634 822)	5 137 936	(272 605)	39 876	(1 161)	657 161	(45 847)	34 516 239	(854 456)
Total	45 364 932	(847 204)	5 258 843	(333 059)	217 711	(89 834)	657 161	(45 847)	34 516 239	(854 456)

	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura		Indústrias transformadoras		Construção		Comércio por grosso e a retalho	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	26 863	(1 712)	177 290	(88 645)	21 468	(92)	27 999 823	(268 577)
Imparidade colectiva	43 841	(896)	4 911 384	(224 030)	295 683	(150 633)	9 409 566	(204 498)
Total	70 704	(2 608)	5 088 674	(312 675)	317 151	(150 725)	37 409 389	(473 075)

	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)		Transportes, armazenagem e comunicações		Outras actividades de serviços colectivos		Habitação	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-	39 726	(2 483)	-	-
Imparidade colectiva	38 096	(1 124)	3 206 818	(157 866)	2 953 350	(103 546)	800 104	(33 604)
Total	38 096	(1 124)	3 206 818	(157 866)	2 993 076	(106 029)	800 104	(33 604)

	Consumo		Outros fins	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	219 027	(10 800)	1 355 608	(67 439)
Total	219 027	(10 800)	1 355 608	(67 439)



31/12/2021

AOA'000

	Empréstimos de médio e longo prazo		Contas corrente caucionadas		Descobertos em depósitos à ordem		Cartões de crédito		Extrapatrimoniais	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual			-	-			-	-	-	-
Imparidade colectiva	17 805 160	(804 835)	3 004 026	(126 363)	446	-	318 045	-	52 129 283	(801)
Total	17 805 160	(804 835)	3 004 026	(126 363)	446	-	318 045	-	52 129 283	(801)

	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura		Indústrias transformadoras		Construção		Comércio por grosso e a retalho	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	271 642	(61 609)
Imparidade colectiva	-	-	1 888 872	(65 019)	-	-	13 693 479	(656 711)
Total	-	-	1 888 872	(65 019)	-	-	13 965 121	(718 320)

	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)		Transportes, armazenagem e comunicações		Outras actividades de serviços colectivos		Habitação	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	715 699	(8 433)	1 837 524	(35 324)	753 125	(31 631)
Total	-	-	715 699	(8 433)	1 837 524	(35 324)	753 125	(31 631)

	Consumo		Outros fins	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	147 667	(6 202)	1 819 669	(66 269)
Imparidade colectiva	191 491	-	19 945	-
Total	147 667	(6 202)	1 819 669	(66 269)



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a exposição de crédito a Clientes detida pelo Banco está totalmente sediada em Angola.
O crédito a Clientes, segmentado por tipologia de operação, de acordo com o nível de risco interno, apresenta o seguinte detalhe:

AOA'000					
Exposição 31/12/2022					
Segmento	A	B	C	D	Total
Empresas	7 196 671	41 544 466	222 352	160 419	49 123 908
Financiamento a empresas	4 346 905	38 681 847	222 352	160 419	43 411 523
Cartões de crédito	3 020	232 841	-	-	235 861
Contas corrente caucionadas	2 846 746	2 412 098	-	-	5 258 844
Descobertos em depósitos à ordem	-	217 680	-	-	217 680
Particulares	5 077	2 369 662	-	-	2 374 739
Crédito a Colaboradores	-	427 658	-	-	427 658
Crédito ao consumo	-	72 159	-	-	72 159
Crédito habitação	-	596 267	-	-	596 267
Crédito outros fins	5 077	1 273 547	-	-	1 278 624
Descobertos em depósitos à ordem	-	31	-	-	31
					-
Exposição Patrimonial	7 201 748	43 914 128	222 352	160 419	51 498 647
					-
Créditos Documentários à Importação	-	541 727	-	-	541 727
Garantias Prestadas	337 174	32 341 593	1 295 745	-	33 974 512
Exposição Extrapatrimonial	337 174	32 883 320	1 295 745	-	34 516 239
Total	7 538 922	76 797 448	1 518 097	160 419	86 014 886



AOA'000

Exposição 31/12/2021

Segmento	A	B	C	D	Total
Empresas	5 664 595	12 402 279	340 342	-	18 407 216
Financiamento a empresas	4 713 235	10 429 326	186 957	-	15 329 518
Cartões de crédito	870	72 438	-	-	73 308
Contas corrente caucionadas	950 490	1 900 151	153 385	-	3 004 026
Descobertos em depósitos à ordem	-	364	-	-	364
Particulares	6 598	2 713 863	-	-	2 720 461
Crédito a Colaboradores	-	273 592	-	-	273 592
Crédito ao consumo	-	32 621	-	-	32 621
Crédito habitação	-	629 215	-	-	629 215
Crédito outros fins	6 598	1 778 353	-	-	1 784 951
Descobertos em depósitos à ordem	-	82	-	-	82
					-
Exposição Patrimonial	5 671 193	15 116 142	340 342	-	21 127 677
					-
Créditos Documentários à Importação	-	50 848 197	-	-	50 848 197
Garantias Prestadas	-	1 281 086	-	-	1 281 086
Exposição Extrapatrimonial	-	52 129 283	-	-	52 129 283
Total	5 671 193	67 245 425	340 342	-	73 256 960



Os movimentos ocorridos nas perdas de imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito e encontram-se apresentados na Nota 15.

As classificações de risco das operações de crédito consideram as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo revistas em função de alterações nos indícios de imparidade e atraso nos pagamentos (Nota 29).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, de saldos de balanço, de Empresas e Particulares:

AOA'000				
Empresas				
31/12/2022 Justo valor	Número de imóveis	Imóveis	Outras garantias reais	
		Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	1	11 000	46	659 855
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	3	195 000	5	349 277
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	3	690 139	9	2 401 798
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	1	770 000	2	1 270 000
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	5	8 801 333
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	2	5 240 000	3	8 682 761
>= 5.000 MAOA	1	5 700 000	2	12 208 682
Total	11	12 606 139	72	34 373 706

AOA'000				
Habitação				
31/12/2022 Justo valor	Número de imóveis	Imóveis	Outras garantias reais	
		Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	6	181 248	1	7 355
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-
Total	9	641 974	1	7 355



AOA'000				
Empresas				
		Imóveis	Outras garantias reais	
31/12/2021 Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	39	669 968
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	125 000	9	613 480
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	3	720 139	14	3 113 895
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	1	770 000	3	1 909 987
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	2	3 087 934
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	2	5 240 000	3	7 356 924
>= 5.000 MAOA	1	5 700 000	1	5 065 651
Total	9	12 555 139	71	21 817 839

AOA'000				
Habitação				
		Imóveis	Outras garantias reais	
31/12/2021 Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	5	163 208	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	1	124 756
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-
Total	8	623 934	1	124 756

As “Outras garantias reais” referem-se a penhores de depósitos e de títulos de dívida pública de Clientes constituídos no Banco.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rácio financiamento-garantia da carteira de crédito, de saldos de balanço, dos segmentos de Empresas e Particulares apresenta a seguinte composição:

31/12/2022

AOA'000

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	35	2 469 491	709 080	(227 354)
< 50%	-	10	30 696 401	324 480	(443 151)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	71 317	-	(3 423)
>= 100%	10	27	14 831 671	21 468	(530 174)
Habitação					
Sem garantia associada	-	1	1 769 687	30	(86 510)
< 50%	1	-	131 302	-	(5 528)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	27 588	-	(1 159)
>= 100%	7	-	446 132	-	(18 646)
	20	73	50 443 589	1 055 058	(1 315 945)



31/12/2021

AOA'000

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	20	1 661 672	271 643	(355 166)
< 50%	-	4	1 021 446	-	(50 760)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	2	1	1 062 964	-	(27 403)
>= 100%	7	46	13 947 561	-	(393 763)
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	2 073 201	2 984	(78 121)
< 50%	1	-	134 414	-	(5 576)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	30 729	-	(1 242)
>= 100%	6	1	479 131	-	(19 167)
	17	72	20 411 118	274 627	(931 198)



10. Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

	31/12/2021				Abates e Alienações				31/12/2022		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Valor Bruto	Transfe-rências	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Outros activos tangíveis											
Imóveis de uso próprio	7 952 231	-918 847	7 033 384	1 162 529	-	11 367	-	-318 741	9 126 127	-1 237 588	7 888 539
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	464 613	-137 994	326 619	-	-	-	-	-31 007	464 613	-169 001	295 612
Equipamentos	2 772 620	-1 418 759	1 353 861	653 127	33 200	-11 367	-33 163	-503 265	3 381 180	-1 888 861	1 492 319
Activos tangíveis em curso	4 230	-	4 230	-	-	-	-	-	4 230	-	4 230
Direitos de Uso	2 008 767	-968 165	1 040 602	-	1 333 820	-	-694 901	-159 990	674 947	-433 254	241 693
Total	13 202 461	-3 443 765	9 758 696	1 815 656	1 367 020	-	-728 064	-1 013 003	13 651 097	-3 728 704	9 922 393
Activos Intangíveis											
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	679 511	-630 108	49 403	20 796	-	-	-	-32 152	700 307	-662 260	38 047
Total	679 511	-630 108	49 403	20 796	-	-	-	-32 152	700 307	-662 260	38 047
Outros activos tangíveis e intangíveis	13 881 972	-4 073 873	9 808 099	1 836 452	1 367 020	-	-728 064	-1 045 155	14 351 404	-4 390 964	9 960 440



AOA'000

	31/12/2020				Abates e Alienações				31/12/2021		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Valor Bruto	Transfe-rências	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Outros activos tangíveis											
Imóveis de uso próprio	5 897 196	(604 527)	5 292 669	75 042	-	1 979 993	-	(314 320)	7 952 231	(918 847)	7 033 384
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264	2 053	311 768	-	(22 243)	(95 173)	464 613	(137 994)	326 619
Equipamentos	2 047 901	(1 011 908)	1 035 993	766 602	41 883	-	-	(406 851)	2 772 620	(1 418 759)	1 353 861
Activos tangíveis em curso	1 984 223	(56 012)	1 928 211	-	-	(1 979 993)	(56 012)	-	4 230	-	4 230
Direitos de Uso	2 109 015	(719 313)	1 389 702	-	100 248	-	-	(248 852)	2 008 767	(968 165)	1 040 602
Total	12 812 663	(2 456 824)	10 355 839	843 697	453 899	-	(78 255)	(1 065 196)	13 202 461	(3 443 765)	9 758 696
Activos Intangíveis											
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	679 511	(576 547)	102 964	-	-	-	-	(53 561)	679 511	(630 108)	49 403
Total	679 511	(576 547)	102 964	-	-	-	-	(53 561)	679 511	(630 108)	49 403
Outros activos tangíveis e intangíveis	13 492 174	(3 033 371)	10 458 803	843 697	453 899	-	(78 255)	(1 118 757)	13 881 972	(4 073 873)	9 808 099

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões e Serviços centrais.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o Banco utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 17% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do Banco.

Foi estabelecido como política do Banco:

- ✓ A exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
- ✓ A exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em Kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

Ao longo do exercício de 2022 o Banco continuou o investimento em imobilizado para suportar o crescimento do Banco.



11. Activos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da 26/20, de 20 de Julho que alterou o Código do Imposto Industrial em vigor no decorrer dos exercícios seguintes, passando a aplicar-se a taxa de 35%.

As rubricas de balanço relativas a impostos correntes e diferidos respeitam a Imposto Industrial e apresentam seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Activos por impostos correntes	125 535	235 116
Imposto Industrial	125 535	235 116
Activos por impostos diferidos	164	752 402
Imposto Industrial	164	752 402
Passivos por impostos correntes	(1 583 370)	(2 996 530)
Imposto Industrial	(1 583 370)	(2 996 530)
Passivos por impostos diferidos	(228 802)	(59 813)
Imposto Industrial	(228 802)	(59 813)



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante de passivos por impostos correntes diz respeito à estimativa de Imposto Industrial do exercício. Quanto ao valor dos activos por impostos correntes, este respeita essencialmente a liquidações provisórias, a recuperar aquando da liquidação do Imposto Industrial.

Nos exercícios de 2022 e 2021, decorrente aplicação da Lei n.º 26/20 e de acordo com a alínea c) dos artigos 13.º e 14.º do novo Código do Imposto Industrial, os proveitos ou custos de natureza financeira originados pelas variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis apenas concorrem para a formação do lucro tributável quando as mesmas sejam realizadas.

Deste modo, o Banco procedeu à segregação das variações cambiais entre realizadas e não realizadas, fazendo reflectir nas suas contas de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o efeito fiscal decorrente da aplicação da Lei n.º 26/20. Decorrente desta segregação, o Banco procedeu ao reconhecimento de um activo por imposto diferido relativo a perdas cambiais não realizadas no montante de mAOA 164 (2021: mAOA 752 402), e um passivo por imposto diferido relativo a proveitos cambiais não realizados no montante de mAOA 228 802 (2021: mAOA 59 813). Estes impostos diferidos foram reconhecidos à taxa de 35%, em conformidade com a referida Lei.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados no exercício de 2022 e 2021, pode ser analisada como se segue:

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
Resultado antes de impostos	13 762 905	10 757 791
Taxa Nominal de Imposto	35%	35%
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	4 817 017	3 765 226
Acréscimos	3 071 424	4 504 785
Imposto de aplicação de capitais	739 310	456 233
Despesas não documentadas	18 935	14 827
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	980 451	179 164
Amortizações excessivas	78 709	55 280
Multas e encargos sobre infracções	86 313	384 605
Custos considerados como conservação e reparação de imóveis	-	-
Outros acréscimos de reavaliação cambial	130 738	3 342 285
Outros	1 036 968	134 984 213
Deduções	(12 310 416)	(6 763 654)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(9 547 132)	(6 763 654)
Outras deduções de reavaliação cambial	(2 763 284)	-
Lucro tributável	4 523 913	8 498 920
Prejuízos fiscais a reportar	-	-
Taxa Nominal de Imposto	35%	35%
Imposto Industrial do Exercício	1 583 370	2 974 622
Taxa efectiva de imposto	12%	28%



As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2022. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta-se como se segue:

AOA'000					
	Saldo 31/12/2021	Reforços	Realização/ Anulação	Diferenças cambiais	Saldo 31/12/2022
Ativo por imposto diferido					
Variações Cambiais não realizadas	752 402		(752 238)	-	164
Passivo por imposto diferido					
Variações cambiais não realizadas	(59 813)	(168 989)		-	(228 802)
Total	692 589				-228 638

AOA'000					
	Saldo 31/12/2020	Reforços	Realização/ Anulação	Diferenças cambiais	Saldo 31/12/2021
Ativo por imposto diferido					
Variações Cambiais não realizadas	43 876	1 067 497	-	-	1 111 373
Passivo por imposto diferido					
Variações cambiais não realizadas	(402 846)		343 033	-	(59 813)
Total	-358 970				1 051 560



12. Outros Activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		AOA'000
Despesas com custo diferido	514 724	615 543
Rendas e Alugueres	-	85 133
Seguros	200 567	168 426
Outros	314 157	361 984
Adiantamentos a fornecedores	111 579	43 671
Operações pendentes de regularização	5 036 323	-
Outros	436 815	535 654
Total	6 099 441	1 194 868

Em 31 de Dezembro de 2022, os montantes apresentados em “Operações pendentes de regularização” referem-se aos valores por regularizar de Créditos Documentários à Importação de Clientes (ver Nota 26), que se estimam que sejam liquidados no decorrer do primeiro semestre de 2023.

13. Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		AOA'000
Recursos de Outras Entidades		
Compensação de cheques	21 700	28 535
Obrigações no sistema de pagamentos	228 243	130 231
Total	249 943	158 766

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os montantes apresentados em “Obrigações no sistema de pagamentos” referem-se às Compensações da Rede Multicaixa, as quais foram liquidadas nos primeiros dias de 2023 e 2022, respectivamente.



14. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à Ordem de Residentes	74 898 210	55 390 266
Em moeda Nacional	34 499 240	38 210 064
Empresas	29 030 885	33 810 993
Particulares	5 468 355	4 418 843
Em moeda Estrangeira	40 398 969	17 180 202
Empresas	40 221 661	16 987 200
Particulares	177 309	193 002
Depósitos à Ordem de Não Residentes	1 459 625	1 407 044
Em moeda Nacional	1 451 874	1 398 320
Empresas	12 581	13 473
Particulares	1 439 292	1 384 847
Em moeda Estrangeira	7 751	8 724
Empresas	-	-
Particulares	7 751	8 724
Depósitos a Prazo de Residentes	36 432 148	18 817 383
Em moeda Nacional	35 812 164	18 097 813
Empresas	25 226 746	13 673 548
Particulares	10 585 418	4 424 265
Em moeda Estrangeira	619 983	11
Empresas	619 983	11
Particulares	-	-
Indexados ao USD	-	719 559
Empresas	-	719 559
Particulares	-	-
Depósitos a Prazo de Não Residentes	11 800	55 361
Em moeda Nacional	11 800	55 361
Juros a Pagar	714 818	501 988
Total	113 516 601	76 172 042



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte decomposição, de acordo com o período residual de vencimento das operações:

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 mês	3 586 652	1 118 026
De 1 a 6 meses	27 057 936	13 641 994
De 6 meses a 1 ano	5 799 360	2 894 745
Mais de 1 ano	-	1 217 979
Total	36 443 948	18 872 744

Em 31 de Dezembro de 2022 os depósitos a prazo em moeda nacional e os depósitos a prazo em EUR venciam juros às taxas médias anuais de 14% e 2%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 os depósitos a prazo em moeda nacional e os depósitos a prazo indexados ao USD venciam juros às taxas médias anuais de 18% e 3%, respectivamente.



15. Imparidade e Provisões

O movimento de imparidade e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldo a 31/12/2021	Dotações	Reversões e Anulações	Reavaliação Cambial	Utilizações	Saldo a 31/12/2022
Imparidade e provisões para crédito a Clientes	1 732 280	829 876	-	(119 862)	(271 892)	2 170 401
Imparidade crédito a Clientes (Nota 9)	931 198	656 639	-	-	(271 892)	1 315 945
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	801 082	173 236	-	(119 862)	-	854 456
Imparidade de outros activos financeiros	501 196	1 917 548	(380)	(3 640)	-	2 414 724
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito (Nota 5)	17 255	-	1 433	(2 312)	-	16 376
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito (Nota 6)	18 960	-	(1 813)	(1 328)	-	15 819
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	464 981	117 548	-	-	-	582 529
Provisões líquidas de anulações	-	900 000	-	-	-	900 000
Provisões para contingências fiscais	-	900 000	-	-	-	900 000
Total Imparidade e Provisões	2 233 476	3 647 424	(380)	(123 503)	(271 892)	5 485 126

	Saldo a 31/12/2020	Dotações	Reversões e Anulações	Reavaliação Cambial	Utilizações	Saldo a 31/12/2021
Imparidade e provisões para crédito a Clientes	1 065 390	761 815	-	(94 925)	-	1 732 280
Imparidade crédito a Clientes (Nota 9)	927 949	3 249	-	-	-	931 198
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	137 441	758 566	-	(94 925)	-	801 082
Imparidade de outros activos financeiros	1 260 945	-	(755 424)	(4 325)	-	501 196
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito (Nota 5)	29 340	-	(9 960)	(2 125)	-	17 255
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito (Nota 6)	56 478	-	(37 518)	-	-	18 960
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 175 127	-	(707 946)	(2 200)	-	464 981
Total Imparidade e Provisões	2 326 335	761 815	(755 424)	(99 250)	-	2 233 476



16. Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Comissões a diferir	299 677	364 003
Acréscimos de gastos	155 891	265 937
Outros passivos de natureza fiscal	279 919	213 827
Imposto sobre a aplicação de capitais	44 387	-
Imposto de selo	13 436	17 398
Imposto sobre o rendimento de trabalho	139 245	71 535
Imposto predial urbano	5 292	4 136
Imposto sobre o Valor Acrescentado	77 559	116 373
Outros	-	4 385
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar	306 480	285 549
Salários e outras remunerações a pagar	560 332	532 124
Remunerações de mês de férias	280 166	266 062
Subsídio de férias	280 166	266 062
Movimentos STC pendentes de compensação	2 479	15 881
Contribuição Segurança Social	42 464	32 550
Passivo de locação	294 265	1 319 701
Outros	1 210 954	635 571
Total	3 152 461	3 665 143

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Comissões a diferir” respeita às comissões por diferir relativas a créditos documentários à importação e garantias prestadas. As comissões diferidas das operações de crédito encontram-se a deduzir à respectiva rubrica de crédito a Clientes (Nota 9).



17. Capital Próprio

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 2 500 000 representado por 2 500 000 de acções no valor nominal de 1 000 Kwanzas angolanas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

No dia 1 de Outubro de 2015 foi aprovado em Assembleia Geral o aumento de capital para mAOA 6 000 000 mediante a emissão de 3 500 000 novas acções com valor nominal de AOA 1 000, a serem subscritas proporcionalmente pelos Accionistas.

Em Março de 2016 o Banco recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola para a realização do aumento de capital para os mAOA 6 000 000, que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Outubro de 2017 um aumento de capital social do Banco no montante de mAOA 4 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 10 000 000. O aumento de capital acima referido foi realizado pelos Accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola no dia 11 de Junho de 2018.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Julho de 2019 um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 17 000 000.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

AOA'000						
	31/12/2022			31/12/2021		
	Total acções	%	Capital social	Total acções	%	Capital social
Rafael Arcanjo Kapose	7 990 000	47,00%	7 990 000	7 990 000	47,00%	7 990 000
Francisca Kamia Kapose	7 650 000	45,00%	7 650 000	7 650 000	45,00%	7 650 000
Severiano Tyihongo Kapose	850 000	5,00%	850 000	850 000	5,00%	850 000
Maria do Céu Figueira	425 000	2,50%	425 000	425 000	2,50%	425 000
Sebastião João Manuel	85 000	0,50%	85 000	-	-	-
Sérgio da Cunha Velho	-	-	-	85 000	0,50%	85 000
Total	17 000 000	100%	17 000 000	17 000 000	100%	17 000 000

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não detém acções próprias nem existiam acções com direitos diferenciados.



Reserva legal

De acordo com o artigo 89.º da Lei das Instituições Financeiras estabelece que os Bancos devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social.

Para tal, será anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Aplicação de Resultados

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de Março de 2021, foi decidido transferir o montante de mAOA 9 352 715 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2020 em 10% para reservas legais (mAOA 935 272) e 90% para resultados transitados (mAOA 8 417 443).

Por deliberação da Assembleia Geral de 29 de Março de 2022, foi deliberado a seguinte distribuição do resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2021: 10% para reservas legais (mAOA 883 474), 50% para resultados transitados mAOA 4 417 363 e 40% para dividendos mAOA 3 533 891.

Os saldos e transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são apresentados na Nota 26.

18. Margem Financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		AOA'000
Juros e rendimentos similares	17 302 291	10 879 098
De crédito a Clientes	6 890 952	3 656 840
De Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1 159 359	623 552
De Obrigações do Tesouro em moeda nacional	9 238 589	6 488 558
De Obrigações do Tesouro em moeda indexadas ao USD	1 314	90 514
De Bilhetes do Tesouro	12 077	19 634
Juros e encargos similares	(3 520 274)	(1 358 824)
De recursos de Clientes e outros empréstimos	(3 447 527)	(1 205 382)
De direito de uso	(72 747)	(153 442)
Margem Financeira	13 782 017	9 520 274

Foi publicado, em Diário da República de dia 20 de Outubro de 2016, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, que aprova a revisão e republicação do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"). De acordo com o Diploma em apreço, os proveitos de títulos de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro) e privada (obrigações e outros títulos de dívida de sociedades) são tributados em sede de imposto sobre a aplicação de capitais, não sendo desta forma tributados em sede de Imposto Industrial. Os custos incorridos pelo Banco em sede de IAC en-

contram-se registados na rubrica "Outros resultados de exploração – Imposto sobre a aplicação de capitais".



19. Resultados Líquidos de Serviços e Comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
Comissões Recebidas	4 836 428	5 584 026
Por transferências de moeda estrangeira	1 636 991	2 366 868
Por abertura de créditos documentários	1 128 388	913 765
Por cobrança de créditos documentários	329 288	376 183
Por compra e venda de moeda estrangeira	-	-
Por garantias prestadas	48 556	29 347
Por abertura/renovação de crédito financiamento	19 656	33 606
Por abertura/renovação de conta corrente caucionada	111 150	44 259
Por licenciamento de contratos	362 891	643 861
Por despesas de expediente	548 357	476 197
Outras	651 151	699 940
Outros rendimentos de serviços e comissões	-	3 600
Outros	-	3 600
Encargos com serviços e comissões	(529 482)	(248 161)
Comissões pagas	(529 482)	(248 161)
Resultado com Comissões	4 306 946	5 339 465

20. Resultados de Investimentos ao Custo Amortizado

	AOA'000					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	(60 243)	(60 243)



21. Resultados Cambiais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica corresponde aos lucros e prejuízos relativos a variações cambiais, realizadas ou potenciais, decorrentes das operações efectuadas em moeda estrangeira e da exposição de balanço dos saldos em moeda estrangeira, apresentando a seguinte composição:

2022				AOA'000
	Lucros	Prejuízos	Líquido	
Resultado de operações cambiais	7 859 818	-	7 859 818	
Resultado de reavaliação cambial	8 348 635	(7 046 303)	1 302 332	
Resultado cambial de instrumentos financeiros indexados ao USD				
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(184 813)	(184 813)	
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	18 377	-	18 377	
Total			8 995 714	

2021				AOA'000
	Lucros	Prejuízos	Líquido	
Resultado de operações cambiais	11 999 942	(3 776 765)	8 223 177	
Resultado de reavaliação cambial	2 597 177	(3 813 133)	(1 215 956)	
Resultado cambial de instrumentos financeiros indexados ao USD				
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(322 308)	(322 308)	
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	187 343	-	187 343	
Total			6 872 256	

O saldo da rubrica “Resultados da reavaliação cambial” resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação dos saldos de balanço em moeda estrangeira.

O saldo da rubrica de “Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD” resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação das operações com proveito nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD e custo nos depósitos a prazo indexados a USD.



22. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Impostos	(897 823)	(528 769)
Imposto de selo	(2)	-
Imposto sobre a aplicação de capitais	(739 309)	(416 316)
Imposto predial urbano	(60 377)	(19 024)
Outros	(4 457)	(1 770)
IVA - regularização anual calculo pró-rata	(93 678)	(91 659)
Serviços de contencioso/notariado	(4 746)	(728)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(298 918)	(384 605)
Quotizações	(109 618)	(80 069)
Outros	(37 394)	212 152
Total	(1 348 499)	(782 019)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Imposto sobre aplicação de capitais” apresenta o montante de mAOA 739 309 e mAOA 416 316, respectivamente. O imposto sobre aplicação de capitais (IAC) incide sobre os rendimentos provenientes da aplicação de capitais.



23. Custos com o Pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Salários e Vencimentos	(4 618 571)	(4 983 044)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(1 428 920)	(1 731 954)
Remuneração dos Empregados	(2 189 651)	(2 722 973)
Remuneração variável de desempenho	(1 000 000)	(528 117)
Outros custos	(821 903)	(419 866)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(293 289)	(406 629)
Empregados	(528 614)	(13 237)
Segurança Social	(16 986)	(112 685)
Encargos com Formação	(120 520)	(80 246)
Seguros de acidente de trabalho	(17 185)	(4 076)
Custos com pessoal	(5 595 165)	(5 599 917)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco tinha 163 e 148 trabalhadores, respectivamente dos quais, em 31 de Dezembro de 2022, 9 Colaboradores fazem parte dos Órgãos Sociais.

Em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica “Remuneração variável de desem-

penho”, corresponde à estimativa do prémio a pagar com base num acordo entre os Accionistas e o Conselho de Administração para a distribuição do resultado do exercício pelo Conselho de Administração e pelos Colaboradores.



24. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Alugueres	(1 078)	(11 569)
Serviços especializados	(1 747 610)	(1 813 322)
Auditorias e consultorias	(1 003 582)	(801 808)
Informática	(303 924)	(522 613)
Honorários Pessoal Especializado	(88 075)	(225 534)
Imagem e Multimédia	(178 579)	(81 781)
Aduaneiros	(11 212)	(5 354)
Outros	(162 238)	(176 232)
Comunicações	(553 688)	(585 244)
Segurança, conservação e reparação	(185 418)	(215 560)
Publicações, publicidade e propaganda	(120 657)	(129 519)
Outros fornecimentos de terceiros	(308 144)	(233 076)
Transportes, deslocações e estadias	(189 857)	(121 471)
Materiais diversos	(85 968)	(153 674)
Seguros	(277 107)	(126 393)
Água, energia e combustíveis	(21 240)	(23 894)
Total	(3 490 767)	(3 413 722)



25. Rúbricas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas rúbricas têm a seguinte composição:

		AOA'000
	31/12/2022	31/12/2021
Créditos Documentários à Importação	33 974 512	50 848 197
Garantias prestadas	541 727	1 281 086
Depósito e guarda de valores	531 076	147 346
Total	35 047 315	52 276 629

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de Clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, para pagar/mandar pagar um determinado montante ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo esti-

pulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas

operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de crédito documentário à importação e responsabilidades por garantias prestadas ascendem a mAOA 854 456 e mAOA 801 082, respectivamente.



26. Saldos e Transacções com Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 os saldos mantidos com entidades relacionadas eram os seguintes:

31/12/2022

AOA'000

	Accionistas e entidades relacionadas com os Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo			
Créditos (Nota 9)	40 819 907	74 004	40 893 911
Outros Activos (Nota 12)	5 036 323	-	5 036 323
	45 856 230	74 004	45 930 234
Passivo			
Depósitos (Nota 14)	37 003 860	92 490	37 096 350
	37 003 860	92 490	37 096 350
Extrapatrimoniais			
Garantias Prestadas e Créditos documentários para importação (Nota 25)	20 138 305	-	20 138 305
Garantias Recebidas	90 069 544	130 208	90 199 752
Demonstração dos resultados			
Proveitos de crédito (nota 18)	4 839 746	4 178	4 843 924
Custos de depósitos (Nota 18)	(21 645)	(2 697)	(24 342)
Prestação de serviços financeiros (Nota 19)	1 142 026	4 556	1 146 582
Fornecimentos de terceiros (nota 24)	(2 040)	(36 925)	(38 965)
	5 958 087	(30 888)	5 927 199



31/12/2021

AOA'000

	Accionistas e entidades relacionadas com os Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo			
Créditos (Nota 9)	12 011 441	16 009	12 027 450
Outros Activos (Nota 12)	-	-	-
	12 011 441	16 009	12 027 450
Passivo			
Depósitos (Nota 14)	16 458 214	178 002	16 636 216
	16 458 214	178 002	16 636 216
Extrapatrimoniais			
Garantias Prestadas e Créditos documentários para importação (Nota 25)	21 378 324	-	21 378 324
Garantias Recebidas	52 926 609	-	52 926 609
Demonstração dos resultados			
Proveitos de crédito (nota 18)	1 944 359	4	1 944 363
Custos de depósitos (Nota 18)	(41 078)	(5 728)	(46 806)
Prestação de serviços financeiros (Nota 19)	1 337 874	8 264	1 346 138
Fornecimentos de terceiros (nota 24)	(279)	(40 610)	(40 889)
	3 240 876	(38 070)	3 202 806



Em 31 de Dezembro de 2022, as principais entidades relacionadas eram as seguintes:

- ✓ Accionistas e seus familiares
- ✓ Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
- ✓ COREAUTO LDA
- ✓ DELTA-JET, LDA
- ✓ EHD-EXPLORACAO L.COM.E EXP. MINERAIS,SA
- ✓ IHE PROMOCAO E INVEST IMOBILIARIOS LDA
- ✓ IMOSUL LIMITADA
- ✓ IMOSUL TRADING, LIMITADA
- ✓ IMOSUL HIDRAULICA - LOGIST. E TRANS. LDA
- ✓ CORPORACAO KIANDA-PRE.SER.E COMÉRCIO, LDA
- ✓ MARKELUB, LDA
- ✓ POIBA - POLO INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS
- ✓ S.TULUMBA-GREEN LAND, SA
- ✓ S.TULUMBA-INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
- ✓ STI-SILVESTRE TULUMBA INVESTIMENTOS
- ✓ S TULUMBA - INDÚSTRIA ALIMENTAR, SA.
- ✓ GLOBALINE-INVESTIMENTOS, LDA

- ✓ DALP AUTOMOVEL DISTRI DE AUT LIGEIOS
- ✓ SOLO OCEAN - INDÚSTRIA DE PESCA, LDA
- ✓ SRR, LIMITADA - HOTEL SERRA DA CHELA
- ✓ NUTRIAVELE, LDA
- ✓ SUL TRADING
- ✓ ESOPAK LIMITADA
- ✓ TRANSPORTES-SRR LIMITADA
- ✓ GLOBALMOTION, SA

Em 31 de Dezembro de 2022 as operações com entidades relacionadas existentes ao nível da carteira de crédito e outros activos representam 84% dos fundos próprios do Banco (31 de Dezembro de 2021: 26%) e 26% do total do activo líquido (31 de Dezembro de 2021: 9%).

Em 31 de Dezembro de 2022 a exposição líquida de colaterais financeiros dos créditos concedidos a partes relacionadas (incluindo Crédito a Clientes, Outros activos, Garantias prestadas e créditos documentários para importação) ascende a mAOA 34 166 149 (31 de Dezembro de 2021: mAOA 22 745 301).

As operações com partes relacionadas ao nível das rubricas extrapatrimoniais (garantias prestadas e créditos documentários para importação) representam mAOA

20 138 305 em 31 de Dezembro de 2022 e mAOA 21 378 324 em 31 de Dezembro de 2021.

As garantias recebidas apresentadas na tabela acima incluem colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

Sempre que as exposições às entidades relacionadas ultrapassam os limites dos grandes riscos, conforme estabelecido no Instrutivo n.º 21/2021 do Banco Nacional de Angola, caso o limite individual ou agregado seja ultrapassado, são constituídos requisitos de fundos próprios que são considerados para efeitos dos activos ponderados pelo risco constituintes do denominador no cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, conforme previsto no Aviso n.º 8/2021 do Banco Nacional de Angola. O Banco apresentou ao longo do exercício um Rácio de Solvabilidade Regulamentar sempre superior ao requisito combinado de reservas definido para o BCS pelo BNA de 14,40%, mesmo aplicando estas regras.

O Banco Nacional de Angola publicou o Aviso 8/2021 e um conjunto de Instrutivos que o suportam que estabelece novas regras de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (agora denominado Rácio de Fundos Próprios Regulamentares), risco de liquidez e risco taxa de juro que passaram a ser obrigatórias a partir de 31 de Março de 2022.



27. Balanço por Moeda

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Balanço por moeda do Banco apresenta a seguinte estrutura:

AOA'000								
31/12/2022					31/12/2021			
	Moeda Nacional	Moeda Nacional indexada ao USD	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Nacional indexada ao USD	Moeda Estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	17 461 240	-	9 560 183	27 021 423	10 615 212	-	4 008 101	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	305 302	-	20 234 071	20 539 373	1 069 033	-	31 637 138	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 411 395	-	537 483	12 948 878	15 332 538	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	48 298 355	-	-	48 298 355	34 777 966	1 192 686	-	35 970 652
Crédito a Clientes	50 182 702	-	-	50 182 702	20 196 479	-	-	20 196 479
Outros activos tangíveis	9 922 393	-	-	9 922 393	9 758 696	-	-	9 758 696
Activos intangíveis	38 047	-	-	38 047	49 403	-	-	49 403
Activos por impostos correntes	125 535	-	-	125 535	235 116	-	-	235 116
Activos por impostos diferidos	164	-	-	164	752 402	-	-	752 402
Outros activos	731 351	-	5 368 090	6 099 441	877 518	-	317 350	1 194 868
Total do activo	139 544 687	-	35 699 827	175 244 514	93 664 363	1 260 889	35 962 589	130 887 841
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	198 466	-	51 477	249 943	158 766	-	-	158 766
Recursos de Clientes e outros empréstimos	72 489 364	-	41 027 237	113 516 601	54 890 416	-	21 281 626	76 172 042
Provisões	911 856	-	842 600	1 754 456	22 162	(1)	778 921	801 082
Passivos por impostos correntes	1 583 370	-	-	1 583 370	2 996 530	-	-	2 996 530
Passivos por impostos diferidos	228 802	-	-	228 802	59 813	-	-	59 813
Outros passivos	3 067 964	-	84 497	3 152 461	3 465 919	-	199 224	3 665 143
Total do passivo	78 479 822	-	42 005 811	120 485 633	61 593 606	(1)	22 259 771	83 853 376
Activo/Passivo (Líquido)	61 064 865	-	(6 305 984)	54 758 881	32 070 757	1 260 890	13 702 818	47 034 465



28. Justo Valor de Instrumentos Financeiros

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- ✎ **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- ✎ **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

- ✎ **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- ✎ Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- ✎ As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- ✎ Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- ✎ Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- ✎ Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- ✎ O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as categorias de valorização dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

31/12/2022

AOA'000

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	27 021 423	-	-	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	20 555 749	-	(16 376)	20 539 373
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	12 964 697	-	(15 819)	12 948 878
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	48 880 884	-	(582 529)	48 298 355
Crédito a Clientes	-	51 498 647	-	(1 315 945)	50 182 702
	-	160 921 400	68 203	(1 930 669)	159 058 934
					-
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	-	(249 943)	-	-	(249 943)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(113 516 601)	-	-	(113 516 601)
	-	(113 766 544)	-	-	(113 766 544)
Activo/Passivo (Líquido)	-	47 154 856	68 203	(1 930 669)	45 292 390



31/12/2021

AOA'000

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	14 623 313	-	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	32 723 426	-	(17 255)	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	15 351 498	-	(18 960)	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	36 435 634	-	(464 982)	35 970 652
Crédito a Clientes	-	21 127 677	-	(931 198)	20 196 479
	-	120 261 548	68 203	(1 432 395)	118 897 356
					-
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	-	(158 766)	-	-	(158 766)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(76 172 042)	-	-	(76 172 042)
	-	(76 330 808)	-	-	(76 330 808)
Activo/Passivo (Líquido)	-	43 930 740	68 203	(1 432 395)	42 566 548

Justo valor de activos e passivos valorizados ao justo valor

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o Banco não apresenta activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor.

O único activo que integra a carteira de Activos financeiros ao justo valor através de

outro rendimento integral é a participação financeira detida na EMIS que, conforme referido na Nota 7, se encontra mensurada ao custo de aquisição por se considerar que o mesmo reflecte um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor deste instrumento de capital.



Justo valor de activos e passivos valorizados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é apresentado como segue:

							AOA'000
							Justo Valor
	Custo amortizado (Valor líquido)	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor	Diferença	
31 de Dezembro de 2022							
Activos							
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	27 021 423	-	27 021 423	-	27 021 423	-	
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	20 539 373	-	20 539 373	-	20 539 373	-	
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 948 878	-	12 948 878	-	12 948 878	-	
Investimentos ao custo amortizado	48 298 355	-	48 272 973	-	48 272 973	25 382	
Crédito a Clientes	50 182 702	-	-	50 182 702	50 182 702	-	
	158 990 731	-	108 782 647	50 182 702	158 965 349	25 382	
Passivos							
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	249 943	-	249 943	-	249 943	-	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	113 516 601	-	113 516 601	-	113 516 601	-	
	113 766 544	-	113 766 544	-	113 766 544	-	



AOA'000

Justo Valor

	Custo amortizado (Valor Líquido)	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor	Diferença
31 de Dezembro de 2021						
Activos						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	14 623 313	-	14 623 313	-	14 623 313	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	32 706 171	-	32 706 171	-	32 706 171	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 332 538	-	15 332 538	-	15 332 538	-
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	32 426 438	-	32 426 438	3 544 214
Crédito a Clientes	20 196 479	-	-	20 196 479	20 196 479	-
	118 829 153	-	95 088 460	20 196 479	115 284 939	3 544 214
Passivos						
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	158 766	-	158 766	-	158 766	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	76 172 042	-	76 172 042	-	76 172 042	-
	76 330 808	-	76 330 808	-	76 330 808	-



As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito.

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos de juros e comissões dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

31/12/2022

AOA'000

Por contrapartida de resultados

	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos	17 433 097	-	17 433 097
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	1 159 359	-	1 159 359
Investimentos ao custo amortizado	9 251 980	-	9 251 980
Crédito a Clientes	7 021 758	-	7 021 758
Passivos	-	(3 520 274)	(3 520 274)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(3 447 527)	(3 447 527)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(72 747)	(72 747)
Extrapatrimoniais	2 417 480	-	2 417 480
Crédito documentários à importação	2 368 924	-	2 368 924
Garantias prestadas	48 556	-	48 556
Total	19 850 577	(3 520 274)	16 330 303



31/12/2021

AOA'000

Por contrapartida de resultados

	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos	10 956 963	-	10 956 963
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	623 552	-	623 552
Investimentos ao custo amortizado	6 598 706	-	6 598 706
Crédito a Clientes	3 734 705	-	3 734 705
Passivos	-	(1 358 824)	(1 358 824)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(1 205 382)	(1 205 382)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(153 442)	(153 442)
Extrapatrimoniais	2 439 353	-	2 439 353
Crédito documentários à importação	2 410 006	-	2 410 006
Garantias prestadas	29 347	-	29 347
Total	13 396 316	(1 358 824)	12 037 492



29. Gestão de Risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela aprovação do

apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através do Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco. A Comissão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direcção de Risco cujo responsável é o “*Risk Officer*”. É responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente: estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco; monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais; recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco; produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.



O Direcção de *Compliance* e Controlo Interno, responsável pela função de *compliance*, abrange todas as áreas, processos e actividades do Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do Banco e dos seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e *compliance*, reportam funcionalmente a um administrador executivo que não acumula pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração através das Comissões constituídos por administradores não executivos em que participam.

Nos últimos exercícios, o Banco Nacional de Angola tem vindo a emitir um conjunto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação dos mesmos no sentido de proceder ao reporte dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas. As decisões de crédito dependem das avaliações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

2022 AOA'000

	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	27 021 423	-	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	20 555 749	(16 376)	20 539 373
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 964 697	(15 819)	12 948 878
Investimentos ao custo amortizado	48 880 884	(582 529)	48 298 355
Crédito a Clientes	51 498 647	(1 315 945)	50 182 702
Exposição patrimonial	160 921 400	(1 930 669)	158 990 731
Extrapatrimoniais			
Créditos documentários à importação	33 974 512	(842 600)	33 131 912
Garantias prestadas	541 727	(11 856)	529 871
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-
Exposição extrapatrimonial	34 516 239	(854 456)	33 661 783
Total	195 437 639	(2 785 125)	192 652 514



2021

AOA'000

	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	32 723 426	(17 255)	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 351 498	(18 960)	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	36 435 634	(464 982)	35 970 652
Crédito a Clientes	21 127 677	(931 198)	20 196 479
Exposição patrimonial	120 261 548	(1 432 395)	118 829 153
Extrapatrimoniais			
Créditos documentários à importação	50 848 197	(781 395)	50 066 802
Garantias prestadas	1 281 086	(19 687)	1 261 399
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-
Exposição extrapatrimonial	52 129 283	(801 082)	51 328 201
Total	172 390 831	(2 233 477)	170 157 354



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágios de imparidade, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

2022

AOA'000

Exposição Bruta

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 964 697	-	-	12 964 697
Crédito a Clientes	50 212 168	561 455	725 024	51 498 647
Instrumentos ao custo amortizado	48 880 884	-	-	48 880 884
Garantias e outros compromissos	34 516 239	-	-	34 516 239
Total	146 573 988	561 455	725 024	147 860 467

Perdas por imparidade

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	(15 819)	-	-	(15 819)
Crédito a Clientes	(948 094)	(58 205)	(309 646)	(1 315 945)
Instrumentos ao custo amortizado	(582 529)	-	-	(582 529)
Garantias e outros compromissos	(854 456)	-	-	(854 456)
Total	(2 400 898)	(58 205)	(309 646)	(2 768 749)

Exposição Líquida

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 948 878	-	-	12 948 878
Crédito a Clientes	49 264 074	503 250	415 378	50 182 702
Instrumentos ao custo amortizado	48 298 355	-	-	48 298 355
Garantias e outros compromissos	33 661 783	-	-	33 661 783
Total	144 173 090	503 250	415 378	145 091 718



2021

AOA'000

Exposição Bruta

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 351 498	-	-	15 351 498
Crédito a Clientes	20 852 824	226	274 627	21 127 677
Instrumentos ao custo amortizado	36 435 634	-	-	36 435 634
Garantias e outros compromissos	52 129 283	-	-	52 129 283
Total	124 769 239	226	274 627	125 044 092

Perdas por imparidade

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	(18 960)	-	-	(18 960)
Crédito a Clientes	(659 295)	(135)	(271 768)	(931 198)
Instrumentos ao custo amortizado	(464 982)	-	-	(464 982)
Garantias e outros compromissos	(801 082)	-	-	(801 082)
Total	(1 944 319)	(135)	(271 768)	(2 216 222)

Exposição Líquida

Categoria	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 332 538	-	-	15 332 538
Crédito a Clientes	20 193 529	91	2 859	20 196 479
Instrumentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	35 970 652
Garantias e outros compromissos	51 328 201	-	-	51 328 201
Total	122 824 920	91	2 859	122 827 870



A política do Banco de imparidade para activos financeiros encontra-se descrita na Nota 2.3.11, a qual inclui maior detalhe sobre os critérios e para cada um dos estágios de perdas de crédito esperadas acima.

Relativamente aos instrumentos ao custo amortizado, acresce referir que o Banco Nacional de Angola publicou, a 27 de Dezembro de 2019, a Directiva n.º 13/DSB/DRO – “Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019” com o objectivo de uniformizar as metodologias utilizadas no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) de forma transversal a todas as Instituições Financeiras Bancárias.

No caso concreto da imparidade para títulos de dívida pública nacional (em moeda nacional ou estrangeira) mensurada ao custo amortizado no balanço destas instituições, a Directiva estabelece que, no apuramento de imparidade, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- ✓ Probabilidade de incumprimento (“PD”) a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da *Moody’s* aplicável ao exercício em questão;
- ✓ Perda dado o incumprimento (“LGD”) associada aos eventos de *Default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 para a carteira de instrumentos ao custo amortizado, a qual deve ser efectuada desde a data de aquisição dos activos financeiros, o Banco considera que as Obrigações do Tesouro que já tenham sofrido mais de 2 *downgrades* no *rating* desde a data de aquisição, cumprem com os critérios para serem consideradas em Estágio 2 (aumento significativo de risco de crédito).

No seguimento do acima exposto, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as Obrigações do Tesouro adquiridas até Abril de 2016 reúnem as condições para se manter em estágio 1, sendo as Obrigações do Tesouro adquiridas anteriormente a essa data, consideradas em estágio 2.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a qualidade dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

2022						AOA'000
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida	
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	24 314 149	-	24 314 149	
		Sem rating	2 707 274	-	2 707 274	
			27 021 423	-	27 021 423	
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	20 555 749	(16 376)	20 539 373	
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	Rating Externo	B1 a B3	12 964 697	(15 819)	12 948 878	
			12 964 697	(15 819)	12 948 878	
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B1 a B3	48 880 884	(582 529)	48 298 355	
Crédito a Clientes - patrimonial	Rating Interno	A	7 201 748	(126 754)	7 074 994	
		B	43 914 128	(1 027 149)	42 886 979	
		C	222 352	(18 444)	203 908	
		D	160 419	(143 598)	16 821	
			51 498 647	(1 315 945)	50 182 702	
Crédito a Clientes - extrapatrimonial	Rating Interno	A	337 174	(10 768)	326 406	
		B	32 883 320	(826 614)	32 056 706	
		C	1 295 745	(17 074)	1 278 671	
			34 516 239	(854 456)	33 661 783	
Total			195 437 639	(2 785 125)	192 652 514	



2021

AOA'000

	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	12 942 195	-	12 942 195
		Sem rating	1 681 118	-	1 681 118
			14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	32 723 426	(17 255)	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	Rating Externo	B1 a B3	8 842 781	-	8 842 781
		Sem rating	6 508 717	(18 960)	6 489 757
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo		15 351 498	(18 960)	15 332 538
Crédito a Clientes - patrimonial	Rating Interno	B1 a B3	36 435 633	(464 981)	35 970 652
		A	5 671 193	-	5 671 193
		B	15 116 142	(918 508)	17 167 815
		C	340 342	(12 690)	327 652
			21 127 677	(931 198)	20 196 479
Crédito a Clientes - extrapatrimonial	Rating Interno	A	-	-	-
		B	52 129 283	(801 082)	51 328 201
			52 129 283	(801 082)	51 328 201
Total			172 390 830	(2 233 476)	170 157 354



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

2022 AOA'000

	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	27 021 423	-	-	-	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	307 422	140 673	10 495 582	9 595 696	20 539 373
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 411 395	-	537 483	-	12 948 878
Investimentos ao custo amortizado	48 298 355	-	-	-	48 298 355
Crédito a Clientes - patrimonial	50 182 702	-	-	-	50 182 702
Exposição patrimonial	138 221 297	140 673	11 033 065	9 595 696	158 990 731
Extrapatrimonial	34 516 239	-	-	-	34 516 239
Total	172 737 536	140 673	11 033 065	9 595 696	193 506 970

2021 AOA'000

	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	14 623 313	-	-	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1 069 034	160 359	17 574 892	13 901 886	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	-	35 970 652
Crédito a Clientes - patrimonial	20 196 479	-	-	-	20 196 479
Exposição patrimonial	87 192 016	160 359	17 574 892	13 901 886	118 829 153
Extrapatrimonial	52 129 283	-	-	-	52 129 283
Total	139 321 299	160 359	17 574 892	13 901 886	170 958 436



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	AOA'000									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeter- minado	Total
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	27 021 423	-	-	-	-	-	-	-	-	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	20 555 749	-	-	-	-	-	-	-	(16 376)	20 539 373
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	8 073 570	747 491	4 143 636	-	-	-	-	(15 819)	12 948 878
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	1 063 594	6 688 590	3 591 169	8 509 097	15 650 939	5 094 558	8 282 937	(582 529)	48 298 355
Crédito a Clientes	808 723	16 487 017	3 290 928	17 745 029	67 483	5 474 504	6 664 440	960 523	(1 315 945)	50 182 702
Total activo	48 385 895	25 624 181	10 727 009	25 479 834	8 576 580	21 125 443	11 758 998	9 243 460	(1 862 466)	159 058 934
PASSIVO										
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(249 943)	-	-	-	-	-	-	-	-	(249 943)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(76 357 835)	(16 978 736)	(10 144 362)	(4 681 301)	(5 354 367)	-	-	-	-	(113 516 601)
Total passivo	(76 607 778)	(16 978 736)	(10 144 362)	(4 681 301)	(5 354 367)	-	-	-	-	(113 766 544)
Gap Liquidez	(28 221 883)	8 645 445	582 647	20 798 533	3 222 213	21 125 443	11 758 998	9 243 460	(1 862 466)	45 292 390



2021

AOA'000

	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeter- minado	Total
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	14 623 313	-	-	-	-	-	-	-	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	32 706 171	-	-	-	-	-	-	-	-	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	10 648 523	4 702 975	-	-	-	-	-	(18 960)	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3 600 421	1 228 776	9 540 496	22 065 941	-	-	(464 982)	35 970 652
Crédito a Clientes	272 088	1 001 761	5 697 603	1 401 782	1 143 879	4 646 573	6 061 909	902 082	(931 198)	20 196 479
Total activo	47 601 572	11 650 284	14 000 999	2 630 558	10 684 375	26 712 514	6 061 909	902 082	(1 346 937)	118 897 356
PASSIVO										
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(158 766)	-	-	-	-	-	-	-	-	(158 766)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(57 029 344)	(4 326 128)	(11 474 346)	(1 524 609)	(1 817 615)	-	-	-	-	(76 172 042)
Total passivo	(57 188 110)	(4 326 128)	(11 474 346)	(1 524 609)	(1 817 615)	-	-	-	-	(76 330 808)
Cap Liquidez	(9 586 538)	7 324 156	2 526 653	1 105 949	8 866 760	26 712 514	6 061 909	902 082	(1 346 937)	42 566 548



A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

2022 AOA'000

	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeter- minado	Total
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	27 021 423	-	-	-	-	-	-	-	-	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	20 555 749	-	-	-	-	-	-	-	-	20 555 749
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	8 057 635	730 475	4 136 176	-	-	-	-	-	12 924 286
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	878 198	5 769 614	3 320 328	7 748 026	14 469 146	4 831 241	7 872 759	-	44 889 312
Crédito a Clientes	874 685	16 423 435	3 288 878	17 657 712	66 748	5 454 988	6 618 352	957 459	-	51 342 257
Total activo	48 451 857	25 359 268	9 788 967	25 114 216	7 814 774	19 924 134	11 449 593	8 830 218	68 203	156 801 230
PASSIVO										
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(249 943)	-	-	-	-	-	-	-	-	(249 943)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(76 357 835)	(16 485 452)	(10 048 525)	(4 632 471)	(5 277 500)	-	-	-	-	(112 801 783)
Total passivo	(76 607 778)	(16 485 452)	(10 048 525)	(4 632 471)	(5 277 500)	-	-	-	-	(113 051 726)
Gap Liquidez	(28 155 921)	8 873 816	(259 558)	20 481 745	2 537 274	19 924 134	11 449 593	8 830 218	68 203	43 749 504



2021

AOA'000

	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeter- minado	Total
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	14 623 312	-	-	-	-	-	-	-	-	14 623 312
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	32 706 171	-	-	-	-	-	-	-	-	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	-	10 622 526	4 656 298	-	-	-	-	-	(18 960)	15 259 864
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3 369 186	1 134 072	8 903 587	20 679 106	-	-	(464 982)	33 620 969
Crédito a Clientes	272 088	1 000 000	5 474 961	1 411 025	1 128 418	4 450 648	6 039 602	909 003	(931 198)	19 754 547
Total activo	47 601 571	11 622 526	13 500 445	2 545 097	10 032 005	25 129 754	6 039 602	909 003	(1 346 937)	116 033 066
PASSIVO										
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(158 766)	-	-	-	-	-	-	-	-	(158 766)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(57 012 311)	(4 207 450)	(11 266 483)	(1 375 827)	(1 808 030)	-	-	-	-	(75 670 101)
Total passivo	(57 171 077)	(4 207 450)	(11 266 483)	(1 375 827)	(1 808 030)	-	-	-	-	(75 828 867)
Cap Liquidez	(9 569 506)	7 415 076	2 233 962	1 169 270	8 223 975	25 129 754	6 039 602	909 003	(1 346 937)	40 204 199



Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco. Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados na CMC ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado. O Banco apenas considera imóveis como mitigadores de risco de crédito, se cumpridas as condições previstas na Directiva 01/DSB/2020 do Banco Nacional de Angola.

O modelo de cálculo das perdas por imparidade rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/ IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/ Cliente.

Os grupos económicos individualmente significativos são sujeitos a análise individual. No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os Clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Os restantes ou os que destes resultar uma avaliação de ausência de imparidade são incorporados no modelo colectivo. Dada a ausência de histórico de operações com relevância estatística o Banco optou por utilizar um *benchmark* de mercado em que teve por base informação de Instituições Financeiras Angolanas que já adoptaram a IFRS 9.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.



No quadro abaixo apresentamos o impacto no aumento na taxa de imparidade de 20 p.p.

2022

Impacto de um aumento da taxa de imparidade de 20 p.p. sobre:

Valor de Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		Valor de Fundos Próprios Regulamentares		Rácio de Solvabilidade Regulamentar	
Original	Stressado	Original	Stressado	Original	Stressado
9 006 582	8 678 538	54 720 833	42 816 862	48,61%	39,47%

2021

Impacto de um aumento da taxa de imparidade de 20 p.p. sobre:

Valor de Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		Valor de Fundos Próprios Regulamentares		Rácio de Solvabilidade Regulamentar	
Original	Stressado	Original	Stressado	Original	Stressado
10 226 947	9 860 691	46 985 060	40 855 360	45,94%	41,43%

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação). A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do Tesouro Nacionais.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco. Com base nas características financeiras de cada contracto, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as

datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados. A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação. No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.



Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 como segue:

2022						AOA'000
	Exposição a Taxa fixa	Exposição a Taxa variável	Não sujeitos a risco de taxa de juro	Derivados	Total	
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	27 021 424	-	27 021 424	
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	-	20 539 373	-	20 539 373	
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 948 878	-	-	-	12 948 878	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203	
Investimentos ao custo amortizado	48 298 355	-	-	-	48 298 355	
Crédito a Clientes	7 716 534	42 466 168	-	-	50 182 702	
Total activo	68 963 767	42 466 168	47 629 000	-	159 058 935	
PASSIVO						
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	-	-	(249 943)	-	(249 943)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(76 357 835)		(37 158 766)		(113 516 601)	
Total passivo	(76 357 835)	-	(37 408 709)	-	(113 766 544)	
Total	(7 394 068)	42 466 168	10 220 291	-	45 292 391	



2021

AOA'000

	Exposição a Taxa fixa	Exposição a Taxa variável	Não sujeitos a risco de taxa de juro	Derivados	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	-	32 706 171	-	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	-	35 970 652
Crédito a Clientes	12 291 725	7 904 754	-	-	20 196 479
Total activo	63 594 915	7 904 754	47 397 687	-	118 897 356
PASSIVO					
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	-	-	(158 766)	-	(158 766)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(18 795 937)	-	(57 376 105)	-	(76 172 042)
Total passivo	(18 795 937)	-	(57 534 871)	-	(76 330 808)
Total	44 798 978	7 904 754	(10 137 184)	-	42 566 548



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função do prazo de maturidade e refixação da taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

2022 AOA'000

	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ACTIVO									
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	8 073 570	747 491	4 143 636	-	-	-	-	(15 819)	12 948 878
Investimentos ao custo amortizado	1 063 594	6 688 590	3 591 169	8 509 097	15 650 939	5 094 558	8 282 937	(582 529)	48 298 355
Crédito a Clientes	17 295 740	3 290 928	17 745 029	67 483	5 474 504	6 664 440	960 523	(1 315 945)	50 182 702
Total activo	26 432 904	10 727 009	25 479 834	8 576 580	21 125 443	11 758 998	9 243 460	(1 914 293)	111 429 935
PASSIVO									
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(16 978 736)	(10 144 362)	(4 681 301)	(5 354 367)	-	-	-	(76 357 835)	(113 516 601)
Total passivo	(16 978 736)	(10 144 362)	(4 681 301)	(5 354 367)	-	-	-	(76 357 835)	(113 516 601)
Gap Liquidez	7 364 210	2 526 653	1 105 949	8 866 760	26 712 514	6 061 909	902 082	(58 212 450)	(4 672 373)

2021 AOA'000

	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ACTIVO									
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	10 648 523	4 702 975	-	-	-	-	-	(18 960)	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	-	3 600 421	1 228 776	9 540 496	22 065 941	-	-	(464 982)	35 970 652
Crédito a Clientes	1 273 849	5 697 603	1 401 782	1 143 879	4 646 573	6 061 909	902 082	(931 198)	20 196 479
Total activo	11 922 372	14 000 999	2 630 558	10 684 375	26 712 514	6 061 909	902 082	(1 415 140)	71 499 669
PASSIVO									
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(4 558 162)	(11 474 346)	(1 524 609)	(1 817 615)	-	-	-	(56 797 310)	(76 172 042)
Total passivo	(4 558 162)	(11 474 346)	(1 524 609)	(1 817 615)	-	-	-	(56 797 310)	(76 172 042)
Gap Liquidez	7 364 210	2 526 653	1 105 949	8 866 760	26 712 514	6 061 909	902 082	(58 212 450)	(4 672 373)



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

	AOA'000					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Juros e rendimentos similares	(2 793 194)	(1 396 597)	(698 298)	698 298	1 396 597	2 793 194
Juros e encargos similares	193 016	96 508	48 254	(48 254)	(96 508)	(193 016)
Total	(2 600 178)	(1 300 089)	(650 044)	650 044	1 300 089	2 600 178

	AOA'000					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Juros e rendimentos similares	(16 450 723)	(8 225 362)	(4 112 681)	4 112 681	8 225 362	16 450 723
Juros e encargos similares	5 167 296	2 583 648	1 291 824	(1 291 824)	(2 583 648)	(5 167 296)
Total	(11 283 428)	(5 641 714)	(2 820 857)	2 820 857	5 641 714	11 283 428



Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

	AOA'000				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	17 461 239	1 149 464	8 410 408	312	27 021 423
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	305 301	13 994 017	5 973 192	266 863	20 539 373
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	12 411 395	-	537 483	-	12 948 878
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	48 298 355	-	-	-	48 298 355
Crédito a Clientes	50 182 702	-	-	-	50 182 702
Total activo	128 727 195	15 143 481	14 921 083	267 175	159 058 934
PASSIVO					
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(198 466)	-	(51 477)	-	(249 943)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(72 489 364)	(31 419 262)	(9 607 976)	1	(113 516 601)
Total passivo	(72 687 830)	(31 419 262)	(9 659 453)	1	(113 766 544)
Total	56 039 365	(16 275 781)	5 261 630	267 176	45 292 390



2021

AOA'000

	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	10 615 210	247 757	3 759 979	367	14 623 313
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1 069 033	24 277 377	7 046 632	313 129	32 706 171
Aplicações em Bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	-	35 970 652
Crédito a Clientes	20 196 479	-	-	-	20 196 479
Total activo	83 252 115	24 525 134	10 806 611	313 496	118 897 356
PASSIVO					
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de Crédito	(158 766)	-	-	-	(158 766)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(54 890 416)	(10 690 260)	(10 591 366)	-	(76 172 042)
Total passivo	(55 049 182)	(10 690 260)	(10 591 366)	-	(76 330 808)
Total	28 202 933	13 834 874	215 245	313 496	42 566 548



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

2022

AOA'000

	-20%	-10%	0%	10%	20%
Rácio de solvabilidade regulamentar	47,49%	48,06%	48,61%	49,14%	49,67%

2022

AOA'000

	-20%	-10%	0%	10%	20%
Rácio de solvabilidade regulamentar	44,19%	45,07%	45,94%	46,77%	47,59%

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Gabinete de Riscos do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

Risco de Concentração

Estão definidas métricas para controlar o risco de concentração na declaração de apetite ao risco cujo cumprimento dos limites definidos pelo Conselho de Administração é efectuado de forma periódica e reportada à Comissão de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 8/2021. Adicionalmente, vigoram os Instru-

tivos n.º 13/2021 - requisitos para o risco operacional -, n.º 14/2021 - risco de liquidez, n.º 15/2021 - requisitos para o risco de crédito, n.º 16/2021 - requisitos para risco de mercado, n.º 17/2021 - risco de liquidação, n.º 18/2021 - risco de CVA, n.º 19/2021 - rácio de FPR, n.º 20/2021 - rácio de alavancagem e n.º 21/2021 - limites aos grandes riscos.

De acordo o aviso, as Instituições sob supervisão do Banco Nacional de Angola devem manter fundos próprios regulamentares compatíveis com a sua natureza e escala de operações, assegurando o cumprimento de um requisito mínimo de rácio de fundos próprios regulamentares (FPR) de 8%.



À data da aprovação das demonstrações financeiras e anexo pelo Conselho de Administração ainda não foi decidido eventuais distribuição de dividendos pelo que os valores abaixo não incorporam qualquer expectativa.

De acordo com as estimativas, se o rácio de solvabilidade regulamentar de 2021 fosse calculado à luz das regras do novo Aviso 8/2021 e respectivos instrutivos, o Banco apresentava a 31 de Dezembro de 2021 40%.

	AOA'000	
	31/12/2022	31/12/2021
Fundos Próprios Regulamentares Base	54 720 833	46 985 060
Fundos Próprios Regulamentares Complementares	-	-
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco crédito	4 410 989	5 492 677
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco mercado	953 066	1 101 047
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco operacional	3 642 526	3 633 223
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	48,61%	45,94%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar (Base)	48,61%	45,94%



30. Novas Normas

30.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada no comparativo.

Até à data de aprovação do presente relatório, as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022 não tiveram impactos nem se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco, o qual não adoptou de forma antecipada nenhuma norma emitida e ou emenda às existentes.

30.1.1 - Novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2022:

a) IFRS 16: Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de Junho de 2021 (Alteração).

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de Junho de 2021 até 30 de Junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático

mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

b) IAS 16: Activos fixos tangíveis - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento (Alteração)

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

c) IAS 37: Provisões - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Alteração)

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

d) IFRS 3: Combinações de negócios - Referências à Estrutura conceptual

Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de activos contingentes da adquirida numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

e) Melhorias às normas 2018 – 2020

Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41, sendo:

— IFRS 1: Adopção pela primeira vez - Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus activos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.



✓ **IFRS 9: Instrumentos financeiros - Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação**

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efectuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

✓ **IFRS 16: Locações – Incentivos à locação**

Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

✓ **IAS 41: Agricultura - Tributação e mensuração do justo valor**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

30.1.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023:

a) IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras - Divulgação de políticas contabilísticas (Alteração)

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, a alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

b) IAS 8: Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (Alteração) - Divulgação de estimativas contabilísticas

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, introduz a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística.

c) IFRS 17 – Contratos de seguros (nova e alteração)

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de



contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos actualizados que reflectam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

A aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023).

Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um “*overlay*” na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efectue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

d) IAS 12: Impostos sobre o rendimento - Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transacção (Alteração)

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, esta norma passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transacções específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de

diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transacções sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

e) IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras (alteração) - Passivos não correntes com “*covenants*”

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento



como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

f) IFRS 16: Contratos de seguro - Passivos de locação em transacções de venda e relocação (alteração)

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transacções de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

31. Reforma dos índices de referência das taxas de juro

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afectados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

O Banco tem adoptado uma postura activa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redacção, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional.

A 31 de Dezembro de 2022 o Banco não apresentava exposição em balanço com indexantes LIBOR.

32. Eventos Subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- ✓ Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- ✓ Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2022 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



12

Anexos



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Crédito do Sul, S.A.

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Crédito do Sul, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 175 244 514 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 54 758 881 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 11 258 308 milhares de Kwanzas, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro. O Conselho de Administração é responsável pela elaboração do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

.....
PricewaterhouseCoopers (Angola), limitada
Torre X – Rua Manuel Fernandes Caldeira, n.º 5, 10º andar – Bairro dos Coqueiros, Luanda - República de Angola
Direct: (+244) 227 286 109/11 | www.pwc.com/ao
Cons. Reg. Com. Matrícula Nr. 1998.57, NIF: 5401042426, Capital Social: 4.000.000,00

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos são reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, a qual é uma firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo cada uma das firmas que a compõem uma entidade legal independente.

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Crédito do Sul, S.A. em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

21 de Abril de 2023

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sob o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2022

Banco de Crédito do Sul, S.A.
PwC 2 de 2



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com os nossos Estatutos, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela sociedade **PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda**, o qual damos como integralmente reproduzido, e que tendo em conta os procedimentos efectuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da sua conclusão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, as Demonstrações de Resultados e do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos nexos, incluindo políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adaptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2022 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nela incluída.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno, somos de parecer que a Assembleia Geral:

Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Aprove as Contas relativas a esse exercício.

Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.

Lúcio Pires da Costa

BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.
4th Avenida Tróia, Torre 5, Piso 12
Luanda, Angola



bancobcs.ao

CONTRIBUENTE: 541 754 025 2
+344 225 400 135

7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela incansável e sempre diligente colaboração a nós prestada.

Luanda, aos 21 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

Lúcio Pires da Costa
Lúcio Alberto Pires da Costa

Vogal

Fernando Pontes Pereira
Fernando Pontes Pereira

BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.
4th Avenida Tróia, Torre 5, Piso 12
Luanda, Angola



bancobcs.ao

CONTRIBUENTE: 541 754 025 2
+344 225 400 135



Edifício Torre Ambiente
Piso 0-1, Largo do Ambiente,
Rua Major Kanhangulo,
Luanda - Angola

